



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

# **BALANCETE CONTÁBIL**

**1º VIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**JANEIRO / 2026**

**ADMINISTRAÇÃO: ADÃO DA SILVA MOURA**

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 0 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI**

---

**PARECER DA CONTROLADORIA**

Procedida à análise do balancete do mês de janeiro de 2026, esta Controladoria Interna da Câmara Municipal de Guadalupe - PI constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade.
- 3- Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais; e
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

**É O PARECER.**

GUADALUPE - PI, 18 de março de 2026.

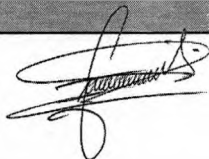
---

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CPF: 882.212.703-00  
CONTROLADORA INTERNO

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 0 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)**  
**Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro**  
**Fone: (89) 3552-1264; E-mail: [camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipalguadalupe.pi.leg.br)**  
**CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE****MODELO XVII  
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Referência : Janeiro de 2026**

|                       |           |                              |           |
|-----------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| Nº DA CONTA / BANCO:  |           | 30309 / Banco do Brasil S.A. |           |
| <b>SALDO INICIAL:</b> |           | <b>0,00</b>                  |           |
| Banco                 | DOCUMENTO | DATA                         | Valor     |
| SALDO BANCARIO        |           |                              | 35.194,12 |
| Contabilidade         | DOCUMENTO | DATA                         | Valor     |
| SALDO CONTABIL        |           |                              | 35.194,12 |
| <b>SALDO FINAL:</b>   |           | <b>35.194,12</b>             |           |

  
ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.236/0001-10 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**

**BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE (UG:2)**

**Janeiro****Página 1**

| CONTA     | ENT.    | TÍTULOS                                                                               | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO       | CRÉDITO      | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 100000000 | 02      | <b>ATIVO</b>                                                                          | -      | 284.083,66     | 330.945,78   | 291.674,83   | 323.354,61      |
| 110000000 | 02      | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                                               | -      | 0,00           | 326.868,95   | 291.674,83   | 35.194,12       |
| 111000000 | 02      | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                  | -      | 0,00           | 313.739,14   | 278.545,02   | 35.194,12       |
| 111100000 | 02      | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>                                | -      | 0,00           | 313.739,14   | 278.545,02   | 35.194,12       |
| 111110000 | 02      | <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>                 | -      | 0,00           | 313.739,14   | 278.545,02   | 35.194,12       |
| 111111900 | (2) 02  | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                                                | P F    | 0,00 D         | 313.739,14   | 278.545,02   | 35.194,12 D     |
|           |         | BANCO:001 AG:3679-X CONTA:CÂMARA-3.030-9 (CÂMARA - 3.030-9)                           |        |                | 313.739,14   | 278.545,02   | 35.194,12       |
| 115000000 | 02      | <b>ESTOQUES</b>                                                                       | -      | 0,00           | 13.129,81    | 13.129,81    | 0,00            |
| 115600000 | 02      | <b>ALMOXARIFADO</b>                                                                   | -      | 0,00           | 13.129,81    | 13.129,81    | 0,00            |
| 115610000 | 02      | <b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                    | -      | 0,00           | 13.129,81    | 13.129,81    | 0,00            |
| 115610100 | (21) 02 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                   | P P    | 0,00 D         | 12.836,08    | 12.836,08    | 0,00 D          |
| 115610700 | (21) 02 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                                | P P    | 0,00 D         | 293,73       | 293,73       | 0,00 D          |
| 120000000 | 02      | <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                           | -      | 284.083,66     | 4.076,83     | 0,00         | 288.160,49      |
| 123000000 | 02      | <b>IMOBILIZADO</b>                                                                    | -      | 284.083,66     | 4.076,83     | 0,00         | 288.160,49      |
| 123100000 | 02      | <b>BENS MOVEIS</b>                                                                    | -      | 74.503,06      | 4.076,83     | 0,00         | 78.579,89       |
| 123110000 | 02      | <b>BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>                                                      | -      | 74.503,06      | 4.076,83     | 0,00         | 78.579,89       |
| 123110100 | 02      | <b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>                                | -      | 19.791,04      | 0,00         | 0,00         | 19.791,04       |
| 123110102 | (21) 02 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO                                               | P P    | 1.120,00 D     | 0,00         | 0,00         | 1.120,00 D      |
| 123110107 | (21) 02 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS                                                   | P P    | 744,00 D       | 0,00         | 0,00         | 744,00 D        |
| 123110199 | (21) 02 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                                | P P    | 17.927,04 D    | 0,00         | 0,00         | 17.927,04 D     |
| 123110200 | 02      | <b>BENS DE INFORMÁTICA</b>                                                            | -      | 5.705,60       | 4.076,83     | 0,00         | 9.782,43        |
| 123110201 | (21) 02 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                                | P P    | 5.705,60 D     | 4.076,83     | 0,00         | 9.782,43 D      |
| 123110300 | 02      | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                                                            | -      | 46.670,42      | 0,00         | 0,00         | 46.670,42       |
| 123110301 | (21) 02 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS                                                     | P P    | 2.342,73 D     | 0,00         | 0,00         | 2.342,73 D      |
| 123110303 | (21) 02 | MOBILIÁRIO EM GERAL                                                                   | P P    | 44.327,69 D    | 0,00         | 0,00         | 44.327,69 D     |
| 123110400 | 02      | <b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>                             | -      | 2.336,00       | 0,00         | 0,00         | 2.336,00        |
| 123110405 | (21) 02 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                                                 | P P    | 2.336,00 D     | 0,00         | 0,00         | 2.336,00 D      |
| 123200000 | 02      | <b>BENS IMÓVEIS</b>                                                                   | -      | 225.582,36     | 0,00         | 0,00         | 225.582,36      |
| 123210000 | 02      | <b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>                                                     | -      | 225.582,36     | 0,00         | 0,00         | 225.582,36      |
| 123210600 | 02      | <b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>                                                      | -      | 225.582,36     | 0,00         | 0,00         | 225.582,36      |
| 123210601 | (21) 02 | OBRAS EM ANDAMENTO                                                                    | P P    | 225.582,36 D   | 0,00         | 0,00         | 225.582,36 D    |
| 123800000 | 02      | <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>                              | -      | (16.001,76)    | 0,00         | 0,00         | (16.001,76)     |
| 123810000 | 02      | <b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>               | -      | (16.001,76)    | 0,00         | 0,00         | (16.001,76)     |
| 123810100 | 02      | <b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>                                         | -      | (16.001,76)    | 0,00         | 0,00         | (16.001,76)     |
| 123810101 | (21) 02 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | P P    | (6.380,32) C   | 0,00         | 0,00         | (6.380,32) C    |
| 123810102 | (21) 02 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA                                       | P P    | (1.243,68) C   | 0,00         | 0,00         | (1.243,68) C    |
| 123810103 | (21) 02 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | P P    | (8.377,76) C   | 0,00         | 0,00         | (8.377,76) C    |
| 200000000 | 02      | <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                   | -      | (284.083,66)   | 6.384.911,82 | 6.450.070,98 | (349.242,82)    |
| 210000000 | 02      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                             | -      | (36.842,65)    | 278.545,02   | 343.704,18   | (102.001,81)    |
| 211000000 | 02      | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> | -      | 0,00           | 168.687,60   | 192.465,59   | (23.777,99)     |
| 211100000 | 02      | <b>PESSOAL A PAGAR</b>                                                                | -      | 0,00           | 168.687,60   | 168.687,60   | 0,00            |
| 211110000 | 02      | <b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>                                                 | -      | 0,00           | 168.687,60   | 168.687,60   | 0,00            |
| 211110100 | 02      | <b>PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO</b>                                                   | -      | 0,00           | 168.687,60   | 168.687,60   | 0,00            |
| 211110101 | (20) 02 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO                                      | P F    | 0,00 C         | 122.608,85   | 122.608,85   | 0,00 C          |
| 211110102 | (20) 02 | DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO                                                               | P F    | 0,00 C         | 46.078,75    | 46.078,75    | 0,00 C          |
| 211400000 | 02      | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                                       | -      | 0,00           | 0,00         | 23.777,99    | (23.777,99)     |
| 211430000 | 02      | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO</b>                                    | -      | 0,00           | 0,00         | 23.777,99    | (23.777,99)     |
| 211430100 | 02      | <b>INSS A PAGAR</b>                                                                   | -      | 0,00           | 0,00         | 23.777,99    | (23.777,99)     |
| 211430101 | (20) 02 | INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES                                     | P F    | 0,00 C         | 0,00         | 23.777,99    | (23.777,99) C   |
| 213000000 | 02      | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>                                    | -      | 0,00           | 80.932,03    | 85.999,45    | (5.067,42)      |
| 213100000 | 02      | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>                          | -      | 0,00           | 80.932,03    | 85.999,45    | (5.067,42)      |
| 213110000 | 02      | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>           | -      | 0,00           | 80.932,03    | 85.999,45    | (5.067,42)      |
| 213110100 | 02      | <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                                                         | -      | 0,00           | 80.932,03    | 85.999,45    | (5.067,42)      |
| 213110101 | (3) 02  | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR                                                   | P F    | 0,00 C         | 80.932,03    | 85.999,45    | (5.067,42) C    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.236/0001-10 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**

**BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE (UG:2)**

**Janeiro****Página 2**

| CONTA     | ENT.    | TÍTULOS                                                                 | GR/ISF | SALDO ANTERIOR   | DÉBITO       | CRÉDITO      | SALDO ATUAL D_C   |
|-----------|---------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|--------------|--------------|-------------------|
| 218000000 | 02      | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO              | -      | (36.842,65)      | 28.925,39    | 65.239,14    | (73.156,40)       |
| 218800000 | 02      | VALORES RESTITUIVEIS                                                    | -      | (36.842,65)      | 22.425,39    | 58.739,14    | (73.156,40)       |
| 218810000 | 02      | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO                                     | -      | (1.751,73)       | 0,00         | 0,00         | (1.751,73)        |
| 218810100 | 02      | CONSIGNAÇÕES                                                            | -      | (665,36)         | 0,00         | 0,00         | (665,36)          |
| 218810105 | (3) 02  | RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES                                           | P F    | (665,36) C       | 0,00         | 0,00         | (665,36) C        |
| 218819900 | (3) 02  | OUTROS VALORES RESTITUIVEIS                                             | P F    | (1.086,37) C     | 0,00         | 0,00         | (1.086,37) C      |
| 218820000 | 02      | VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS                                       | -      | (35.090,92)      | 22.425,39    | 58.739,14    | (71.404,67)       |
| 218820100 | 02      | CONSIGNAÇÕES                                                            | -      | (35.090,92)      | 22.425,39    | 58.739,14    | (71.404,67)       |
| 218820102 | (20) 02 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS                                                    | P F    | (2.241,50) C     | 0,00         | 14.348,04    | (16.589,54) C     |
| 218820104 | (20) 02 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF                            | P F    | (17.237,08) C    | 0,00         | 21.710,71    | (38.947,79) C     |
| 218820108 | (20) 02 | ISS                                                                     | P F    | 0,00 C           | 0,00         | 255,00       | (255,00) C        |
| 218820199 | (20) 02 | OUTRAS CONSIGNAÇÕES                                                     | P F    | (15.612,34) C    | 22.425,39    | 22.425,39    | (15.612,34) C     |
| 218900000 | 02      | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                         | -      | 0,00             | 6.500,00     | 6.500,00     | 0,00              |
| 218910000 | 02      | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO                          | -      | 0,00             | 6.500,00     | 6.500,00     | 0,00              |
| 218910200 | (3) 02  | DIARIAS A PAGAR                                                         | P F    | 0,00 C           | 6.500,00     | 6.500,00     | 0,00 C            |
| 230000000 | 02      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                      | -      | (247.241,01)     | 6.106.366,80 | 6.106.366,80 | (247.241,01)      |
| 237000000 | 02      | RESULTADOS ACUMULADOS                                                   | -      | (247.241,01)     | 6.106.366,80 | 6.106.366,80 | (247.241,01)      |
| 237100000 | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                       | -      | (247.241,01)     | 6.106.366,80 | 6.106.366,80 | (247.241,01)      |
| 237110000 | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                        | -      | 10.912.552,49    | 3.110.796,45 | 3.110.796,45 | 10.912.552,49     |
| 237110100 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | P P    | 3.110.796,45 X   | 0,00         | 3.110.796,45 | 0,00 X            |
| 237110200 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | P P    | 7.801.756,04 X   | 3.110.796,45 | 0,00         | 10.912.552,49 X   |
| 237120000 | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS                          | -      | (12.297.730,89)  | 2.796.000,00 | 2.796.000,00 | (12.297.730,89)   |
| 237120100 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | P P    | (2.796.000,00) X | 2.796.000,00 | 0,00         | 0,00 X            |
| 237120200 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | P P    | (9.501.730,89) X | 0,00         | 2.796.000,00 | (12.297.730,89) X |
| 237130000 | 02      | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO                  | -      | 1.137.937,39     | 199.570,35   | 199.570,35   | 1.137.937,39      |
| 237130100 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                                     | P P    | 199.570,35 X     | 0,00         | 199.570,35   | 0,00 X            |
| 237130200 | (21) 02 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         | P P    | 938.367,04 X     | 199.570,35   | 0,00         | 1.137.937,39 X    |
| 300000000 | 02      | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                         | -      | 0,00             | 280.888,21   | 0,00         | 280.888,21        |
| 310000000 | 02      | PESSOAL E ENCARGOS                                                      | -      | 0,00             | 192.465,59   | 0,00         | 192.465,59        |
| 311000000 | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                                   | -      | 0,00             | 168.687,60   | 0,00         | 168.687,60        |
| 311200000 | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS                | -      | 0,00             | 168.687,60   | 0,00         | 168.687,60        |
| 311210000 | 02      | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | -      | 0,00             | 168.687,60   | 0,00         | 168.687,60        |
| 311210100 | 02      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS                    | -      | 0,00             | 168.687,60   | 0,00         | 168.687,60        |
| 311210101 | (21) 02 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                                  | P -    | 0,00 D           | 32.176,85    | 0,00         | 32.176,85 D       |
| 311210122 | (21) 02 | 13. SALÁRIO                                                             | P -    | 0,00 D           | 46.078,75    | 0,00         | 46.078,75 D       |
| 311210131 | (21) 02 | SUBSÍDIOS                                                               | P -    | 0,00 D           | 90.432,00    | 0,00         | 90.432,00 D       |
| 312000000 | 02      | ENCARGOS PATRONAIS                                                      | -      | 0,00             | 23.777,99    | 0,00         | 23.777,99         |
| 312200000 | 02      | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                               | -      | 0,00             | 23.777,99    | 0,00         | 23.777,99         |
| 312230000 | 02      | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO                          | -      | 0,00             | 23.777,99    | 0,00         | 23.777,99         |
| 312230100 | (21) 02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS                                    | P -    | 0,00 D           | 23.777,99    | 0,00         | 23.777,99 D       |
| 330000000 | 02      | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                         | -      | 0,00             | 88.422,62    | 0,00         | 88.422,62         |
| 331000000 | 02      | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                              | -      | 0,00             | 13.129,81    | 0,00         | 13.129,81         |
| 331100000 | 02      | CONSUMO DE MATERIAL                                                     | -      | 0,00             | 13.129,81    | 0,00         | 13.129,81         |
| 331110000 | 02      | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                                      | -      | 0,00             | 13.129,81    | 0,00         | 13.129,81         |
| 331110100 | (21) 02 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS                                | P -    | 0,00 D           | 5.067,42     | 0,00         | 5.067,42 D        |
| 331110300 | (21) 02 | GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS                                     | P -    | 0,00 D           | 140,00       | 0,00         | 140,00 D          |
| 331111600 | (21) 02 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                  | P -    | 0,00 D           | 293,73       | 0,00         | 293,73 D          |
| 331111700 | (21) 02 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                      | P -    | 0,00 D           | 1.204,00     | 0,00         | 1.204,00 D        |
| 331112100 | (21) 02 | MATERIAL DE COPA E COZINHA                                              | P -    | 0,00 D           | 1.782,54     | 0,00         | 1.782,54 D        |
| 331112200 | (21) 02 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO                          | P -    | 0,00 D           | 2.292,12     | 0,00         | 2.292,12 D        |
| 331112900 | (21) 02 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO                                       | P -    | 0,00 D           | 2.350,00     | 0,00         | 2.350,00 D        |
| 332000000 | 02      | SERVIÇOS                                                                | -      | 0,00             | 75.292,81    | 0,00         | 75.292,81         |
| 332100000 | 02      | DIÁRIAS                                                                 | -      | 0,00             | 6.500,00     | 0,00         | 6.500,00          |
| 332110000 | 02      | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                                  | -      | 0,00             | 6.500,00     | 0,00         | 6.500,00          |
| 332110100 | (21) 02 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL                                                   | P -    | 0,00 D           | 6.500,00     | 0,00         | 6.500,00 D        |
| 332200000 | 02      | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                                 | -      | 0,00             | 8.500,00     | 0,00         | 8.500,00          |
| 332210000 | 02      | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                                  | -      | 0,00             | 8.500,00     | 0,00         | 8.500,00          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.236/0001-10 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**

**BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE (UG:2)**

**Janeiro****Página 3**

| CONTA     | ENT.   | TÍTULOS                                                                          | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO       | CRÉDITO      | SALDO ATUAL D_C  |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|--------------|------------------|
| 332210300 | (21)02 | AUDITORIA EXTERNA                                                                | P -    | 0,00 D         | 8.500,00     | 0,00         | 8.500,00 D       |
| 332300000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                                          | -      | 0,00           | 60.292,81    | 0,00         | 60.292,81        |
| 332310000 | 02     | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                                           | -      | 0,00           | 60.292,81    | 0,00         | 60.292,81        |
| 332310300 | (21)02 | AUDITORIA EXTERNA                                                                | P -    | 0,00 D         | 9.500,00     | 0,00         | 9.500,00 D       |
| 332310800 | (21)02 | SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS. | P -    | 0,00 D         | 473,26       | 0,00         | 473,26 D         |
| 332311000 | (21)02 | LOCAÇÕES                                                                         | P -    | 0,00 D         | 5.000,00     | 0,00         | 5.000,00 D       |
| 332311100 | (21)02 | SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                 | P -    | 0,00 D         | 3.850,00     | 0,00         | 3.850,00 D       |
| 332311400 | (21)02 | ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES                                            | P -    | 0,00 D         | 600,00       | 0,00         | 600,00 D         |
| 332313200 | (21)02 | SERVIÇOS BANCARIOS                                                               | P -    | 0,00 D         | 169,55       | 0,00         | 169,55 D         |
| 332315100 | (21)02 | SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS                                                  | P -    | 0,00 D         | 40.200,00    | 0,00         | 40.200,00 D      |
| 332315400 | (21)02 | LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA                                                           | P -    | 0,00 D         | 500,00       | 0,00         | 500,00 D         |
| 600000000 | 02     | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                                 | -      | 0,00           | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00)     |
| 600000000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                                            | -      | 0,00           | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00)     |
| 451000000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                               | -      | 0,00           | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00)     |
| 451100000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                            | -      | 0,00           | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00)     |
| 451120000 | 02     | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS               | -      | 0,00           | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00)     |
| 451120200 | (19)02 | REPASSE RECEBIDO                                                                 | P -    | 0,00 C         | 0,00         | 255.000,00   | (255.000,00) C   |
| 500000000 | 02     | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                               | -      | 0,00           | 5.448.411,50 | 0,00         | 5.448.411,50     |
| 520000000 | 02     | ORÇAMENTO APROVADO                                                               | -      | 0,00           | 5.448.411,50 | 0,00         | 5.448.411,50     |
| 522000000 | 02     | FIXAÇÃO DA DESPESA                                                               | -      | 0,00           | 5.448.411,50 | 0,00         | 5.448.411,50     |
| 522100000 | 02     | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                             | -      | 0,00           | 3.300.000,00 | 0,00         | 3.300.000,00     |
| 522110000 | 02     | DOTAÇÃO INICIAL                                                                  | -      | 0,00           | 3.300.000,00 | 0,00         | 3.300.000,00     |
| 522110100 | (7) 02 | CREDITO INICIAL                                                                  | O -    | 0,00 D         | 3.300.000,00 | 0,00         | 3.300.000,00 D   |
| 522900000 | 02     | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                         | -      | 0,00           | 2.148.411,50 | 0,00         | 2.148.411,50     |
| 522920000 | 02     | EMPENHOS POR EMISSÃO                                                             | -      | 0,00           | 2.148.411,50 | 0,00         | 2.148.411,50     |
| 522920100 | 02     | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO                                          | -      | 0,00           | 2.148.411,50 | 0,00         | 2.148.411,50     |
| 522920101 | (9) 02 | EMISSAO DE EMPENHOS                                                              | O -    | 0,00 D         | 2.148.411,50 | 0,00         | 2.148.411,50 D   |
| 600000000 | 02     | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                | -      | 0,00           | 3.230.580,84 | 8.678.992,34 | (5.448.411,50)   |
| 620000000 | 02     | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                                            | -      | 0,00           | 3.230.580,84 | 8.678.992,34 | (5.448.411,50)   |
| 622000000 | 02     | EXECUÇÃO DA DESPESA                                                              | -      | 0,00           | 3.230.580,84 | 8.678.992,34 | (5.448.411,50)   |
| 622100000 | 02     | DISPONIBILIDADES DE CREDITO                                                      | -      | 0,00           | 2.689.496,17 | 5.989.496,17 | (3.300.000,00)   |
| 622110000 | (7) 02 | CREDITO DISPONÍVEL                                                               | O -    | 0,00 C         | 2.148.411,50 | 3.300.000,00 | (1.151.588,50) C |
| 622130000 | 02     | CREDITO UTILIZADO                                                                | -      | 0,00           | 541.084,67   | 2.689.496,17 | (2.148.411,50)   |
| 622130100 | (9) 02 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                                     | O -    | 0,00 C         | 284.965,04   | 2.148.411,50 | (1.863.446,46) C |
| 622130300 | (11)02 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR                                              | O -    | 0,00 C         | 256.119,63   | 284.965,04   | (28.845,41) C    |
| 622130400 | (12)02 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO                                                 | O -    | 0,00 C         | 0,00         | 256.119,63   | (256.119,63) C   |
| 622900000 | 02     | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                                         | -      | 0,00           | 541.084,67   | 2.689.496,17 | (2.148.411,50)   |
| 622920000 | 02     | EMISSAO DE EMPENHO                                                               | -      | 0,00           | 541.084,67   | 2.689.496,17 | (2.148.411,50)   |
| 622920100 | 02     | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO                                                     | -      | 0,00           | 541.084,67   | 2.689.496,17 | (2.148.411,50)   |
| 622920101 | (9) 02 | EMPENHOS A LIQUIDAR                                                              | O -    | 0,00 C         | 284.965,04   | 2.148.411,50 | (1.863.446,46) C |
| 622920103 | (11)02 | EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR                                                      | O -    | 0,00 C         | 256.119,63   | 284.965,04   | (28.845,41) C    |
| 622920104 | (12)02 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS                                                        | O -    | 0,00 C         | 0,00         | 256.119,63   | (256.119,63) C   |
| 700000000 | 02     | CONTROLES DEVEDORES                                                              | -      | 245.095,01     | 3.313.739,14 | 0,00         | 3.558.834,15     |
| 710000000 | 02     | ATOS POTENCIAIS                                                                  | -      | 238.023,05     | 0,00         | 0,00         | 238.023,05       |
| 712000000 | 02     | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                                         | -      | 238.023,05     | 0,00         | 0,00         | 238.023,05       |
| 712300000 | 02     | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                                           | -      | 238.023,05     | 0,00         | 0,00         | 238.023,05       |
| 712310000 | 02     | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO                                            | -      | 238.023,05     | 0,00         | 0,00         | 238.023,05       |
| 712310200 | (3) 02 | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                                            | C -    | 238.023,05 D   | 0,00         | 0,00         | 238.023,05 D     |
| 720000000 | 02     | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                         | -      | 7.071,96       | 3.313.739,14 | 0,00         | 3.320.811,10     |
| 721000000 | 02     | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                  | -      | 7.071,96       | 313.739,14   | 0,00         | 320.811,10       |
| 721100000 | 02     | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                          | -      | 7.071,96       | 313.739,14   | 0,00         | 320.811,10       |
| 721110000 | (1) 02 | RECURSOS ORDINÁRIOS                                                              | C -    | 7.071,96 D     | 255.000,00   | 0,00         | 262.071,96 D     |
| 721130000 | (1) 02 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS                                                      | C -    | 0,00 D         | 58.739,14    | 0,00         | 58.739,14 D      |
| 722000000 | 02     | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                           | -      | 0,00           | 3.000.000,00 | 0,00         | 3.000.000,00     |
| 722100000 | 02     | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO                                      | -      | 0,00           | 3.000.000,00 | 0,00         | 3.000.000,00     |
| 722110000 | 02     | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                       | -      | 0,00           | 3.000.000,00 | 0,00         | 3.000.000,00     |
| 722110200 | (1) 02 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS                                   | C -    | 0,00 D         | 3.000.000,00 | 0,00         | 3.000.000,00 D   |
| 800000000 | 02     | CONTROLES CREDITORES                                                             | -      | (245.095,01)   | 3.223.041,19 | 6.536.780,33 | (3.558.834,15)   |
| 810000000 | 02     | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                                                     | -      | (238.023,05)   | 0,00         | 0,00         | (238.023,05)     |

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.236/0001-10 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO**

**BALANCETE-ISOLADO - CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE (UG:2)**

**Janeiro****Página 4**

| CONTA     | ENT.   | TÍTULOS                                                                                    | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO        | CRÉDITO       | SALDO ATUAL D_C  |
|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|---------------|------------------|
| 812000000 | 02     | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                                                      | -      | (238.023,05)   | 0,00          | 0,00          | (238.023,05)     |
| 812300000 | 02     | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                                                         | -      | (238.023,05)   | 0,00          | 0,00          | (238.023,05)     |
| 812310000 | 02     | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO                                                       | -      | (238.023,05)   | 0,00          | 0,00          | (238.023,05)     |
| 812310200 | 02     | CONTRATOS DE SERVIÇOS                                                                      | -      | (238.023,05)   | 0,00          | 0,00          | (238.023,05)     |
| 812310201 | (3) 02 | A EXECUTAR                                                                                 | C      | (238.023,05) C | 0,00          | 0,00          | (238.023,05) C   |
| 820000000 | 02     | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                       | -      | (7.071,96)     | 3.223.041,19  | 6.536.780,33  | (3.320.811,10)   |
| 821000000 | 02     | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                               | -      | (7.071,96)     | 2.968.041,19  | 3.281.780,33  | (320.811,10)     |
| 821100000 | 02     | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                                    | -      | (7.071,96)     | 2.968.041,19  | 3.281.780,33  | (320.811,10)     |
| 821110000 | 02     | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                 | -      | 36.842,65      | 2.404.531,13  | 511.119,63    | 1.930.254,15     |
| 821110100 | (1) 02 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                      | C      | 36.842,65 X    | 2.404.531,13  | 511.119,63    | 1.930.254,15 X   |
| 821120000 | 02     | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                        | -      | 0,00           | 284.965,04    | 2.148.411,50  | (1.863.446,46)   |
| 821120100 | (1) 02 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR           | C      | 0,00 C         | 284.965,04    | 2.148.411,50  | (1.863.446,46) C |
| 821130000 | 02     | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | -      | (43.914,61)    | 278.545,02    | 343.704,18    | (109.073,77)     |
| 821130100 | (1) 02 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO                                                                | C      | 0,00 C         | 256.119,63    | 284.965,04    | (28.845,41) C    |
| 821130200 | (1) 02 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                                                  | C      | (36.842,65) C  | 22.425,39     | 58.739,14     | (73.156,40) C    |
| 821130300 | (1) 02 | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS                                                     | C      | (7.071,96) C   | 0,00          | 0,00          | (7.071,96) C     |
| 821140000 | 02     | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA                                       | -      | 0,00           | 0,00          | 278.545,02    | (278.545,02)     |
| 821140100 | (1) 02 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                        | C      | 0,00 C         | 0,00          | 256.119,63    | (256.119,63) C   |
| 821140200 | (1) 02 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES                                                     | C      | 0,00 C         | 0,00          | 22.425,39     | (22.425,39) C    |
| 822000000 | 02     | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                         | -      | 0,00           | 255.000,00    | 3.255.000,00  | (3.000.000,00)   |
| 822100000 | 02     | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO                                                | -      | 0,00           | 255.000,00    | 3.255.000,00  | (3.000.000,00)   |
| 822110000 | 02     | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO                                   | -      | 0,00           | 255.000,00    | 3.255.000,00  | (3.000.000,00)   |
| 822110200 | 02     | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS                                          | -      | 0,00           | 255.000,00    | 3.255.000,00  | (3.000.000,00)   |
| 822110201 | (1) 02 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER                              | C      | 0,00 C         | 255.000,00    | 3.000.000,00  | (2.745.000,00) C |
| 822110202 | (1) 02 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA                               | C      | 0,00 C         | 0,00          | 255.000,00    | (255.000,00) C   |
|           |        |                                                                                            |        | 0,00           | 22.212.518,48 | 22.212.518,48 | 0,00             |

ADÃO DA SILVA MOURA  
 PRESIDENTE  
 927.174.543-49

R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL  
 CONTADOR CRC PI 676/O  
 23.221.481/0001-60

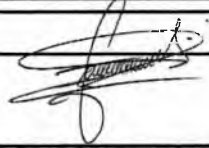
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.236/0001-10 Exercício: 2026

1 of 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2026****Despesa Empenhada**

| RECEITA                                                 | PERÍODO             | TOTAL               | DESPESA                                 | PERÍODO             | TOTAL               |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                               | <b>2.206.031,01</b> | <b>2.206.031,01</b> | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>2.148.411,50</b> | <b>2.148.411,50</b> |
| <b>DESPESA</b>                                          | <b>1.892.291,87</b> | <b>1.892.291,87</b> | 01 Legislativa                          | 2.148.411,50        | 2.148.411,50        |
| DESPESA ORCAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR                     | 1.892.291,87        | 1.892.291,87        | 04 Administração                        |                     |                     |
| <b>CONSIGNACOES</b>                                     | <b>58.739,14</b>    | <b>58.739,14</b>    | 08 Assistência Social                   |                     |                     |
| 9069 IRRF - CÂMARA                                      | 21.710,71           | 21.710,71           | 10 Saúde                                |                     |                     |
| 9070 ISS - CÂMARA                                       | 255,00              | 255,00              | 11 Trabalho                             |                     |                     |
| 9071 CONSIGNAÇÕES CÂMARA                                | 19.881,15           | 19.881,15           | 12 Educação                             |                     |                     |
| 9073 INSS - CÂMARA                                      | 14.348,04           | 14.348,04           | 13 Cultura                              |                     |                     |
| 9074 PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA                        | 2.544,24            | 2.544,24            | 14 Direitos da Cidadania                |                     |                     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>                             | <b>255.000,00</b>   | <b>255.000,00</b>   | 15 Urbanismo                            |                     |                     |
| 7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADAL | 255.000,00          | 255.000,00          | 16 Habitação                            |                     |                     |
| <b>Total -&gt;</b>                                      | <b>2.206.031,01</b> | <b>2.206.031,01</b> | 17 Saneamento                           |                     |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                 | <b>2.206.031,01</b> | <b>2.206.031,01</b> | 18 Gestão Ambiental                     |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 20 Agricultura                          |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 23 Comércio e Serviços                  |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 24 Comunicações                         |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 25 Energia                              |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 26 Transporte                           |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 27 Desporto e Lazer                     |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 28 Encargos Especiais                   |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 99 Reserva de Contingência              |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>               | <b>22.425,39</b>    | <b>22.425,39</b>    |
|                                                         |                     |                     | <b>CONSIGNACOES</b>                     | <b>22.425,39</b>    | <b>22.425,39</b>    |
|                                                         |                     |                     | 9071 CONSIGNAÇÕES CÂMARA                | 19.881,15           | 19.881,15           |
|                                                         |                     |                     | 9074 PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA        | 2.544,24            | 2.544,24            |
|                                                         |                     |                     | <b>Total -&gt;</b>                      | <b>2.170.836,89</b> | <b>2.170.836,89</b> |
|                                                         |                     |                     | <b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>       | <b>35.194,12</b>    | <b>35.194,12</b>    |
|                                                         |                     |                     | BANCO CONTA MOVIMENTO                   | 35.194,12           | 35.194,12           |
|                                                         |                     |                     | <b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b> | <b>35.194,12</b>    | <b>35.194,12</b>    |
|                                                         |                     |                     | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                 | <b>2.206.031,01</b> | <b>2.206.031,01</b> |

  
**ADÃO DA SILVA MOURA**  
 PRESIDENTE  
 927.174.543-49

  
**R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL**  
 CONTADOR CRC PI 676/O  
 23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**ANEXO IV**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

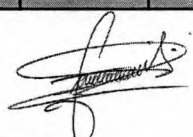
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Classificação Orçamentária |        | Receita<br>Prevista e<br>Atualizada | Arrecadação |           | Diferença          |                     |
|----------------------------|--------|-------------------------------------|-------------|-----------|--------------------|---------------------|
| Código                     | Título |                                     | No Mês      | Até o Mês | Para<br>Mais ( + ) | Para<br>Menos ( - ) |
|                            |        |                                     |             |           |                    |                     |
| Totais                     |        |                                     |             |           |                    |                     |



ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49



R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

Nenhum dado encontrado



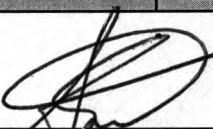
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**ANEXO V**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

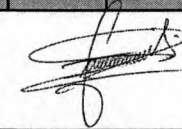
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

| Código | Unidade Orçamentária          | Referência :                 |
|--------|-------------------------------|------------------------------|
| 010101 | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE | Referência : Janeiro de 2026 |

| FR               | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Total de Créditos Disponíveis | Créditos Adicionais | Despesa Empenhada |              | Despesa Anulada |           | Saldo dos Créditos Disponíveis | Despesa Liquidada |            | Despesa Paga |            | Saldo do Empenho ou Restos à Pagar |
|------------------|--------|------------|----------|-------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|-----------------|-----------|--------------------------------|-------------------|------------|--------------|------------|------------------------------------|
|                  |        |            |          |                   |                     |                               |                     | No Mês            | Até o Mês    | No Mês          | Até o Mês |                                | No Mês            | Até o Mês  | No Mês       | Até o Mês  |                                    |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 1001              | 4.4.90.51.00        | 50.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 50.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 1002              | 4.4.90.52.00        | 100.000,00                    | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 100.000,00                     | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.04.00        | 2.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 2.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.11.00        | 1.600.000,00                  | 0,00                | 1.593.885,05      | 1.593.885,05 | 0,00            | 0,00      | 6.114,95                       | 168.687,60        | 168.687,60 | 168.687,60   | 168.687,60 | 1.425.197,45                       |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.13.00        | 320.000,00                    | 0,00                | 280.527,00        | 280.527,00   | 0,00            | 0,00      | 39.473,00                      | 23.777,99         | 23.777,99  | 0,00         | 0,00       | 280.527,00                         |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.16.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.92.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.14.00        | 90.000,00                     | 0,00                | 6.500,00          | 6.500,00     | 0,00            | 0,00      | 83.500,00                      | 6.500,00          | 6.500,00   | 6.500,00     | 6.500,00   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.30.00        | 200.000,00                    | 0,00                | 13.129,81         | 13.129,81    | 0,00            | 0,00      | 186.870,19                     | 13.129,81         | 13.129,81  | 8.062,39     | 8.062,39   | 5.067,42                           |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.33.00        | 10.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 10.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.35.00        | 270.000,00                    | 0,00                | 18.000,00         | 18.000,00    | 0,00            | 0,00      | 252.000,00                     | 18.000,00         | 18.000,00  | 18.000,00    | 18.000,00  | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.36.00        | 200.000,00                    | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 200.000,00                     | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.39.00        | 350.000,00                    | 0,00                | 227.842,81        | 227.842,81   | 0,00            | 0,00      | 122.157,19                     | 46.342,81         | 46.342,81  | 46.342,81    | 46.342,81  | 181.500,00                         |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.40.00        | 25.000,00                     | 0,00                | 3.850,00          | 3.850,00     | 0,00            | 0,00      | 21.150,00                      | 3.850,00          | 3.850,00   | 3.850,00     | 3.850,00   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.92.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 4.4.90.52.00        | 60.000,00                     | 0,00                | 4.076,83          | 4.076,83     | 0,00            | 0,00      | 55.923,17                      | 4.076,83          | 4.076,83   | 4.076,83     | 4.076,83   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2002              | 3.3.90.39.00        | 8.000,00                      | 0,00                | 600,00            | 600,00       | 0,00            | 0,00      | 7.400,00                       | 600,00            | 600,00     | 600,00       | 600,00     | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2003              | 3.3.90.39.00        | 12.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 12.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| TOTAL DA UNIDADE |        |            |          |                   |                     | 3.300.000,00                  | 0,00                | 2.148.411,50      | 2.148.411,50 | 0,00            | 0,00      | 1.151.588,50                   | 284.965,04        | 284.965,04 | 256.119,63   | 256.119,63 | 1.892.291,87                       |

|             |              |      |              |              |      |      |              |            |            |            |            |              |
|-------------|--------------|------|--------------|--------------|------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL GERAL | 3.300.000,00 | 0,00 | 2.148.411,50 | 2.148.411,50 | 0,00 | 0,00 | 1.151.588,50 | 284.965,04 | 284.965,04 | 256.119,63 | 256.119,63 | 1.892.291,87 |
|-------------|--------------|------|--------------|--------------|------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|

  
**ADÃO DA SILVA MOURA**  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

  
**R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA**  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47**  
**MODELO XXII**  
**RELAÇÃO DE NOTAS EMPENHOS EMITIDAS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Unid. Orç. | Função | Proj./Ativ. | Elem. de Despesa | Valor Empenhado | Valor Pago | Valor a Pagar | Nome do Credor                                     |
|---------------|-----------------|------------|--------|-------------|------------------|-----------------|------------|---------------|----------------------------------------------------|
| 105001        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.75     | 1.085.184,00    | 90.432,00  | 994.752,00    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105002        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 90.432,00       | 40.000,00  | 50.432,00     | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105003        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.01     | 142.942,20      | 11.914,35  | 131.027,85    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105004        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 11.914,35       | 6.078,75   | 5.835,60      | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105005        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.01     | 243.150,00      | 20.262,50  | 222.887,50    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 105006        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 20.262,50       |            | 20.262,50     | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - COMISSIONADOS             |
| 105007        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.13.02     | 280.527,00      |            | 280.527,00    | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS         |
| 106001        | 06/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 126.000,00      | 10.500,00  | 115.500,00    | R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA          |
| 106002        | 06/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 72.000,00       | 6.000,00   | 66.000,00     | GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA          |
| 112001        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 112002        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.29     | 2.350,00        | 2.350,00   | 0,00          | E B DE MOURA                                       |
| 112003        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.22     | 450,00          | 450,00     | 0,00          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112004        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.77     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112005        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.22     | 400,00          | 400,00     | 0,00          | LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME                  |
| 112006        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.59     | 169,55          | 169,55     | 0,00          | BANCO DO BRASIL SA                                 |
| 114001        | 14/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 115001        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | JOSE AVELINO DE SOUSA                              |
| 115002        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.500,00        | 1.500,00   | 0,00          | THARLIS SANTOS SOUSA                               |
| 115003        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2002        | 3.3.90.39.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME            |
| 115004        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.29     | 281,81          | 281,81     | 0,00          | EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ                           |
| 116001        | 16/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | ANTONIO CARLOS TORRES                              |
| 116002        | 16/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 119001        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 7.500,00        | 7.500,00   | 0,00          | R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 119002        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.35.02     | 8.500,00        | 8.500,00   | 0,00          | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119003        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.23     | 3.000,00        | 3.000,00   | 0,00          | RENEE DE SOUSA FARIAS                              |
| 120001        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 3.800,00        | 3.800,00   | 0,00          | ANDERTECH TI LTDA                                  |
| 120002        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 1.500,00        | 1.500,00   | 0,00          | LA DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA                 |
| 120003        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 4.4.90.52.19     | 4.076,83        | 4.076,83   | 0,00          | TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA   |
| 123001        | 23/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.16     | 293,73          | 293,73     | 0,00          | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380             |
| 123002        | 23/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.17     | 1.204,00        | 1.204,00   | 0,00          | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380             |
| 126001        | 26/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.000,00        | 1.000,00   | 0,00          | JOAO MARTINS SARAIVA                               |
| 127001        | 27/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.35.02     | 9.500,00        | 9.500,00   | 0,00          | LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA    |
| 127002        | 27/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.13     | 5.000,00        | 5.000,00   | 0,00          | AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                    |
| 128001        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.000,00        | 1.000,00   | 0,00          | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 128002        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 300,00          | 300,00     | 0,00          | DANIEL PEREIRA DA SILVA                            |
| 128003        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 5.000,00        | 5.000,00   | 0,00          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                      |
| 128004        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 400,00          | 400,00     | 0,00          | STS INFORMATICA LTDA - EPP                         |
| 129001        | 29/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 5.500,00        | 5.500,00   | 0,00          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**MODELO XXII**  
**RELAÇÃO DE NOTAS EMPENHOS EMITIDAS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Unid. Orç. | Função | Proj./Ativ. | Elem. de Despesa | Valor Empenhado | Valor Pago | Valor a Pagar | Nome do Credor          |
|---------------|-----------------|------------|--------|-------------|------------------|-----------------|------------|---------------|-------------------------|
| 130001        | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.22     | 2.292,12        | 2.292,12   | 0,00          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA |
| 130002        | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.21     | 1.782,54        | 1.782,54   | 0,00          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA |
| 130003        | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.04     | 140,00          | 140,00     | 0,00          | SEVEN GAS LTDA          |
| 130004        | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.30     | 191,45          | 191,45     | 0,00          | AGUAS DO PIAUI SPE S.A. |
| 130005        | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.01     | 5.067,42        |            | 5.067,42      | CARVALHO E ALMEIDA LTDA |
| Total Geral   |                 |            |        |             |                  | 2.148.411,50    | 256.119,63 | 1.892.291,87  |                         |

  
ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47**  
**MODELO XXIII**  
**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Valor Pago | Descontos | Data do Pagamento | Conta Pagadora | Nº do Documento | Credor                                             |
|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|----------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| 1             | 12/01/2026      | 303,60     | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | PENSÃO          | IRIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA                  |
| 2             | 12/01/2026      | 2.240,64   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          |                 | MARIA CAROLINA SILVA ARAUJO                        |
| 3             | 12/01/2026      | 2.450,00   | 0,00      | 23/01/2026        | 30309          |                 | SICOB                                              |
| 4             | 12/01/2026      | 17.431,15  | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 310270          | BANCO DO BRASIL SA                                 |
| 105001        | 05/01/2026      | 40.270,94  | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105001        | 05/01/2026      | 50.161,06  | 40.270,94 | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105002        | 05/01/2026      | 9.916,23   | 0,00      | 13/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105002        | 05/01/2026      | 30.083,77  | 9.916,23  | 13/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105003        | 05/01/2026      | 4.023,00   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105003        | 05/01/2026      | 7.891,35   | 4.023,00  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105004        | 05/01/2026      | 1.020,46   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105004        | 05/01/2026      | 5.058,29   | 1.020,46  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105005        | 05/01/2026      | 1.139,63   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 105005        | 05/01/2026      | 19.122,87  | 1.139,63  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 106001        | 06/01/2026      | 10.500,00  | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 542342          | R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA          |
| 106002        | 06/01/2026      | 6.000,00   | 0,00      | 21/01/2026        | 30309          | 12102           | GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA          |
| 112001        | 12/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          |                 | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 112002        | 12/01/2026      | 2.350,00   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          |                 | E B DE MOURA                                       |
| 112003        | 12/01/2026      | 450,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 11393X          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112004        | 12/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 113933X         | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112005        | 12/01/2026      | 400,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 12002           | LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME                  |
| 112006        | 12/01/2026      | 169,55     | 0,00      | 27/01/2026        | 30309          |                 | BANCO DO BRASIL SA                                 |
| 114001        | 14/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 14/01/2026        | 30309          | 56650           | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 115001        | 15/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 15/01/2026        | 30309          | 79782           | JOSE AVELINO DE SOUSA                              |
| 115002        | 15/01/2026      | 1.500,00   | 0,00      | 15/01/2026        | 30309          | 11501           | THARLIS SANTOS SOUSA                               |
| 115003        | 15/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 67466           | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME            |
| 115004        | 15/01/2026      | 281,81     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          |                 | EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ                           |
| 116001        | 16/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 16/01/2026        | 30309          | 56405           | ANTONIO CARLOS TORRES                              |
| 116002        | 16/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 16/01/2026        | 30309          |                 | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 119001        | 19/01/2026      | 7.500,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 368636          | R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 119002        | 19/01/2026      | 6.140,31   | 2.359,69  | 20/01/2026        | 30309          | 141615          | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119002        | 19/01/2026      | 2.359,69   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119003        | 19/01/2026      | 3.000,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 903078          | RENEE DE SOUSA FARIAS                              |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

**MODELO XXIII**  
**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Valor Pago | Descontos | Data do Pagamento | Conta Pagadora | Nº do Documento | Credor                                           |
|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------------------------------------|
| 120001        | 20/01/2026      | 3.800,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 2216434         | ANDERTECH TI LTDA                                |
| 120002        | 20/01/2026      | 1.500,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 8370            | L.A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA              |
| 120003        | 20/01/2026      | 4.076,83   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 12001           | TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA |
| 123001        | 23/01/2026      | 293,73     | 0,00      | 23/01/2026        | 30309          | 12302           | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380           |
| 123002        | 23/01/2026      | 1.204,00   | 0,00      | 23/01/2026        | 30309          | 12303           | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380           |
| 126001        | 26/01/2026      | 1.000,00   | 0,00      | 26/01/2026        | 30309          | 10685           | JOAO MARTINS SARAIVA                             |
| 127001        | 27/01/2026      | 9.500,00   | 0,00      | 27/01/2026        | 30309          |                 | LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  |
| 127002        | 27/01/2026      | 5.000,00   | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          | 197645          | AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                  |
| 128001        | 28/01/2026      | 1.000,00   | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          |                 | ADAO DA SILVA MOURA                              |
| 128002        | 28/01/2026      | 300,00     | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          | 192953          | DANIEL PEREIRA DA SILVA                          |
| 128003        | 28/01/2026      | 5.000,00   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 249068          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                    |
| 128004        | 28/01/2026      | 400,00     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 89880           | STS INFORMATICA LTDA - EPP                       |
| 129001        | 29/01/2026      | 5.500,00   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 249068          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                    |
| 130001        | 30/01/2026      | 2.292,12   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 176869          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA                          |
| 130002        | 30/01/2026      | 1.782,54   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 176869          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA                          |
| 130003        | 30/01/2026      | 140,00     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          |                 | SEVEN GAS LTDA                                   |
| 130004        | 30/01/2026      | 182,26     | 9,19      | 30/01/2026        | 30309          | 13002           | AGUAS DO PIAUI SPE S.A.                          |
| 130004        | 30/01/2026      | 9,19       | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | AGUAS DO PIAUI SPE S.A.                          |
| Total Geral   |                 | 78.545,02  | 58.739,14 |                   |                |                 |                                                  |

ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**MODELO XXIV**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

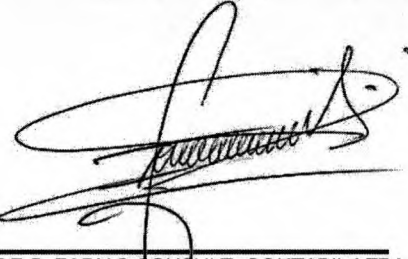
Referência : Janeiro de 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 640 DE 19/12/2025  
RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00  
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
SUPLEMENTAÇÃO: 50% ( 0,00 )

| AUTORIZAÇÃO |            |         |            | CRÉDITOS ADICIONAIS |       | FONTE DE RECURSO - R\$  |                           |                     |                        |
|-------------|------------|---------|------------|---------------------|-------|-------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| LEI         |            | DECRETO |            | DISCRIMINAÇÃO       | VALOR | SUPERAVIT<br>FINANCEIRO | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO<br>DOTAÇÃO | OPERAÇÃO DE<br>CRÉDITO |
| Nº          | DATA       | Nº      | DATA       |                     |       |                         |                           |                     |                        |
| 640         | 19/12/2025 | 1       | 02/01/2026 |                     | 0,00  |                         |                           |                     |                        |
| TOTAIS      |            |         |            |                     | 0,00  | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   |

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 ( 0% )  
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 ( 0% )  
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 ( 0% )

  
\_\_\_\_\_  
ADAO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

  
\_\_\_\_\_  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

# ***RELATÓRIOS CONTÁBEIS***

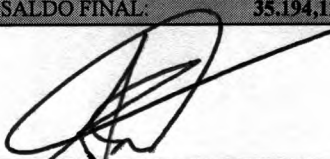
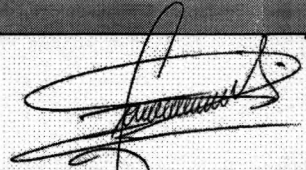
***Instrução Normativa 06/2025***

**JANEIRO/2026**

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 0 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE****MODELO XVII  
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Referência : Janeiro de 2026**

|                      |           |                              |           |
|----------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| Nº DA CONTA / BANCO: |           | 30309 / Banco do Brasil S.A. |           |
| SALDO INICIAL:       |           | 0,00                         |           |
| Banco                | DOCUMENTO | DATA                         | Valor     |
| SALDO BANCARIO       |           |                              | 35.194,12 |
| Contabilidade        | DOCUMENTO | DATA                         | Valor     |
| SALDO CONTABIL       |           |                              | 35.194,12 |
| SALDO FINAL:         |           | 35.194,12                    |           |

  
ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 678/O  
23.221.481/0001-60



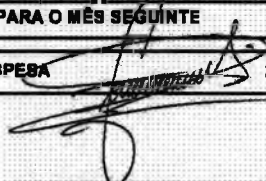
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
 23.518.238/0001-10 Exercício: 2026

1 de 1

**BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2026****Despesa Empenhada**

| RECEITA                                                 | PERIODO             | TOTAL               | DESPESA                                 | PERIODO             | TOTAL               |
|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                               | <b>2.248.504,01</b> | <b>2.248.504,01</b> | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>2.187.884,50</b> | <b>2.187.884,50</b> |
| <b>DESPESA</b>                                          | <b>1.931.764,87</b> | <b>1.931.764,87</b> | 01 Legislativa                          | 2.187.884,50        | 2.187.884,50        |
| DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR                     | 1.931.764,87        | 1.931.764,87        | 04 Administração                        |                     |                     |
| <b>CONSIGNACOES</b>                                     | <b>58.739,14</b>    | <b>58.739,14</b>    | 08 Assistência Social                   |                     |                     |
| 9069 IRRF - CÂMARA                                      | 21.710,71           | 21.710,71           | 10 Saúde                                |                     |                     |
| 9070 ISS - CÂMARA                                       | 255,00              | 255,00              | 11 Trabalho                             |                     |                     |
| 9071 CONSIGNAÇÕES CÂMARA                                | 19.881,15           | 19.881,15           | 12 Educação                             |                     |                     |
| 9073 INSS - CÂMARA                                      | 14.348,04           | 14.348,04           | 13 Cultura                              |                     |                     |
| 9074 PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA                        | 2.544,24            | 2.544,24            | 14 Direitos da Cidadania                |                     |                     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>                             | <b>255.000,00</b>   | <b>255.000,00</b>   | 15 Urbanismo                            |                     |                     |
| 7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADAL | 255.000,00          | 255.000,00          | 16 Habitação                            |                     |                     |
| <b>Total -&gt;</b>                                      | <b>2.248.504,01</b> | <b>2.248.504,01</b> | 17 Saneamento                           |                     |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                                 | <b>2.248.504,01</b> | <b>2.248.504,01</b> | 18 Gestão Ambiental                     |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 20 Agricultura                          |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 23 Comércio e Serviços                  |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 24 Comunicações                         |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 25 Energia                              |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 26 Transporte                           |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 27 Desporto e Lazer                     |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 28 Encargos Especiais                   |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | 99 Reserva de Contingência              |                     |                     |
|                                                         |                     |                     | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>               | <b>22.425,39</b>    | <b>22.425,39</b>    |
|                                                         |                     |                     | <b>CONSIGNACOES</b>                     | <b>22.425,39</b>    | <b>22.425,39</b>    |
|                                                         |                     |                     | 9071 CONSIGNAÇÕES CÂMARA                | 19.881,15           | 19.881,15           |
|                                                         |                     |                     | 9074 PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA        | 2.544,24            | 2.544,24            |
|                                                         |                     |                     | <b>Total -&gt;</b>                      | <b>2.210.309,89</b> | <b>2.210.309,89</b> |
|                                                         |                     |                     | <b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>       | <b>35.194,12</b>    | <b>35.194,12</b>    |
|                                                         |                     |                     | BANCO CONTA MOVIMENTO                   | 35.194,12           | 35.194,12           |
|                                                         |                     |                     | <b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b> | <b>35.194,12</b>    | <b>35.194,12</b>    |
|                                                         |                     |                     | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                 | <b>2.248.504,01</b> | <b>2.248.504,01</b> |

  
**ADÃO DA SILVA MOURA**  
 PRESIDENTE  
 927.174.543-49

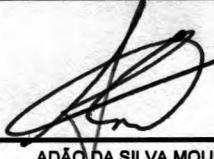
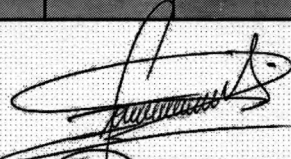
  
**R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL**  
 CONTADOR CRC PI 676/O  
 23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**ANEXO IV**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Classificação Orçamentária |        | Receita<br>Prevista e<br>Atualizada | Arrecadação |           | Diferença        |                   |
|----------------------------|--------|-------------------------------------|-------------|-----------|------------------|-------------------|
| Código                     | Título |                                     | No Mês      | Até o Mês | Para<br>Mais (+) | Para<br>Menos (-) |
|                            |        |                                     |             |           |                  |                   |
| Totais                     |        |                                     |             |           |                  |                   |

  
ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

Nenhum dado encontrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

**ANEXO V**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

| Código | Unidade Orçamentária          | Referência :                 |
|--------|-------------------------------|------------------------------|
| 010101 | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE | Referência : Janeiro de 2026 |

| FR               | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Total de Créditos Disponíveis | Créditos Adicionais | Despesa Empenhada |              | Despesa Anulada |           | Saldo dos Créditos Disponíveis | Despesa Liquidada |            | Despesa Paga |            | Saldo do Empenho ou Restos à Pagar |
|------------------|--------|------------|----------|-------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------|-----------------|-----------|--------------------------------|-------------------|------------|--------------|------------|------------------------------------|
|                  |        |            |          |                   |                     |                               |                     | No Mês            | Até o Mês    | No Mês          | Até o Mês |                                | No Mês            | Até o Mês  | No Mês       | Até o Mês  |                                    |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 1001              | 4.4.90.51.00        | 50.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 50.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 1002              | 4.4.90.52.00        | 100.000,00                    | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 100.000,00                     | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.04.00        | 2.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 2.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.11.00        | 1.600.000,00                  | 0,00                | 1.593.885,05      | 1.593.885,05 | 0,00            | 0,00      | 6.114,95                       | 168.687,60        | 168.687,60 | 168.687,60   | 168.687,60 | 1.425.197,45                       |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.13.00        | 320.000,00                    | 0,00                | 320.000,00        | 320.000,00   | 0,00            | 0,00      | 0,00                           | 26.256,42         | 26.256,42  | 0,00         | 0,00       | 320.000,00                         |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.16.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.1.90.92.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.14.00        | 90.000,00                     | 0,00                | 6.500,00          | 6.500,00     | 0,00            | 0,00      | 83.500,00                      | 6.500,00          | 6.500,00   | 6.500,00     | 6.500,00   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.30.00        | 200.000,00                    | 0,00                | 13.129,81         | 13.129,81    | 0,00            | 0,00      | 186.870,19                     | 13.129,81         | 13.129,81  | 8.062,39     | 8.062,39   | 5.067,42                           |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.33.00        | 10.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 10.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.35.00        | 270.000,00                    | 0,00                | 18.000,00         | 18.000,00    | 0,00            | 0,00      | 252.000,00                     | 18.000,00         | 18.000,00  | 18.000,00    | 18.000,00  | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.36.00        | 200.000,00                    | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 200.000,00                     | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.39.00        | 350.000,00                    | 0,00                | 227.842,81        | 227.842,81   | 0,00            | 0,00      | 122.157,19                     | 46.342,81         | 46.342,81  | 46.342,81    | 46.342,81  | 181.500,00                         |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.40.00        | 25.000,00                     | 0,00                | 3.850,00          | 3.850,00     | 0,00            | 0,00      | 21.150,00                      | 3.850,00          | 3.850,00   | 3.850,00     | 3.850,00   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 3.3.90.92.00        | 1.000,00                      | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 1.000,00                       | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2001              | 4.4.90.52.00        | 60.000,00                     | 0,00                | 4.076,83          | 4.076,83     | 0,00            | 0,00      | 55.923,17                      | 4.076,83          | 4.076,83   | 4.076,83     | 4.076,83   | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2002              | 3.3.90.39.00        | 8.000,00                      | 0,00                | 600,00            | 600,00       | 0,00            | 0,00      | 7.400,00                       | 600,00            | 600,00     | 600,00       | 600,00     | 0,00                               |
| 1.500            | 01     | 031        | 0001     | 2003              | 3.3.90.39.00        | 12.000,00                     | 0,00                | 0,00              | 0,00         | 0,00            | 0,00      | 12.000,00                      | 0,00              | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                               |
| TOTAL DA UNIDADE |        |            |          |                   |                     | 3.300.000,00                  | 0,00                | 2.187.884,50      | 2.187.884,50 | 0,00            | 0,00      | 1.112.115,50                   | 287.443,47        | 287.443,47 | 256.119,63   | 256.119,63 | 1.931.764,87                       |

|             |              |      |              |              |      |      |              |            |            |            |            |              |
|-------------|--------------|------|--------------|--------------|------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| TOTAL GERAL | 3.300.000,00 | 0,00 | 2.187.884,50 | 2.187.884,50 | 0,00 | 0,00 | 1.112.115,50 | 287.443,47 | 287.443,47 | 256.119,63 | 256.119,63 | 1.931.764,87 |
|-------------|--------------|------|--------------|--------------|------|------|--------------|------------|------------|------------|------------|--------------|

ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

**MODELO XXII**  
**RELAÇÃO DE NOTAS EMPENHOS EMITIDAS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Unid. Emp. | Função | Proj./Ativ. | Elem. da Despesa | Valor Empenhado | Valor Pago | Valor a Pagar | Nome do Credor                                     |
|---------------|-----------------|------------|--------|-------------|------------------|-----------------|------------|---------------|----------------------------------------------------|
| 105001        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.75     | 1.085.184,00    | 90.432,00  | 994.752,00    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105002        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 90.432,00       | 40.000,00  | 50.432,00     | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105003        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.01     | 142.942,20      | 11.914,35  | 131.027,85    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105004        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 11.914,35       | 6.078,75   | 5.835,60      | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105005        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.01     | 243.150,00      | 20.262,50  | 222.887,50    | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 105006        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.11.43     | 20.262,50       |            | 20.262,50     | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - COMISSIONADOS             |
| 105007        | 05/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.1.90.13.02     | 320.000,00      |            | 320.000,00    | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS         |
| 106001        | 06/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 126.000,00      | 10.500,00  | 115.500,00    | R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA          |
| 106002        | 06/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 72.000,00       | 6.000,00   | 66.000,00     | GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA          |
| 112001        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 112002        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.29     | 2.350,00        | 2.350,00   | 0,00          | E B DE MOURA                                       |
| 112003        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.22     | 450,00          | 450,00     | 0,00          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112004        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.77     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112005        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.22     | 400,00          | 400,00     | 0,00          | LEDVYANHA P DE MENESES ALENCAR ME                  |
| 112006        | 12/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.59     | 169,55          | 169,55     | 0,00          | BANCO DO BRASIL SA                                 |
| 114001        | 14/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 115001        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | JOSE AVRELINO DE SOUSA                             |
| 115002        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.500,00        | 1.500,00   | 0,00          | THARLIS SANTOS SOUSA                               |
| 115003        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2002        | 3.3.90.39.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME            |
| 115004        | 15/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.29     | 281,81          | 281,81     | 0,00          | EQUATORIAL ENERGIA FLAUI                           |
| 116001        | 16/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 600,00          | 600,00     | 0,00          | ANTONIO CARLOS TORRES                              |
| 116002        | 16/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 500,00          | 500,00     | 0,00          | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 119001        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 7.500,00        | 7.500,00   | 0,00          | R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 119002        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.35.02     | 8.500,00        | 8.500,00   | 0,00          | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119003        | 19/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.40.23     | 3.000,00        | 3.000,00   | 0,00          | RENEE DE SOUSA FARIAS                              |
| 120001        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 3.800,00        | 3.800,00   | 0,00          | ANDERTECH TI LTDA                                  |
| 120002        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 1.500,00        | 1.500,00   | 0,00          | LA DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA                 |
| 120003        | 20/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 4.4.90.52.19     | 4.076,83        | 4.076,83   | 0,00          | TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA   |
| 123001        | 23/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.16     | 293,73          | 293,73     | 0,00          | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380             |
| 123002        | 23/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.17     | 1.204,00        | 1.204,00   | 0,00          | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380             |
| 126001        | 26/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.000,00        | 1.000,00   | 0,00          | JOAO MARTINS SARAIVA                               |
| 127001        | 27/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.35.02     | 9.500,00        | 9.500,00   | 0,00          | LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA    |
| 127002        | 27/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.13     | 5.000,00        | 5.000,00   | 0,00          | AMI CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                    |
| 128001        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 1.000,00        | 1.000,00   | 0,00          | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 128002        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.14.01     | 300,00          | 300,00     | 0,00          | DANIEL PEREIRA DA SILVA                            |
| 128003        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 5.000,00        | 5.000,00   | 0,00          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                      |
| 128004        | 28/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 400,00          | 400,00     | 0,00          | STS INFORMATICA LTDA - EPP                         |
| 129001        | 29/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.05     | 5.500,00        | 5.500,00   | 0,00          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                      |

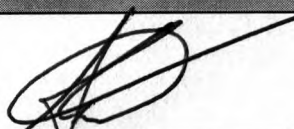
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

**MODELO XXII**  
**RELAÇÃO DE NOTAS EMPENHOS EMITIDAS**

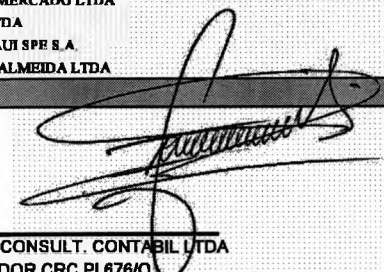
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho  | Data do Empenho | Unid. Orç. | Função | Proj./Ativ. | Elem. de Despesa | Valor Empenhado | Valor Pago | Valor a Pagar | Nome do Credor          |
|----------------|-----------------|------------|--------|-------------|------------------|-----------------|------------|---------------|-------------------------|
| 130001         | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.22     | 2.292,12        | 2.292,12   | 0,00          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA |
| 130002         | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.21     | 1.782,54        | 1.782,54   | 0,00          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA |
| 130003         | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.04     | 140,00          | 140,00     | 0,00          | SEVEN GAS LTDA          |
| 130004         | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.39.30     | 191,45          | 191,45     | 0,00          | AGUAS DO PIAUI SPE S.A. |
| 130005         | 30/01/2026      | 01.01.01   | 01     | 2001        | 3.3.90.30.01     | 5.067,42        |            | 5.067,42      | CARVALHO E ALMEIDA LTDA |
| Total Empenhos |                 |            |        |             |                  | 2.187.884,50    | 256.119,63 | 1.931.764,87  |                         |



ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49



R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

**MODELO XXIII**  
**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS**

**ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Valor Pago | Descontos | Data do Pagamento | Conta Pagadora | Nº do Documento | Credor                                             |
|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|----------------|-----------------|----------------------------------------------------|
| 105001        | 05/01/2026      | 40.270,94  | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105001        | 05/01/2026      | 50.161,06  | 40.270,94 | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES |
| 105002        | 05/01/2026      | 9.916,23   | 0,00      | 13/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105002        | 05/01/2026      | 30.083,77  | 9.916,23  | 13/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES                |
| 105003        | 05/01/2026      | 4.023,00   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105003        | 05/01/2026      | 7.891,35   | 4.023,00  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS   |
| 105004        | 05/01/2026      | 1.020,46   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105004        | 05/01/2026      | 5.058,29   | 1.020,46  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS                  |
| 105005        | 05/01/2026      | 1.139,63   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 105005        | 05/01/2026      | 19.122,87  | 1.139,63  | 12/01/2026        | 30309          | FOLHA           | CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA |
| 106001        | 06/01/2026      | 10.500,00  | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 542342          | R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA          |
| 106002        | 06/01/2026      | 6.000,00   | 0,00      | 21/01/2026        | 30309          | 12102           | GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA          |
| 112001        | 12/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          |                 | ADAO DA SILVA MOURA                                |
| 112002        | 12/01/2026      | 2.350,00   | 0,00      | 12/01/2026        | 30309          |                 | E B DE MOURA                                       |
| 112003        | 12/01/2026      | 450,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 11393X          | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112004        | 12/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 113933X         | FABIULLA ALVES SA - ME                             |
| 112005        | 12/01/2026      | 400,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 12002           | LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME                  |
| 112006        | 12/01/2026      | 169,55     | 0,00      | 27/01/2026        | 30309          |                 | BANCO DO BRASIL SA                                 |
| 114001        | 14/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 14/01/2026        | 30309          | 56650           | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 115001        | 15/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 15/01/2026        | 30309          | 79782           | JOSH AVELINO DE SOUSA                              |
| 115002        | 15/01/2026      | 1.500,00   | 0,00      | 15/01/2026        | 30309          | 11501           | THARLIS SANTOS SOUSA                               |
| 115003        | 15/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 67466           | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME            |
| 115004        | 15/01/2026      | 281,81     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          |                 | EQUATORIAL ENERGIA PIAUI                           |
| 116001        | 16/01/2026      | 600,00     | 0,00      | 16/01/2026        | 30309          | 56405           | ANTONIO CARLOS TORRES                              |
| 116002        | 16/01/2026      | 500,00     | 0,00      | 16/01/2026        | 30309          |                 | NAUM PASSOS REIS                                   |
| 119001        | 19/01/2026      | 7.500,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 368636          | R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |
| 119002        | 19/01/2026      | 6.140,31   | 2.359,69  | 20/01/2026        | 30309          | 141615          | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119002        | 19/01/2026      | 2.359,69   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA             |
| 119003        | 19/01/2026      | 3.000,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 903078          | RENEE DE SOUSA FARIAS                              |
| 120001        | 20/01/2026      | 3.800,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 2216434         | ANDERTECH TI LTDA                                  |
| 120002        | 20/01/2026      | 1.500,00   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 8370            | L A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA                |
| 120003        | 20/01/2026      | 4.076,83   | 0,00      | 20/01/2026        | 30309          | 12001           | TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA   |
| 123001        | 23/01/2026      | 293,73     | 0,00      | 23/01/2026        | 30309          | 12302           | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47

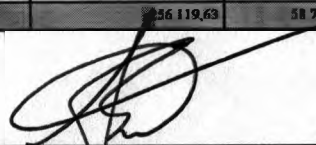
**MODELO XXIII**  
**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS**

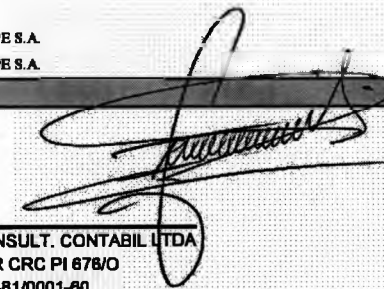
**ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

| Nº do Empenho | Data do Empenho | Valor Pago | Descontos | Data do Pagamento | Conta Pagadora | Nº do Documento | Beneficiário                                    |
|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|----------------|-----------------|-------------------------------------------------|
| 123002        | 23/01/2026      | 1.204,00   | 0,00      | 23/01/2026        | 30309          | 12303           | FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380          |
| 126001        | 26/01/2026      | 1.000,00   | 0,00      | 26/01/2026        | 30309          | 10685           | JOAO MARTINS SARAIVA                            |
| 127001        | 27/01/2026      | 9.500,00   | 0,00      | 27/01/2026        | 30309          |                 | LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |
| 127002        | 27/01/2026      | 5.000,00   | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          | 197645          | AMI CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA                 |
| 128001        | 28/01/2026      | 1.000,00   | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          |                 | ADAO DA SILVA MOURA                             |
| 128002        | 28/01/2026      | 300,00     | 0,00      | 28/01/2026        | 30309          | 192953          | DANIEL PEREIRA DA SILVA                         |
| 128003        | 28/01/2026      | 5.000,00   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 249068          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                   |
| 128004        | 28/01/2026      | 400,00     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 89880           | STS INFORMATICA LTDA - EPP                      |
| 129001        | 29/01/2026      | 5.500,00   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 249068          | CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA                   |
| 130001        | 30/01/2026      | 2.292,12   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 176869          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA                         |
| 130002        | 30/01/2026      | 1.782,54   | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | 176869          | SEVEN SUPERMERCADO LTDA                         |
| 130003        | 30/01/2026      | 140,00     | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          |                 | SEVEN GAS LTDA                                  |
| 130004        | 30/01/2026      | 182,26     | 9,19      | 30/01/2026        | 30309          | 13002           | AGUAS DO PIAUI SPE S.A.                         |
| 130004        | 30/01/2026      | 9,19       | 0,00      | 30/01/2026        | 30309          | DESCONTO        | AGUAS DO PIAUI SPE S.A.                         |
| Total Geral   |                 | 356.119,63 | 58.739,14 |                   |                |                 |                                                 |

  
ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49

  
R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 678/O  
23.221.481/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
PRAÇA CESAR CAL'S, Nº 1300, BAIRRO: CENTRO - CNPJ: 06.554.083/0001-47  
**MODELO XXIV**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Referência : Janeiro de 2026

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 640 DE 19/12/2025

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

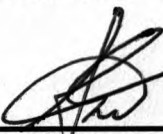
SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

| AUTORIZAÇÃO |            |         |            | CRÉDITOS ADICIONAIS |       | FONTE DE RECURSO - R\$  |                           |                     |                        |
|-------------|------------|---------|------------|---------------------|-------|-------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| LEI         |            | DECRETO |            | DISCRIMINAÇÃO       | VALOR | SUPERAVIT<br>FINANCEIRO | EXCESSO DE<br>ARRECADAÇÃO | ANULAÇÃO<br>DOTAÇÃO | OPERAÇÃO DE<br>CRÉDITO |
| Nº          | DATA       | Nº      | DATA       |                     |       |                         |                           |                     |                        |
| 640         | 19/12/2025 | 1       | 02/01/2026 |                     | 0,00  |                         |                           |                     |                        |
| TOTAIS      |            |         |            |                     | 0,00  | 0,00                    | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   |

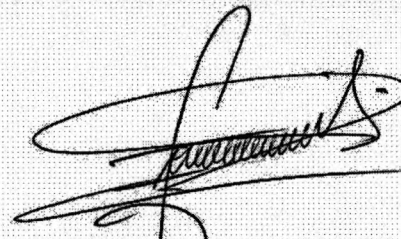
TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)



ADÃO DA SILVA MOURA  
PRESIDENTE  
927.174.543-49



R. DE S. FARIAS CONSULT. CONTABIL LTDA  
CONTADOR CRC PI 676/O  
23.221.481/0001-60



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

# ***EXTRATOS*** ***BANCÁRIOS***

## **JANEIRO/2026**

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 0 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí



G3330209585573221  
02/02/2026 10:05:22

## Cliente - Conta atual

Agência 3679-X  
Conta corrente 3030-9CAMARA M GUADALUPE  
Período do extrato 01 / 2026

## Lançamentos

| Dt. Balancete | Dt. movimento | Origem | Lote      | Histórico                              | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|---------------|---------------|--------|-----------|----------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 30/12/2025    |               | 0000   | 00000 000 | Saldo Anterior                         |                     |              | 0,00 C       |
| 09/01/2026    |               | 3679   | 99021 870 | Transferência recebida                 | 613.679.000.004.315 | 127.500,00 C | 127.500,00 C |
|               |               |        |           | 09/01 08:19 PREF MUN GUADALUPE         |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 550.096.000.009.734 | 8.325,71 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 DILSON BARBOSA GOME        |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.001.068 | 8.325,71 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 JOAO MARTINS SARAIVA       |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.004.789 | 7.520,94 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 AMADEU L P JUNIOR          |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.004.789 | 3.683,49 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 AMADEU L P JUNIOR          |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.005.382 | 7.520,94 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 VANUZA MONTEIRO BRILHANT   |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.005.382 | 7.520,94 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 VANUZA MONTEIRO BRILHANT   |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.005.640 | 5.058,29 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 ANTONIO CARLOS TORRES      |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.005.640 | 4.113,86 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 ANTONIO CARLOS TORRES      |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.005.665 | 3.580,27 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 NAUM PASSOS REIS           |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.007.975 | 1.896,41 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 ZANDRA DE JESUS SILVA      |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.007.978 | 1.881,08 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 JOSE AVELINO DE SOUSA      |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.008.855 | 3.469,44 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 LORENA ROCHA A SILVA       |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.010.903 | 500,00 D     |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 ADAO DA SILVA MOURA        |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.010.903 | 7.834,14 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 ADAO DA SILVA MOURA        |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.015.385 | 7.468,81 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 DOMINGOS MARTINS NT        |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 553.679.000.015.385 | 3.974,88 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 12:28 DOMINGOS MARTINS NT        |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 3679   | 99015 470 | Transferência enviada                  | 554.249.000.008.752 | 2.350,00 D   |              |
|               |               |        |           | 12/01 14:56 E B DE MOURA               |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv              | 11.201              | 151,80 D     |              |
|               |               |        |           | 104 4167 69554595115 IRIA RODRIGUES DO |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv              | 11.202              | 2.240,64 D   |              |
|               |               |        |           | 104 0029 05067228300 MARIA CAROLINA SI |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv              | 11.203              | 151,80 D     |              |
|               |               |        |           | 104 4167 69554595115 IRIA RODRIGUES DO |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13105 393 | TED Transf.Eletr.Disponiv              | 11.204              | 3.446,48 D   |              |
|               |               |        |           | 237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13113 500 | Tar DOC/TED Eletrônico                 | 890.121.100.022.170 | 13,08 D      |              |
|               |               |        |           | Cobrança referente 12/01/2026          |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13113 500 | Tar DOC/TED Eletrônico                 | 890.121.100.022.171 | 13,08 D      |              |
|               |               |        |           | Cobrança referente 12/01/2026          |                     |              |              |
| 12/01/2026    |               | 0000   | 13113 500 | Tar DOC/TED Eletrônico                 | 890.121.100.022.172 | 13,08 D      |              |
|               |               |        |           | Cobrança referente 12/01/2026          |                     |              |              |

|            |      |                                        |                     |              |             |
|------------|------|----------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|
| 12/01/2026 | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico       | 890.121.100.022.173 | 13,08 D      | 36.432,05 C |
|            |      | Cobrança referente 12/01/2026          |                     |              |             |
| 13/01/2026 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 11.301              | 7.573,08 D   |             |
|            |      | 237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO |                     |              |             |
| 13/01/2026 | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico       | 830.131.100.153.431 | 13,08 D      | 28.845,89 C |
|            |      | Cobrança referente 13/01/2026          |                     |              |             |
| 14/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.005.665 | 500,00 D     | 28.345,89 C |
|            |      | 14/01 10:47 NAUM PASSOS REIS           |                     |              |             |
| 15/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.007.978 | 600,00 D     |             |
|            |      | 15/01 12:02 JOSE AVELINO DE SOUSA      |                     |              |             |
| 15/01/2026 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 11.501              | 1.500,00 D   |             |
|            |      | 237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO |                     |              |             |
| 15/01/2026 | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico       | 830.151.100.170.759 | 13,08 D      | 26.232,81 C |
|            |      | Cobrança referente 15/01/2026          |                     |              |             |
| 16/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.005.640 | 600,00 D     |             |
|            |      | 16/01 12:21 ANTONIO CARLOS TORRES      |                     |              |             |
| 16/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.005.665 | 500,00 D     | 25.132,81 C |
|            |      | 16/01 10:44 NAUM PASSOS REIS           |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99021 870 Transferência recebida       | 613.679.000.004.315 | 127.500,00 C |             |
|            |      | 20/01 06:53 PREF MUN GUADALUPE         |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 14175 983 TED Devolvida                | 400.011             | 6.000,00 C   |             |
|            |      | AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ    |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 550.044.000.221.643 | 3.800,00 D   |             |
|            |      | 20/01 16:08 ANDERTECH TI LTDA          |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 550.096.000.036.863 | 7.500,00 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 R H CONT CONS EMP LT       |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 550.596.000.033.567 | 4.739,88 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 VALERIA NUNES MIRANDA      |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.178.000.054.234 | 10.500,00 D  |             |
|            |      | 20/01 16:08 R DE S FARIAS CONS CONTA   |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.219.000.006.746 | 600,00 D     |             |
|            |      | 20/01 10:18 DIARIO OFICIAL DOS MUN     |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.011.000 | 4.580,56 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 CARLA TAISE M CARVALHO     |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.011.393 | 450,00 D     |             |
|            |      | 20/01 10:18 SEVEN NET                  |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.011.393 | 500,00 D     |             |
|            |      | 20/01 10:18 SEVEN NET                  |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.011.802 | 1.497,88 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 DIHOGO MESSIAS GONCALVES   |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.014.161 | 6.140,31 D   |             |
|            |      | 20/01 12:51 CARLOS D S OLIVEIRA SILV   |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.015.398 | 1.497,88 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 ANTONIO F OLIVEIRA         |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 553.679.000.019.295 | 2.308,38 D   |             |
|            |      | 20/01 12:37 DANIEL PEREIRA DA SILVA    |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 555.602.000.090.307 | 3.000,00 D   |             |
|            |      | 20/01 16:08 55.180.330 R SOUSA FARIA   |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 470 Transferência enviada        | 557.625.000.000.837 | 1.500,00 D   |             |
|            |      | 20/01 16:08 L A O S S LTDA             |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado                | 12.001              | 4.076,83 D   |             |
|            |      | 20/01 10:19 PIX Marketplace            |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 13105 109 Pagamento de Boleto          | 12.002              | 400,00 D     |             |
|            |      | LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR         |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 12.003              | 6.000,00 D   |             |
|            |      | 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |                     |              |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico       | 800.201.200.029.481 | 13,08 D      | 99.528,01 C |
|            |      | Cobrança referente 20/01/2026          |                     |              |             |
| 21/01/2026 | 0000 | 14175 983 TED Devolvida                | 500.001             | 6.000,00 C   |             |
|            |      | AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ    |                     |              |             |
| 21/01/2026 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 12.101              | 6.000,00 D   |             |
|            |      | 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |                     |              |             |
| 21/01/2026 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv    | 12.102              | 6.000,00 D   |             |
|            |      | 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |                     |              |             |
| 21/01/2026 | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico       | 820.211.100.021.707 | 13,08 D      |             |



|                                        |      |                                     |                     |             |             |  |
|----------------------------------------|------|-------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|--|
| Cobrança referente 21/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 21/01/2026                             | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 820.211.100.021.708 | 13,08 D     | 93.501,85 C |  |
| Cobrança referente 21/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 22/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.011.759 | 1.499,43 D  |             |  |
| 22/01 15:46 EDSONAIA B CASTRO AZEVED   |      |                                     |                     |             |             |  |
| 22/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.019.332 | 1.499,43 D  |             |  |
| 22/01 15:46 EDILSON BARBOSA DE ARAUJ   |      |                                     |                     |             |             |  |
| 22/01/2026                             | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.201              | 1.499,43 D  |             |  |
| 260 0001 07312194303 LUCAS LIMA MIRAND |      |                                     |                     |             |             |  |
| 22/01/2026                             | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 830.221.100.182.751 | 13,08 D     | 88.990,48 C |  |
| Cobrança referente 22/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.301              | 2.450,00 D  |             |  |
| 756 0001 005477038000173 COOPERATIVA D |      |                                     |                     |             |             |  |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado             | 12.302              | 293,73 D    |             |  |
| 23/01 16:54 HOUSE CELL                 |      |                                     |                     |             |             |  |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 144 Pix - Enviado             | 12.303              | 1.204,00 D  |             |  |
| 23/01 16:54 HOUSE CELL                 |      |                                     |                     |             |             |  |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13113 500 Tarifa Pix Enviado        | 800.231.200.003.078 | 12,59 D     |             |  |
| Cobrança referente 23/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 820.231.100.208.971 | 13,08 D     | 85.017,08 C |  |
| Cobrança referente 23/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 26/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.001.068 | 1.000,00 D  | 84.017,08 C |  |
| 26/01 10:48 JOAO MARTINS SARAIVA       |      |                                     |                     |             |             |  |
| 27/01/2026                             | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.701              | 9.500,00 D  |             |  |
| 237 0971 040538041000150 LUCAS BARRETO |      |                                     |                     |             |             |  |
| 27/01/2026                             | 0000 | 13113 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 840.271.100.092.853 | 13,08 D     | 74.534,00 C |  |
| Cobrança referente 27/01/2026          |      |                                     |                     |             |             |  |
| 28/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.010.903 | 1.000,00 D  |             |  |
| 28/01 10:59 ADAO DA SILVA MOURA        |      |                                     |                     |             |             |  |
| 28/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.019.295 | 300,00 D    |             |  |
| 28/01 12:44 DANIEL PEREIRA DA SILVA    |      |                                     |                     |             |             |  |
| 28/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.019.764 | 5.000,00 D  | 68.204,00 C |  |
| 28/01 10:59 AMJ C LOCADORA LTDA        |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 552.362.000.024.906 | 5.000,00 D  |             |  |
| 30/01 11:35 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO    |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 552.362.000.024.906 | 5.500,00 D  |             |  |
| 30/01 11:35 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO    |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.017.686 | 2.292,12 D  |             |  |
| 30/01 11:35 SEVEN SUPERMERCADO LTDA    |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.017.686 | 1.782,54 D  |             |  |
| 30/01 11:35 SEVEN SUPERMERCADO LTDA    |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.000.017.692 | 140,00 D    |             |  |
| 30/01 11:35 SEVEN GAS LTDA             |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 553.679.031.027.002 | 17.431,15 D |             |  |
| 30/01 12:33 CONVENIO ECF CAMARA MUNI   |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 3679 | 99015 470 Transferência enviada     | 554.249.000.089.888 | 40,00 D     |             |  |
| 30/01 11:35 STS INFORMATICA LTDA       |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 0000 | 13105 109 Pagamento de Boleto       | 13.001              | 261,91 D    |             |  |
| EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENER |      |                                     |                     |             |             |  |
| 30/01/2026                             | 0000 | 13105 361 Pgto conta água           | 13.002              | 102,26 D    | 35.194,12 C |  |
| AGUAS DO PIAUI                         |      |                                     |                     |             |             |  |
| 31/01/2026                             | 0000 | 00000 999 S A L D O                 |                     |             | 35.194,12 C |  |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI606380 CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330209585573221  
02/02/2026 10:04:28

| Cliente            |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Agência            | 3679-X                           |
| Conta              | 3030-9 CAMARA MUNICIPAL DE GUADA |
| Mês/ano referência | JANEIRO/2026                     |

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI606380 CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

# ***EXTRA*** ***ORÇAMENTÁRIA***

---

## **JANEIRO/ 2026**

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 0 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)**  
**Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro**  
**E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)**  
**CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí**



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 1

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---------|------------------------------------|
| 99      | EXTRA ORÇAMENTARIA                 |
| 00      | EXTRA ORÇAMENTÁRIA                 |
| 00 . 91 | PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA        |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 0,00           | 0,00                 | 303,60               | -303,60     |

FICHA: 9074 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 869 Outros Recursos Extr CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000 000 SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

CREDOR...: IRIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA

Telefone:

CNPJ/CPF: 695.545.951-15

CÓDIGO: 1259

CIDADE: SAMAMBAIA

U.F.: DF

ENDEREÇO: QUADRA 02

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (FOLHA EFETIVOS) REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Aplicação: DEFINIR NA EXECUÇÃO

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...:

303,60

Valor por Extensão: trezentos e três reais e sessenta centavos \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |   |    |               |   |                     |   |        |      |       |            |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 1 | EX | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 9074 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|

|              |                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------|
| CÓDIGO       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                |
| 99<br>990091 | EXTRA ORÇAMENTARIA<br>PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA |

Fornecedor: 1259 IRIA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA  
Endereço: QUADRA 02

CPF/CNPJ: 695.545.951-15  
CIDADE: SAMAMBAIA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE PENSÃO ALIMENTICIA(FOLHA EFETIVOS)REFERENTE A JANEIRO.

|                  |                      |                        |                  |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 303,60           | 303,60               | 303,60                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

trezentos e três reais e sessenta centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                 |                 |                     |           |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
| 112006          | 30309           | 11203               | 303,60    |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

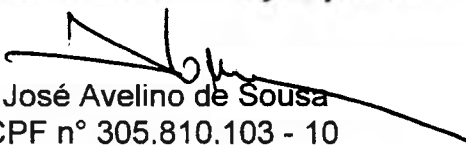
**RECIBO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

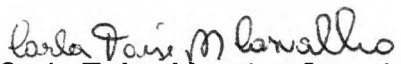
Mediante exposto, declaramos para os devidos fins que o senhor José Avelino de Sousa, portado do CPF nº 305.810.103 - 10, RG nº 1.718.203 SSP - DF, residente e domiciliado na Quadra 04, Casa 43, Bairro Vila Parnaíba, CEP 64.840 - 000, exerce a função de VIGIA, na Câmara Municipal de Guadalupe - PI.

Devido, o mesmo pagar pensão alimentícia aos dependentes, representados pela mãe Iria Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 695.545.951 - 15 passa a receber mensalmente valores creditados diretamente na sua conta, no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4167 - X, Conta 612.530 - 3, sendo dois pagamentos no valor de R\$ 151,80 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pagamento este sendo realizado pela Câmara Municipal de Guadalupe, agência 3679 - x, conta 3.030 - 9.

Portanto, o valor referente ao pagamento da pensão alimentícia realizado na data

12/01/2026, descontado de forma automática no pagamento do servidor José Avelino de Sousa, mediante determinação judicial.

  
José Avelino de Sousa  
CPF nº 305.810.103 - 10  
Vigia

  
Carla Taise Messias Carvalho  
CPF nº 028.629.383 - 86

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.33  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4167-X - SAMAMBAIA

CONTA: 612.530-3

FAVORECIDO: IRIA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 695.545.951-15

VALOR: R\$ 151,80

DEBITO EM: 12/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011201

AUTENTICACAO SISBB: 7.EC0.098.79C.F03.94C



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

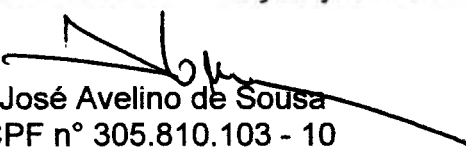
**RECIBO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

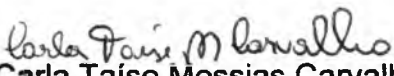
Mediante exposto, declaramos para os devidos fins que o senhor José Avelino de Sousa, portado do CPF nº 305.810.103 - 10, RG nº 1.718.203 SSP - DF, residente e domiciliado na Quadra 04, Casa 43, Bairro Vila Parnaíba, CEP 64.840 - 000, exerce a função de VIGIA, na Câmara Municipal de Guadalupe - PI.

Devido, o mesmo pagar pensão alimentícia aos dependentes, representados pela mãe Iria Rodrigues dos Santos, portadora do CPF nº 695.545.951 - 15 passa a receber mensalmente valores creditados diretamente na sua conta, no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4167 - X, Conta 612.530 - 3, sendo dois pagamentos no valor de R\$ 151,80 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pagamento este sendo realizado pela Câmara Municipal de Guadalupe, agência 3679 - x, conta 3.030 - 9.

Portanto, o valor referente ao pagamento da pensão alimentícia realizado na data

12/01/2026, descontado de forma automática no pagamento do servidor José Avelino de Sousa, mediante determinação judicial.

  
José Avelino de Sousa  
CPF nº 305.810.103 - 10  
Vigia

  
Carla Taise Messias Carvalho  
CPF nº 028.629.383 - 86

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.33  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4167-X - SAMAMBAIA

CONTA: 612.530-3

FAVORECIDO: IRIA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 695.545.951-15

VALOR: R\$ 151,80

DEBITO EM: 12/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011203

AUTENTICACAO SISBB: 1.3A5.547.04C.8B1.421



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 2

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---------|------------------------------------|
| 99      | EXTRA ORÇAMENTARIA                 |
| 00      | EXTRA ORÇAMENTÁRIA                 |
| 00 . 91 | PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA        |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| -303,60        | 303,60               | 2.240,64             | -2.544,24   |

FICHA: 9074 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 869 Outros Recursos Extr; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000 000 SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

CREDOR...: MARIA CAROLINA SILVA ARAUJO

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 4827

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (FOLHA VEREADORES) REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Aplicação: DEFINIR NA EXECUÇÃO

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...:

2.240,64

Valor por Extenso: dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|            |   |    |               |   |                     |   |        |      |       |            |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 2 | EX | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 9074 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|

|              |                                                   |
|--------------|---------------------------------------------------|
| CÓDIGO       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                |
| 99<br>990091 | EXTRA ORÇAMENTARIA<br>PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA |

Fornecedor: 4827 MARIA CAROLINA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ:

Endereço:

CIDADE: TERESINA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA(FOLHA VEREADORES)REFERENTE A  
JANEIRO.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

|                  |                      |                        |                  |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 2.240,64         | 2.240,64             | 2.240,64               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

**ORDEM DE PAGAMENTO**

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA

VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                 |                 |                     |           |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
| 112007          | 30309           | 1122                | 2.240,64  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 12/01/2026

Carla Taíse Messias Carvalho

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



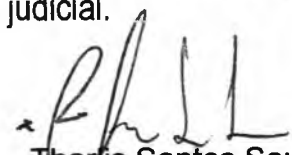
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

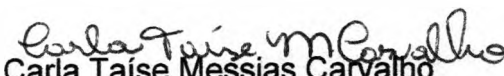
**RECIBO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Mediante exposto, declaramos para os devidos fins que o senhor Tharlis Santos Sousa, portado do CPF nº 013.181.763 - 95, RG nº 2.495.251 SSP - PI, residente e domiciliado na Quadra 02, Casa 67, Bairro Vila Parnaíba, CEP 64.840 – 000, exerce a função de **VEREADOR**, na Câmara Municipal de Guadalupe – PI.

Devido, o mesmo pagar pensão alimentícia a dependente, representada pela mãe Maria Carolina Silva Araújo, passa a receber mensalmente valores creditados diretamente na sua conta por determinação judicial referente ao processo Nº 0832958-64.2021.8.18.0140, no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0029 Operação 013, Conta 00114900-8, sendo pagamento no valor de **R\$ 2.240,64 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Pagamento este sendo realizado pela Câmara Municipal de Guadalupe, agência 3679 – x, conta 3.030 – 9.

Portanto, o valor referente ao pagamento da pensão alimentícia realizado na data 12/01/2026, descontado de forma automática no pagamento do vereador Tharlis Santos Sousa, mediante determinação judicial.

  
Tharlis Santos Sousa  
CPF nº 013.181.763 - 95  
Vereador

  
Carla Taise Messias Carvalho  
CPF nº 028.629.383 – 86  
Secretária de Finanças

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.33  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0029-9 - CONSELHEIRO SARAIVA

CONTA: 114.900-8

FAVORECIDO: MARIA CAROLINA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ: 050.672.283-00

VALOR: R\$ 2.240,64

DEBITO EM: 12/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011202

AUTENTICACAO SISBB: A.9D9.140.8A5.904.C90

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 3

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---------|------------------------------------|
| 99      | EXTRA ORÇAMENTARIA                 |
| 00      | EXTRA ORÇAMENTÁRIA                 |
| 00 . 84 | CONSIGNAÇÕES CÂMARA                |

|                |                      |                     |             |
|----------------|----------------------|---------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 0,00           | 0,00                 | 2.450,00            | -2.450,00   |

FICHA: 9071 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 869 Outros Recursos Extr: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000 000 SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

CREDOR...: SICOB

Telefone:

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 4406

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB.

Fonte de Recursos: SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Aplicação: DEFINIR NA EXECUÇÃO

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL....:

2.450,00

Valor por Extenso: dois mil, quatrocentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |   |    |               |   |                     |   |        |      |       |            |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 3 | EX | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 9071 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|

|              |                                           |
|--------------|-------------------------------------------|
| CÓDIGO       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA        |
| 99<br>990084 | EXTRA ORÇAMENTARIA<br>CONSIGNAÇÕES CÂMARA |

Fornecedor: 4406 SICOB

CPF/CNPJ :

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB.

|                  |                      |                        |                  |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 2.450,00         | 2.450,00             | 2.450,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, quatrocentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                 |                 |                     |           |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
| 123001          | 30309           | 12301               | 2.450,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 23/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**RELAÇÃO DE PARCELAS DE CONSIGNADO**  
**MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL**

05.477.038/0001-73

Banco 756

Agência 0001 conta corrente 435300000-4.

| Empresa Consignante                       | Número CPF/CNPJ | Nome Cliente         | Contrato de Crédito | Vencimento da parcela | Nº da parcela | Valor Parcela |
|-------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL | 01318176395     | THARLIS SANTOS SOUSA | 295720              | 25/01/2026            | 11            | R\$ 2.450,00  |
|                                           |                 |                      |                     |                       |               | R\$ 2.450,00  |



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.11  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 435.300.000-4

FAVORECIDO: COOPERATIVA DE CREDITO NO PIAUI - S

CPF/CNPJ: 05.477.038/0001-73

VALOR: R\$ 2.450,00

DEBITO EM: 23/01/2026

=====

DOCUMENTO: 012301

AUTENTICACAO SISBB: 9.DF8.5B4.9D9.A63.77F

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 4

| CÓDIGO         |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|----------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 99             |  | EXTRA ORÇAMENTARIA                 |                     |             |
| 00             |  | EXTRA ORÇAMENTÁRIA                 |                     |             |
| 00 . 84        |  | CONSIGNAÇÕES CÂMARA                |                     |             |
| SALDO ANTERIOR |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| -2.450,00      |  | 2.450,00                           | 17.431,15           | -19.881,15  |

FICHA: 9071 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 869 Outros Recursos Extr: CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000 000 SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

CREDOR.: BANCO DO BRASIL SA

Telefone: (89) 3552-1297

CNPJ/CPF: 00.000.000/1077-43

CÓDIGO: 2

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: PC CESAR CALS

Nº SN BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL.

Fonte de Recursos: SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Aplicação: DEFINIR NA EXECUÇÃO

TIPO DE EMPENHO: Extra Orçamentário

VALOR TOTAL...:

17.431,15

Valor por Extensão: dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos \* \* \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |   |    |               |   |                     |   |        |      |       |            |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 4 | EX | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 9071 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|---|----|---------------|---|---------------------|---|--------|------|-------|------------|

|              |                                           |
|--------------|-------------------------------------------|
| CÓDIGO       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA        |
| 99<br>990084 | EXTRA ORÇAMENTARIA<br>CONSIGNAÇÕES CÂMARA |

Fornecedor: 2 BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/1077-43

Endereço: PC CESAR CALS

CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL.

|                  |                      |                        |                  |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
| 17.431,15        | 17.431,15            | 17.431,15              | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

|                 |                 |                     |           |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
| 130006          | 30309           | 310270              | 17.431,15 |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CNPJ: 23.518.236/0001-10

**RELATÓRIO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS**

Mês/Ano: 01/2026

## Unidade: 000001 - ELETIVOS

| Nome do Trabalhador        | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR | 1.506,67    |
| AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR | 1.479,62    |
| AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR | 851,16      |
| DOMINGOS MARTINS NETO      | 1.428,83    |
| DOMINGOS MARTINS NETO      | 647,45      |
| DOMINGOS MARTINS NETO      | 232,29      |
| DOMINGOS MARTINS NETO      | 1.185,36    |
| LORENA ROCHA ANTUNES       | 2.965,31    |
| LORENA ROCHA ANTUNES       | 1.034,06    |
| NAUM PASSOS REIS           | 2.945,75    |
| NAUM PASSOS REIS           | 942,79      |
| Total Unidade              | 15.219,29   |

## Unidade: 000002 - EFETIVOS

| Nome do Trabalhador        | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| ANTONIO CARLOS TORRES      | 944,43      |
| JOSE AVELINO DE SOUSA      | 489,58      |
| ZANDRA DE JESUS SILVA LIMA | 777,85      |
| Total Unidade              | 2.211,86    |

**Total Geral: R\$ 17.431,15**

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:33:55  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.031.027.002 |
| VALOR TOTAL           | 17.431,15           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONVENIO ECF CAMARA MUNIC  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 31.027.002-2  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.EC4.060.2F7.091.50F |
|-----------------|-----------------------|



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

# ***DESPESAS***

# ***ORÇAMENTÁRIA***

---

## **JANEIRO/ 2026**

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-1 - [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)**  
**Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra: H, Bairro: Centro**  
**E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)**  
**CEP: 64.840-000 Guadalupe - Piauí**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105001 | GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.1.90.11.75          | SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS      |

Fornecedor: 2677 CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES CPF/CNPJ :  
Endereço: CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.085.184,00     | 90.432,00            | 90.432,00              | 994.752,00       |

VALOR A SER PAGO R\$

noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 112010          | 30309           | FOLHA               | 50.161,06 |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Código         | Descrição                   | Valor          |
|-------|----------------|-----------------------------|----------------|
| 9069  | 9999.00.0.0.78 | IRRF - CÂMARA               | RR\$ 13.889,87 |
| 9071  | 9999.00.0.0.78 | CONSIGNAÇÕES CÂMARA         | RR\$ 17.889,29 |
| 9073  | 9999.00.0.0.91 | INSS - CÂMARA               | RR\$ 8.881,34  |
| 9074  | 9999.00.0.0.92 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA | RR\$ 2.240,64  |

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# Folha de Pagamento

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10  
 Mês/Ano: 01/2026  
 Emissão: 09/01/2026  
 Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10  
 Lotação: Eletivo

Fortes Pessoal

| Código                                  | Empregado           | Evento                          | Referência         | Provento   | Desconto  |         |           |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------|--------------------|------------|-----------|---------|-----------|
| 000008                                  | ADAO DA SILVA MOURA |                                 |                    |            |           |         |           |
| Cargo: Vereador (a)                     |                     |                                 |                    |            |           |         |           |
|                                         |                     | 310 INSS                        | 14%                |            | 951,62    |         |           |
|                                         |                     | 311 IRRF                        | 27,5%              |            | 1.646,24  |         |           |
|                                         |                     | 948 Subsidio                    | 30 dia(s)          | 10.000,00  |           |         |           |
|                                         |                     | 949 ADICONAL PRESIDENCIA CAMARA |                    | 432,00     |           |         |           |
|                                         |                     |                                 |                    | 10.432,00  | 2.597,86  |         |           |
|                                         |                     | FGTS:                           | Líquido a receber: |            | 7.834,14  |         |           |
| Data:     /     /     Assinatura: _____ |                     |                                 |                    |            |           |         |           |
| Admissão                                | Dep.                | Filhos                          | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS   | BC-FGTS | BCIRRF(L) |
| 01/01/2025                              | 1                   | 0                               | 040:00             | 10.000,00  | 10.432,00 |         | 9.290,79  |

|                     |      |                            |                    |            |             |           |           |
|---------------------|------|----------------------------|--------------------|------------|-------------|-----------|-----------|
| 000009              |      | AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR |                    |            |             |           |           |
| Cargo: Vereador (a) |      |                            |                    |            |             |           |           |
|                     |      | 310 INSS                   | 14%                |            |             |           | 951,62    |
|                     |      | 311 IRRF                   | 27,5%              |            |             |           | 1.527,44  |
|                     |      | 948 Subsidio               | 30 dia(s)          | 10.000,00  |             |           |           |
|                     |      | 955 COSIGNADO BB           |                    |            |             |           | 1.506,67  |
|                     |      | 957 CONSIGNADO BB2         |                    |            |             |           | 1.479,62  |
|                     |      | 958 CONSIGNADO BB3         |                    |            |             |           | 851,16    |
|                     |      |                            |                    |            |             | 10.000,00 | 6.316,51  |
|                     |      | FGTS:                      | Liquido a receber: |            |             |           | 3.683,49  |
|                     |      | Data:                      | /                  | /          | Assinatura: |           |           |
| Admissão            | Dep. | Filhos                     | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS     | BC-FGTS   | BCIRRF(L) |
| 01/01/2025          | 1    | 0                          | 040:00             | 10.000,00  | 10.000,00   |           | 8.858,79  |

|                             |      |              |        |             |           |                    |           |          |  |
|-----------------------------|------|--------------|--------|-------------|-----------|--------------------|-----------|----------|--|
| 000007 DILSON BARBOSA GOMES |      |              |        |             |           |                    |           |          |  |
| Cargo: Vereador (a)         |      |              |        |             |           |                    |           |          |  |
|                             |      | 311 IRRF     |        | 27,5%       |           |                    |           | 1.674,29 |  |
|                             |      | 948 Subsidio |        | 30 dia(s)   |           | 10.000,00          |           |          |  |
|                             |      |              |        |             |           | 10.000,00          |           | 1.674,29 |  |
|                             |      |              |        | FGTS:       |           | Liquido a receber: |           | 8.325,71 |  |
|                             |      | Data: / /    |        | Assinatura: |           |                    |           |          |  |
| Admissão                    | Dep. | Filhos       | Hr/mês | Sal. Cont.  | BC-INSS   | BC-FGTS            | BCIRRF(S) |          |  |
| 01/01/2025                  | 0    | 0            | 040:00 | 10.000,00   | 10.000,00 |                    | 9.392,80  |          |  |

|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|---------------------|--|-----------------------|--|--|-----------|--|--------------------|----------|--|
| 000006              |  | DOMINGOS MARTINS NETO |  |  |           |  |                    |          |  |
| Cargo: Vereador (a) |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  | 310 INSS              |  |  |           |  |                    | 951,62   |  |
|                     |  | 311 IRRF              |  |  | 27,5%     |  |                    | 1.579,57 |  |
|                     |  | 948 Subsidio          |  |  | 30 dia(s) |  | 10.000,00          |          |  |
|                     |  | 955 COSIGNADO BB      |  |  |           |  |                    | 1.428,83 |  |
|                     |  | 957 CONSIGNADO BB2    |  |  |           |  |                    | 647,45   |  |
|                     |  | 958 CONSIGNADO BB3    |  |  |           |  |                    | 232,29   |  |
|                     |  | 959 CONSIGNADO BB4    |  |  |           |  |                    | 1.185,36 |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  | 10.000,00          | 6.025,12 |  |
|                     |  |                       |  |  | FGTS:     |  | Líquido a receber: | 3.974,88 |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |
|                     |  |                       |  |  |           |  |                    |          |  |

Continua...

# Folha de Pagamento

Pág. 2

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10

Lotação: Eletivo

| Código              | Empregado            | Evento                 | Referência         | Provento   | Desconto  |         |           |
|---------------------|----------------------|------------------------|--------------------|------------|-----------|---------|-----------|
| 000005              | JOAO MARTINS SARAIVA |                        |                    |            |           |         |           |
| Cargo: Vereador (a) |                      |                        |                    |            |           |         |           |
|                     |                      | 311 IRRF               | 27,5%              |            | 1.674,29  |         |           |
|                     |                      | 948 Subsidio           | 30 dia(s)          | 10.000,00  |           |         |           |
|                     |                      |                        |                    | 10.000,00  | 1.674,29  |         |           |
|                     |                      | FGTS:                  | Liquido a receber: |            | 8.325,71  |         |           |
|                     |                      | Data: / /              | Assinatura:        |            |           |         |           |
| Admissão            | Dep.                 | Filhos                 | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS   | BC-FGTS | BCIRRF(S) |
| 01/01/2025          | 1                    | 0                      | 040:00             | 10.000,00  | 10.000,00 |         | 9.392,80  |
| 000004              | LORENA ROCHA ANTUNES |                        |                    |            |           |         |           |
| Cargo: Vereador (a) |                      |                        |                    |            |           |         |           |
|                     |                      | 310 INSS               | 14%                |            | 951,62    |         |           |
|                     |                      | 311 IRRF               | 27,5%              |            | 1.579,57  |         |           |
|                     |                      | 948 Subsidio           | 30 dia(s)          | 10.000,00  |           |         |           |
|                     |                      | 955 COSIGNADO BB       |                    |            | 2.965,31  |         |           |
|                     |                      | 957 CONSIGNADO BB2     |                    |            | 1.034,06  |         |           |
|                     |                      |                        |                    | 10.000,00  | 6.530,56  |         |           |
|                     |                      | FGTS:                  | Liquido a receber: |            | 3.469,44  |         |           |
|                     |                      | Data: / /              | Assinatura:        |            |           |         |           |
| Admissão            | Dep.                 | Filhos                 | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS   | BC-FGTS | BCIRRF(L) |
| 01/01/2025          | 0                    | 0                      | 040:00             | 10.000,00  | 10.000,00 |         | 9.048,38  |
| 000014              | NAUM PASSOS REIS     |                        |                    |            |           |         |           |
| Cargo: Vereador (a) |                      |                        |                    |            |           |         |           |
|                     |                      | 310 INSS               | 14%                |            | 951,62    |         |           |
|                     |                      | 311 IRRF               | 27,5%              |            | 1.579,57  |         |           |
|                     |                      | 948 Subsidio           | 30 dia(s)          | 10.000,00  |           |         |           |
|                     |                      | 955 COSIGNADO BB       |                    |            | 2.945,75  |         |           |
|                     |                      | 957 CONSIGNADO BB2     |                    |            | 942,79    |         |           |
|                     |                      |                        |                    | 10.000,00  | 6.419,73  |         |           |
|                     |                      | FGTS:                  | Liquido a receber: |            | 3.580,27  |         |           |
|                     |                      | Data: / /              | Assinatura:        |            |           |         |           |
| Admissão            | Dep.                 | Filhos                 | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS   | BC-FGTS | BCIRRF(L) |
| 01/01/2025          | 0                    | 0                      | 040:00             | 10.000,00  | 10.000,00 |         | 9.048,38  |
| 000003              | THARLIS SANTOS SOUSA |                        |                    |            |           |         |           |
| Cargo: Vereador (a) |                      |                        |                    |            |           |         |           |
|                     |                      | 310 INSS               | 14%                |            | 951,62    |         |           |
|                     |                      | 311 IRRF               | 27,5%              |            | 911,26    |         |           |
|                     |                      | 340 Pensão Alimentícia |                    |            | 2.240,64  |         |           |
|                     |                      | 948 Subsidio           | 30 dia(s)          | 10.000,00  |           |         |           |
|                     |                      | 956 COSIGNADO SICOB    |                    |            | 2.450,00  |         |           |
|                     |                      |                        |                    | 10.000,00  | 6.553,52  |         |           |
|                     |                      | FGTS:                  | Liquido a receber: |            | 3.446,48  |         |           |
|                     |                      | Data: / /              | Assinatura:        |            |           |         |           |
| Admissão            | Dep.                 | Filhos                 | Hr/mês             | Sal. Cont. | BC-INSS   | BC-FGTS | BCIRRF(L) |
| 01/01/2025          | 2                    | 0                      | 040:00             | 10.000,00  | 10.000,00 |         | 8.669,20  |

Continua...

# Folha de Pagamento

Pag. 3

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10

Lotação: Eletivo

| Código | Empregado             | Evento       | Referência         | Provento  | Desconto |
|--------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------|----------|
| 000002 | VANUZA SILVA MONTEIRO |              |                    |           |          |
|        | Cargo: Vereador (a)   |              |                    |           |          |
|        |                       | 310 INSS     | 14%                |           | 951,62   |
|        |                       | 311 IRRF     | 27,5%              |           | 1.527,44 |
|        |                       | 948 Subsidio | 30 dia(s)          | 10.000,00 |          |
|        |                       |              |                    | 10.000,00 | 2.479,06 |
|        |                       | FGTS:        | Líquido a receber: |           | 7.520,94 |

|            |      |             |        |            |           |
|------------|------|-------------|--------|------------|-----------|
| Data: / /  |      | Assinatura: |        |            |           |
| Admissão   | Dep. | Filhos      | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS   |
| 01/01/2025 | 1    | 0           | 040:00 | 10.000,00  | 10.000,00 |
|            |      |             |        |            | BC-FGTS   |
|            |      |             |        |            | BCIRRF(L) |
|            |      |             |        |            | 8.858,79  |

Total Geral (9 empregados)

|                                 |                    |           |
|---------------------------------|--------------------|-----------|
| 310 INSS                        |                    | 6.661,34  |
| 311 IRRF                        |                    | 13.699,67 |
| 340 Pensão Alimentícia          |                    | 2.240,64  |
| 948 Subsidio                    | 90.000,00          |           |
| 949 ADICONAL PRESIDENCIA CAMARA | 432,00             |           |
| 955 COSIGNADO BB                |                    | 8.846,56  |
| 956 COSIGNADO SICOB             |                    | 2.450,00  |
| 957 CONSIGNADO BB2              |                    | 4.103,92  |
| 958 CONSIGNADO BB3              |                    | 1.083,45  |
| 959 CONSIGNADO BB4              |                    | 1.185,36  |
|                                 | 90.432,00          | 40.270,94 |
| FGTS: 0,00                      | Líquido a receber: | 50.161,06 |
| BC-INSS: 90.432,00              | BC-FGTS: 0,00      |           |

Fim

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.010.903 |
| VALOR TOTAL           | 7.834,14            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADAO DA SILVA MOURA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | A.FF2.98D.A5C.E69.5DE |
|-----------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:29  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.004.789 |
| VALOR TOTAL           | 3.683,49            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMADEU L P JUNIOR  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 4.789-9  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.50D.302.359.685.6D3 |
|-----------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.015.385

VALOR TOTAL 3.974,88

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DOMINGOS MARTINS NT

AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.385-0

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 5.CBC.ED9.256.9B8.59D

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:29  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 550.096.000.009.734 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 8.325,71 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DILSON BARBOSA GOME

AGENCIA: 0096-5 CONTA: 9.734-9

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 7.A41.4FF.014.900.9A1 |
|-----------------|-----------------------|



12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.001.068 |
| VALOR TOTAL           | 8.325,71            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO MARTINS SARAIVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 1.068-5  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | F.5B7.59B.230.789.009 |
|------------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.008.855 |
| VALOR TOTAL           | 3.469,44            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LORENA ROCHA A SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 8.855-2  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | D.7E8.52E.EF0.EDD.A1F |
|-----------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:29  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.005.665

VALOR TOTAL 3.580,27

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NAUM PASSOS REIS

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.665-0

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO C.343.2AD.0A2.A92.40A

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.34  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0971-7 - FLORIANO

CONTA: 540.595-5

FAVORECIDO: THARLIS SANTOS SOUSA

CPF/CNPJ: 013.181.763-95

VALOR: R\$ 3.446,48

DEBITO EM: 12/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011204

AUTENTICACAO SISBB: 7.36C.0F1.022.997.A36

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.005.382 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 7.520,94 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUZA MONTEIRO BRILHANTE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.382-1

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.68D.05D.DDE.468.AC3 |
|-----------------|-----------------------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105002 | GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.1.90.11.43          | 13 SALARIO                         |

Fornecedor: 2682 CÂMARA MUNICIPAL - 13º - VEREADORES

CPF/CNPJ :

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO DE VEREADORES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 90.432,00        | 40.000,00            | 40.000,00              | 50.432,00        |

VALOR A SER PAGO R\$

quarenta mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 12/01/2026

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM

PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA

VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 113001          | 30309           | FOLHA               | 30.083,77 |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Código         | Descrição     | Valor         |
|-------|----------------|---------------|---------------|
| 9069  | 9999.00.0.0.76 | IRRF - CÂMARA | RR\$ 6.109,75 |
| 9073  | 9999.00.0.0.91 | INSS - CÂMARA | RR\$ 3.806,48 |

PAGO EM: 13/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág. 1

Licenciado para: R &amp; H CONTABILIDADE &amp; CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.235/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Lotação: Eletivo

| Código | Empregado                  | Evento          | Referência         | Provento  | Desconto |
|--------|----------------------------|-----------------|--------------------|-----------|----------|
| 000009 | AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR |                 |                    |           |          |
|        | Cargo: Vereador (a)        |                 |                    |           |          |
|        |                            | 160 13º Salário | 12/12              | 10.000,00 |          |
|        |                            | 310 INSS        | 14%                |           | 951,62   |
|        |                            | 311 IRRF        | 27,5%              |           | 1.527,44 |
|        |                            |                 |                    | 10.000,00 | 2.479,06 |
|        |                            | FGTS:           | Líquido a receber: |           | 7.520,94 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Horas/mês | Sal. Cont. | BC-FGTS | BC-INSS   | BC-IRRF(L) |
|------------|------|--------|-----------|------------|---------|-----------|------------|
| 01/01/2025 | 1    | 0      | 040:00    | 10.000,00  |         | 10.000,00 | 8.858,79   |

Demonstrativo de Remuneração

|  |              |           |           |  |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
|  | 948 Subsidio | 30 dia(s) | 10.000,00 |  |
|  |              |           | 10.000,00 |  |

000006 DOMINGOS MARTINS NETO

Cargo: Vereador (a)

|  |  |                 |                    |           |          |
|--|--|-----------------|--------------------|-----------|----------|
|  |  | 160 13º Salário | 12/12              | 10.000,00 |          |
|  |  | 310 INSS        | 14%                |           | 951,62   |
|  |  | 311 IRRF        | 27,5%              |           | 1.579,57 |
|  |  |                 |                    | 10.000,00 | 2.531,19 |
|  |  | FGTS:           | Líquido a receber: |           | 7.468,81 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Horas/mês | Sal. Cont. | BC-FGTS | BC-INSS   | BC-IRRF(L) |
|------------|------|--------|-----------|------------|---------|-----------|------------|
| 01/01/2025 | 0    | 0      | 040:00    | 10.000,00  |         | 10.000,00 | 9.048,38   |

Demonstrativo de Remuneração

|  |              |           |           |  |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
|  | 948 Subsidio | 30 dia(s) | 10.000,00 |  |
|  |              |           | 10.000,00 |  |

000002 VANUZA SILVA MONTEIRO

Cargo: Vereador (a)

|  |  |                 |                    |           |          |
|--|--|-----------------|--------------------|-----------|----------|
|  |  | 160 13º Salário | 12/12              | 10.000,00 |          |
|  |  | 310 INSS        | 14%                |           | 951,62   |
|  |  | 311 IRRF        | 27,5%              |           | 1.527,44 |
|  |  |                 |                    | 10.000,00 | 2.479,06 |
|  |  | FGTS:           | Líquido a receber: |           | 7.520,94 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Horas/mês | Sal. Cont. | BC-FGTS | BC-INSS   | BC-IRRF(L) |
|------------|------|--------|-----------|------------|---------|-----------|------------|
| 01/01/2025 | 1    | 1      | 040:00    | 10.000,00  |         | 10.000,00 | 8.858,79   |

Demonstrativo de Remuneração

|  |              |           |           |  |
|--|--------------|-----------|-----------|--|
|  | 948 Subsidio | 30 dia(s) | 10.000,00 |  |
|  |              |           | 10.000,00 |  |

Total Geral (3 empregados)

|  |  |                    |                    |           |           |
|--|--|--------------------|--------------------|-----------|-----------|
|  |  | 160 13º Salário    |                    | 30.000,00 |           |
|  |  | 310 INSS           |                    |           | 2.854,86  |
|  |  | 311 IRRF           |                    |           | 4.634,45  |
|  |  |                    |                    | 30.000,00 | 7.489,31  |
|  |  | FGTS: 0,00         | Líquido a receber: |           | 22.510,69 |
|  |  | BC-INSS: 30.000,00 | BC-FGTS: 0,00      |           |           |

Fim

# Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 12/01/2026

Lotação: Eletivo

| Código | Empregado            | Evento          | Referência         | Provento  | Desconto |
|--------|----------------------|-----------------|--------------------|-----------|----------|
| 000003 | THARLIS SANTOS SOUSA |                 |                    |           |          |
|        | Cargo: Vereador (a)  |                 |                    |           |          |
|        |                      | 160 13º Salário | 12/12              | 10.000,00 |          |
|        |                      | 310 INSS        | 14%                |           | 951,62   |
|        |                      | 311 IRRF        | 27,5%              |           | 1.475,30 |
|        |                      |                 |                    | 10.000,00 | 2.426,92 |
|        |                      | FGTS:           | Líquido a receber: |           | 7.573,08 |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Horas/mês | Sal. Cont. | BC-FGTS | BC-INSS   | BC-IRRF(L) |
|------------|------|--------|-----------|------------|---------|-----------|------------|
| 01/01/2025 | 2    | 0      | 040:00    | 10.000,00  |         | 10.000,00 | 8.669,20   |

Demonstrativo de Remuneração

|             |               |                    |                    |           |               |
|-------------|---------------|--------------------|--------------------|-----------|---------------|
|             |               | 948 Subsídio       | 30 dia(s)          | 10.000,00 |               |
|             |               |                    |                    | 10.000,00 |               |
| Total Geral | (1 empregado) |                    |                    |           |               |
|             |               | 160 13º Salário    |                    | 10.000,00 |               |
|             |               | 310 INSS           |                    |           | 951,62        |
|             |               | 311 IRRF           |                    |           | 1.475,30      |
|             |               |                    |                    | 10.000,00 | 2.426,92      |
|             |               | FGTS: 0,00         | Líquido a receber: |           | 7.573,08      |
|             |               | BC-INSS: 10.000,00 |                    |           | BC-FGTS: 0,00 |

Fim



12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.004.789

VALOR TOTAL 7.520,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMADEU L P JUNIOR

AGENCIA: 3679-X CONTA: 4.789-9

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 6.2B7.9E6.35E.822.6EB

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:27  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.015.385 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 7.468,81 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DOMINGOS MARTINS NT

AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.385-0

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.003.030 |
|---------------|---------------------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.209.263.F28.3A0.50C |
|-----------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.005.382 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 7.520,94 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUZA MONTEIRO BRILHANTE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.382-1

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.003.030 |
|---------------|---------------------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | E.1BD.09E.160.C8B.91B |
|-----------------|-----------------------|

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.32  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0971-7 - FLORIANO

CONTA: 540.595-5

FAVORECIDO: THARLIS SANTOS SOUSA

CPF/CNPJ: 013.181.763-95

VALOR: R\$ 7.573,08

DEBITO EM: 13/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011301

AUTENTICACAO SISBB: 7.7BB.31B.178.49D.290



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105003 | GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.1.90.11.01          | VENCIMENTOS E SALARIOS             |

Fornecedor: 2678 CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - EFETIVOS CPF/CNPJ :  
Endereço: CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL(EFETIVOS)DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 142.942,20       | 11.914,35            | 11.914,35              | 131.027,85       |

VALOR A SER PAGO R\$

onze mil, novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 112008          | 30309           | FOLHA               | 7.891,35  |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Código         | Descrição                   | Valor         |
|-------|----------------|-----------------------------|---------------|
| 9069  | 9999.00.0.0.76 | IRRF - CÂMARA               | RR\$ 350,86   |
| 9071  | 9999.00.0.0.78 | CONSIGNAÇÕES CÂMARA         | RR\$ 2.211,86 |
| 9073  | 9999.00.0.0.91 | INSS - CÂMARA               | RR\$ 1.147,88 |
| 9074  | 9999.00.0.0.92 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA | RR\$ 303,60   |

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# Folha de Pagamento

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10

Lotação: Efetivo

| Código | Empregado             | Evento            | Referência         | Provento | Desconto   |
|--------|-----------------------|-------------------|--------------------|----------|------------|
| 000010 | ANTONIO CARLOS TORRES |                   |                    |          |            |
|        | Cargo: Secretário(a)  |                   |                    |          |            |
|        |                       | 011 Salário-Base  | 30 dia(s)          | 3.242,00 |            |
|        |                       | 027 Quinquênio    |                    | 1.215,75 |            |
|        |                       | 073 Gratificações |                    | 1.621,00 |            |
|        |                       | 310 INSS          | 14%                |          | 660,60     |
|        |                       | 311 IRRF          | 27,5%              |          | 359,86     |
|        |                       | 955 COSIGNADO BB  |                    |          | 944,43     |
|        |                       |                   |                    | 6.078,75 | 1.964,89   |
|        |                       | FGTS:             | Líquido a receber: |          | 4.113,86   |
|        |                       | Data: / /         | Assinatura:        |          |            |
|        | Admissão              | Dep.              | Filhos             | Hr/mês   | Sal. Cont. |
|        | 03/06/2004            | 1                 | 0                  | 080:00   | 3.242,00   |
|        |                       |                   |                    |          | BC-INSS    |
|        |                       |                   |                    |          | 6.078,75   |
|        |                       |                   |                    |          | BC-FGTS    |
|        |                       |                   |                    |          | 6.078,75   |
|        |                       |                   |                    |          | BCIRRF(L)  |
|        |                       |                   |                    |          | 5.228,56   |

|        |                       |                          |                    |          |            |
|--------|-----------------------|--------------------------|--------------------|----------|------------|
| 000011 | JOSE AVELINO DE SOUSA |                          |                    |          |            |
|        | Cargo: Vigia          |                          |                    |          |            |
|        |                       | 011 Salário-Base         | 30 dia(s)          | 1.621,00 |            |
|        |                       | 027 Quinquênio           |                    | 486,30   |            |
|        |                       | 073 Gratificações        |                    | 810,50   |            |
|        |                       | 310 INSS                 | 12%                |          | 243,54     |
|        |                       | 340 Pensão Alimentícia   |                    |          | 151,80     |
|        |                       | 341 Pensão Alimentícia 2 |                    |          | 151,80     |
|        |                       | 955 COSIGNADO BB         |                    |          | 489,58     |
|        |                       |                          |                    | 2.917,80 | 1.036,72   |
|        |                       | FGTS:                    | Líquido a receber: |          | 1.881,08   |
|        |                       | Data: / /                | Assinatura:        |          |            |
|        | Admissão              | Dep.                     | Filhos             | Hr/mês   | Sal. Cont. |
|        | 14/12/2004            | 0                        | 0                  | 080:00   | 1.621,00   |
|        |                       |                          |                    |          | BC-INSS    |
|        |                       |                          |                    |          | 2.917,80   |
|        |                       |                          |                    |          | BC-FGTS    |
|        |                       |                          |                    |          | 2.917,80   |

|        |                             |                   |                    |          |            |
|--------|-----------------------------|-------------------|--------------------|----------|------------|
| 000001 | ZANDRA DE JESUS SILVA LIMA  |                   |                    |          |            |
|        | Cargo: Aux. Serviços Gerais |                   |                    |          |            |
|        |                             | 011 Salário-Base  | 30 dia(s)          | 1.621,00 |            |
|        |                             | 027 Quinquênio    |                    | 486,30   |            |
|        |                             | 073 Gratificações |                    | 810,50   |            |
|        |                             | 310 INSS          | 12%                |          | 243,54     |
|        |                             | 955 COSIGNADO BB  |                    |          | 777,85     |
|        |                             |                   |                    | 2.917,80 | 1.021,39   |
|        |                             | FGTS:             | Líquido a receber: |          | 1.896,41   |
|        |                             | Data: / /         | Assinatura:        |          |            |
|        | Admissão                    | Dep.              | Filhos             | Hr/mês   | Sal. Cont. |
|        | 01/06/2005                  | 3                 | 1                  | 080:00   | 1.621,00   |
|        |                             |                   |                    |          | BC-INSS    |
|        |                             |                   |                    |          | 2.917,80   |
|        |                             |                   |                    |          | BC-FGTS    |
|        |                             |                   |                    |          | 2.917,80   |

|                            |  |                          |  |          |          |
|----------------------------|--|--------------------------|--|----------|----------|
| Total Geral (3 empregados) |  |                          |  |          |          |
|                            |  | 011 Salário-Base         |  | 6.484,00 |          |
|                            |  | 027 Quinquênio           |  | 2.188,35 |          |
|                            |  | 073 Gratificações        |  | 3.242,00 |          |
|                            |  | 310 INSS                 |  |          | 1.147,68 |
|                            |  | 311 IRRF                 |  |          | 359,86   |
|                            |  | 340 Pensão Alimentícia   |  |          | 151,80   |
|                            |  | 341 Pensão Alimentícia 2 |  |          | 151,80   |
|                            |  | 955 COSIGNADO BB         |  |          | 2.211,86 |

Fim

## Folha de Pagamento

Pág. 2

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10

Lotação: Efetivo

| Código                     | Empregado | Evento | Referência         | Provento           | Desconto |
|----------------------------|-----------|--------|--------------------|--------------------|----------|
| Total Geral (3 empregados) |           |        |                    | 11.914,35          | 4.023,00 |
|                            |           |        | FGTS: 0,00         | Líquido a receber: | 7.891,35 |
|                            |           |        | BC-INSS: 11.914,35 | BC-FGTS: 11.914,35 |          |

Fim

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.005.640

VALOR TOTAL 4.113,86

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO CARLOS TORRES

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.640-5

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 9.2CA.C65.64C.391.47C



12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.007.978 |
| VALOR TOTAL           | 1.881,08            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE AVELINO DE SOUSA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.978-2  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.1C1.6F2.9AC.D3E.198 |
|-----------------|-----------------------|

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.007.975 |
| VALOR TOTAL           | 1.896,41            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZANDRA DE JESUS SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.975-8  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.450.AA0.FCB.306.315 |
|-----------------|-----------------------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |           |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105004 GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.11.43 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>13 SALARIO |

Fornecedor: 2683 CÂMARA MUNICIPAL - 13º - EFETIVOS

CPF/CNPJ :

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL(13ºEFETIVOS)DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 11.914,35        | 6.078,75             | 6.078,75               | 5.835,60         |

VALOR A SER PAGO R\$

seis mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA

VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 112003          | 30309           | FOLHA               | 5.058,29  |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Codigo         | Descrição     | Valor      |
|-------|----------------|---------------|------------|
| 9069  | 9999.00.0.0.70 | IRRF - CÂMARA | R\$ 369,86 |
| 9073  | 9999.00.0.0.91 | INSS - CÂMARA | R\$ 660,60 |

Carla Taíse Messias Carvalho

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# Listagem de Pagamento do 13º Salário

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Lotação: Eletivo

| Código | Empregado             | Evento          | Referência         | Provento | Desconto |
|--------|-----------------------|-----------------|--------------------|----------|----------|
| 000010 | ANTONIO CARLOS TORRES |                 |                    |          |          |
|        | Cargo: Secretário(a)  |                 |                    |          |          |
|        |                       | 160 13º Salário | 12/12              | 6.078,75 |          |
|        |                       | 310 INSS        | 14%                |          | 660,60   |
|        |                       | 311 IRRF        | 27,5%              |          | 359,86   |
|        |                       |                 |                    | 6.078,75 | 1.020,46 |
|        |                       | FGTS:           | Líquido a receber: |          | 5.058,29 |

Data: 1/1 Assinatura:

| Admissão   | Dep. | Filhos | Horas/mês | Sal. Cont. | BC-FGTS  | BC-INSS  | BC-IRRF(L) |
|------------|------|--------|-----------|------------|----------|----------|------------|
| 03/06/2004 | 1    | 0      | 080:00    | 3.242,00   | 6.078,75 | 6.078,75 | 5.228,56   |

Demonstrativo de Remuneração

|  |                   |           |          |  |
|--|-------------------|-----------|----------|--|
|  | 011 Salário-Base  | 30 dia(s) | 3.242,00 |  |
|  | 027 Quinquênio    |           | 1.215,75 |  |
|  | 073 Gratificações |           | 1.621,00 |  |
|  |                   |           | 6.078,75 |  |

Total Geral (1 empregado)

|  |                 |                    |                   |          |
|--|-----------------|--------------------|-------------------|----------|
|  | 160 13º Salário |                    | 6.078,75          |          |
|  | 310 INSS        |                    |                   | 660,60   |
|  | 311 IRRF        |                    |                   | 359,86   |
|  |                 |                    | 6.078,75          | 1.020,46 |
|  | FGTS: 0,00      | Líquido a receber: |                   | 5.058,29 |
|  |                 | BC-INSS: 6.078,75  | BC-FGTS: 6.078,75 |          |

Fim

12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.005.640

VALOR TOTAL 5.058,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO CARLOS TORRES

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.640-5

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO C.1A0.6B1.A25.192.8B2



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105005 | GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.1.90.11.01          | VENCIMENTOS E SALARIOS             |

Fornecedor: 2679 CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA CPF/CNPJ :  
Endereço: CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL(COMISSIONADOS)DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 243.150,00       | 15.399,50            | 15.399,50              | 227.750,50       |

VALOR A SER PAGO R\$

quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 112013          | 30309           | FOLHA               | 14.624,58 |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Codigo         | Descrição     | Valor       |
|-------|----------------|---------------|-------------|
| 9073  | 9999.00.0.0.01 | INSS - CÂMARA | RR\$ 774,92 |

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |           |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 105005 GL | SUBEMPENHO Nº | 2 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 2 | FICHA: | 4 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                             |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.1.90.11.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>VENCIMENTOS E SALARIOS |

Fornecedor: 2679 CÂMARA MUNICIPAL - FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONA CPF/CNPJ :  
Endereço: CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL(COMISSIONADOS)DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 243.150,00       | 20.262,50            | 4.863,00               | 222.887,50       |

VALOR A SER PAGO R\$

quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 112014          | 30309           | FOLHA               | 4.498,29  |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Codigo         | Descrição     | Valor      |
|-------|----------------|---------------|------------|
| 9973  | 9999.00.0.0.01 | INSS - CÂMARA | R\$ 364,21 |

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TÁISE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## Resumo Geral do Mês/Período

Pág. 1

Licenciado para: R &amp; H CONTABILIDADE &amp; CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026 a 01/2026

### Folha de Pagamento

| Proventos                  | Referência          | Valor      | Descontos           | Referência          | Valor    |
|----------------------------|---------------------|------------|---------------------|---------------------|----------|
| 011 Salário-Base           |                     | 4.863,00   | 310 INSS            |                     | 364,71   |
| Total de Proventos:        |                     | 4.863,00   | Total de Descontos: |                     | 364,71   |
| Total de Empregados: 3     |                     |            | Líquido a Receber:  |                     | 4.498,29 |
| BC - FGTS(Afastados): 0,00 |                     |            |                     |                     |          |
| BC - FGTS: 4.863,00        | FGTS Contrib.: 0,00 | FGTS: 0,00 | BC - INSS: 4.863,00 | BC - IRRF: 3.041,40 |          |

### Total Geral

|                     |              |          |                     |  |          |
|---------------------|--------------|----------|---------------------|--|----------|
| Total de Proventos: |              | 4.863,00 | Total de Descontos: |  | 364,71   |
| Amitidos: 3         | Ativos: 3    |          | Líquido a Receber:  |  | 4.498,29 |
| Demitidos: 0        | Afastados: 0 |          |                     |  |          |

### Resumo de INSS e FGTS

| Tipo de Folha      | INSS            |        | FGTS            |       |                 |
|--------------------|-----------------|--------|-----------------|-------|-----------------|
|                    | Base de Cálculo | Valor  | Base de Cálculo | Valor | Contrib. Social |
| Folha de Pagamento | 4.863,00        | 364,71 | 4.863,00        | 0,00  | 0,00            |
| Total a Recolher   | 4.863,00        | 364,71 | 4.863,00        | 0,00  | 0,00            |

### RESUMO DA GFIP

| FGTS                  | Base de Cálculo | Valor  | Contrib. Social |
|-----------------------|-----------------|--------|-----------------|
| Adiantamento de Folha | 0,00            | 0,00   | 0,00            |
| Folha de Pagamento    | 4.863,00        | 0,00   | 0,00            |
| Empregadores          | 0,00            | 0,00   | 0,00            |
| Total                 | 4.863,00        | 0,00   | 0,00            |
| INSS                  | Base de Cálculo | Valor  |                 |
| Adiantamento de Folha | 0,00            | 0,00   |                 |
| Folha de Pagamento    | 4.863,00        | 364,71 |                 |
| Empregadores          | 0,00            | 0,00   |                 |
| Autônomos             | 0,00            | 0,00   |                 |
| Total                 | 4.863,00        | 364,71 |                 |

Fim



# Folha de Pagamento

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fortes Pessoal

Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10

Mês/Ano: 01/2026

Emissão: 09/01/2026

Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10

Lotação: Comissionado

| Código | Empregado                     | Evento           | Referência         | Provento | Desconto   |
|--------|-------------------------------|------------------|--------------------|----------|------------|
| 000016 | ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA |                  |                    |          |            |
|        | Cargo: Assessora Parlamentar  |                  |                    |          |            |
|        |                               | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.621,00 |            |
|        |                               | 310 INSS         | 9%                 |          | 123,12     |
|        |                               |                  |                    | 1.621,00 | 123,12     |
|        |                               | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.497,88 ✓ |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| 01/01/2025 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

000012 CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO

Cargo: Secretária de Finanças

|  |  |                            |                    |          |            |
|--|--|----------------------------|--------------------|----------|------------|
|  |  | 011 Salário-Base           | 30 dia(s)          | 3.242,00 |            |
|  |  | 310 INSS                   | 12%                |          | 282,44     |
|  |  | 947 Gratificação de função |                    | 1.621,00 |            |
|  |  |                            |                    | 4.863,00 | 282,44     |
|  |  | FGTS:                      | Líquido a receber: |          | 4.580,56 ✓ |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| 02/01/2025 | 0    | 0      | 080:00 | 3.242,00   | 3.242,00 | 3.242,00 |

000013 DANIEL PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DA PRESIDENCIA

|  |  |                            |                    |          |            |
|--|--|----------------------------|--------------------|----------|------------|
|  |  | 011 Salário-Base           | 30 dia(s)          | 1.621,00 |            |
|  |  | 310 INSS                   | 9%                 |          | 123,12     |
|  |  | 947 Gratificação de função |                    | 810,50   |            |
|  |  |                            |                    | 2.431,50 | 123,12     |
|  |  | FGTS:                      | Líquido a receber: |          | 2.308,38 ✓ |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| 01/01/2025 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

000017 DIHOGO MESSIAS GONCALVES

Cargo: OUVIDOR

|  |  |                  |                    |          |            |
|--|--|------------------|--------------------|----------|------------|
|  |  | 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.621,00 |            |
|  |  | 310 INSS         | 9%                 |          | 123,12     |
|  |  |                  |                    | 1.621,00 | 123,12     |
|  |  | FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.497,88 ✓ |

Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| 01/11/2025 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

Continua

## Folha de Pagamento

Pág. 2

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10  
Mês/Ano: 01/2026  
Emissão: 09/01/2026  
Estabelecimento: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMAR - 23.518.236/0001-10  
Lotação: Comissionado

Fortes Pessoal

| Código | Empregado                    | Evento                     | Referência         | Provento | Desconto |
|--------|------------------------------|----------------------------|--------------------|----------|----------|
| 000015 | VALERIA NUNES MIRANDA        |                            |                    |          |          |
|        | Cargo: Assessora Parlamentar |                            |                    |          |          |
|        |                              | 011 Salário-Base           | 30 dia(s)          | 1.821,00 |          |
|        |                              | 310 INSS                   | 9%                 |          | 123,12   |
|        |                              | 947 Gratificação de função |                    | 3.242,00 |          |
|        |                              |                            |                    | 4.863,00 | 123,12   |
|        |                              | FGTS:                      | Líquido a receber: |          | 4.739,86 |

|            |      |           |        |                   |          |
|------------|------|-----------|--------|-------------------|----------|
|            |      | Data: / / |        | Assinatura: _____ |          |
| Admissão   | Dep. | Filhos    | Hr/mês | Sal. Cont.        | BC-INSS  |
| 01/01/2026 | 0    | 0         | 080:00 | 1.821,00          | 1.821,00 |
|            |      |           |        |                   | BC-FGTS  |
|            |      |           |        |                   | 1.821,00 |

Total Geral (5 empregados)

|                            |                    |                   |
|----------------------------|--------------------|-------------------|
| 011 Salário-Base           | 9.726,00           |                   |
| 310 INSS                   |                    | 774,92            |
| 947 Gratificação de função | 5.673,50           |                   |
|                            | 15.399,50          | 774,92            |
| FGTS: 0,00                 | Líquido a receber: | 14.624,58         |
| BC-INSS: 9.726,00          |                    | BC-FGTS: 9.726,00 |

Fim

# Folha de Pagamento

Pág. 1

Licenciado para: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Empresa: MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 23.518.236/0001-10  
 Mês/Ano: 01/2026  
 Emissão: 09/01/2026  
 Lotação: Comissionado I

Fortes Pessoal

| Código | Empregado | Evento | Referência | Provento | Desconto |
|--------|-----------|--------|------------|----------|----------|
|--------|-----------|--------|------------|----------|----------|

000018 EDILSON BARBOSA DE ARAUJO

Cargo: Assessora Parlamentar

|                  |                    |          |          |
|------------------|--------------------|----------|----------|
| 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.621,00 |          |
| 310 INSS         | 7,5%               |          | 121,57   |
|                  |                    | 1.621,00 | 121,57   |
| FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.499,43 |

Data: / / Assinatura:

|            |      |        |        |            |          |          |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/01/2026 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

000019 EDSONAIA BORGES DE CASTRO AZEVEDO

Cargo: Assessora Parlamentar

|                  |                    |          |          |
|------------------|--------------------|----------|----------|
| 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.621,00 |          |
| 310 INSS         | 7,5%               |          | 121,57   |
|                  |                    | 1.621,00 | 121,57   |
| FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.499,43 |

Data: / / Assinatura:

|            |      |        |        |            |          |          |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/01/2026 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

000020 LUCAS LIMA MIRANDA MESSIAS

Cargo: Assessora Parlamentar

|                  |                    |          |          |
|------------------|--------------------|----------|----------|
| 011 Salário-Base | 30 dia(s)          | 1.621,00 |          |
| 310 INSS         | 7,5%               |          | 121,57   |
|                  |                    | 1.621,00 | 121,57   |
| FGTS:            | Líquido a receber: |          | 1.499,43 |

Data: / / Assinatura:

|            |      |        |        |            |          |          |
|------------|------|--------|--------|------------|----------|----------|
| Admissão   | Dep. | Filhos | Hr/mês | Sal. Cont. | BC-INSS  | BC-FGTS  |
| 01/01/2026 | 0    | 0      | 080:00 | 1.621,00   | 1.621,00 | 1.621,00 |

**Total Geral** (3 empregados)

|                  |                    |          |
|------------------|--------------------|----------|
| 011 Salário-Base | 4.863,00           |          |
| 310 INSS         |                    | 364,71   |
|                  | 4.863,00           | 364,71   |
| FGTS: 0,00       | Líquido a receber: | 4.498,29 |

BC-INSS: 4.863,00 BC-FGTS: 4.863,00

Fim

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.015.398

VALOR TOTAL 1.497,88

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO F OLIVEIRA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.398-2

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 9.218.647.D06.350.FBD

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.011.000  
VALOR TOTAL 4.580,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLA TAISE M CARVALHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.000-0  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 7.59F.AE2.521.6CA.F69

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.019.295  
VALOR TOTAL 2.308,38

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 19.295-3  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO B.8AC.E2E.121.9F0.DD1

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.011.802

VALOR TOTAL 1.497,88

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DIHOGO MESSIAS GONCALVES

AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.802-8

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 0.83A.BE4.5CD.BD4.E4C

22/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:46:44  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 22/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.019.332

VALOR TOTAL 1.499,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDILSON BARBOSA DE ARAUJO

AGENCIA: 3679-X CONTA: 19.332-1

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 6.9D0.50C.0B3.94F.0EB



22/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:46:45  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 22/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.011.759 |
| VALOR TOTAL           | 1.499,43            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDSONAIA B CASTRO AZEVEDO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.759-5  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.11D.0F5.443.176.2B4 |
|-----------------|-----------------------|

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.20  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 91.853.247-6

FAVORECIDO: LUCAS LIMA MIRANDA MESSIAS

CPF/CNPJ: 073.121.943-03

VALOR: R\$ 1.499,43

DEBITO EM: 22/01/2026

=====

DOCUMENTO: 012201

AUTENTICACAO SISBB: 0.0F4.C9D.419.DF3.669

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 550.596.000.033.567 |
| VALOR TOTAL           | 4.739,88            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VALERIA NUNES MIRANDA  
AGENCIA: 0596-7 CONTA: 33.567-3  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.B15.314.7E2.424.5D9 |
|-----------------|-----------------------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>106001 GL</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>20/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: **1243 R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

CPF/CNPJ: 23.221.481/0001-60

Endereço: **RUA BENTO CLARINDO BASTOS**

CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DESTA CÂMARA, NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL JUNTO AO TCE-PI.

| VALOR DO EMPENHO  | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR  |
|-------------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| <b>126.000,00</b> | <b>10.500,00</b>     | <b>10.500,00</b>       | <b>115.500,00</b> |

VALOR A SER PAGO R\$

dez mil e quinhentos reais\*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 20/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 20/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$        |
|-----------------|-----------------|---------------------|------------------|
| <b>120003</b>   | <b>30309</b>    | <b>542342</b>       | <b>10.500,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



CgN6hOUVK

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 20/01/2026 13:54:33  
Competência 01/2026  
Número / Série 328 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.221.481/0001-60  
Nome / Nome Empresarial  
R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
Endereço  
RUA LILIZINHA CASTELO BRANCO DE CARVALHO 1166 SALA 01 SAO CRISTOVAO

Inscrição Municipal 484072-0  
Telefone (86) 9859-1454  
E-mail rsfarias2015@gmail.com  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64052-430

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.518.236/0001-10  
Nome / Nome Empresarial  
MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CÂMARA MUNICIPAL  
Endereço  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 1300 CENTRO

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail -  
Município GUADALUPE / PI BRASIL  
CEP 64840-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
8820-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
Serviço  
17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.  
Local da prestação do serviço  
GUADALUPE / PI  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE- PI, NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL JUNTO AO TCE - PI, COM ENVIO DO SAGRES CONTÁBIL.  
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3.178-X  
CONTA CORRENTE: 54.234-2

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                    |                                                                        |                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Exigibilidade do ISSQN<br>Exigível | Município da Incidência do ISSQN<br>TERESINA - PI                      | Responsável pelo recolhimento do ISSQN<br>PRESTADOR DO SERVIÇO |
| Retenção do ISSQN<br>NÃO RETIDO    | Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional<br>OPTANTE | Regime especial de tributação do ISSQN<br>Simples Nacional     |

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 10.500,00                 | 0,00                     | 0,00                       | 10.500,00                      | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 10.500,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 10.500,00                   |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.221.481/0001-60  
Certidão n°: 54252643/2025  
Expedição: 15/09/2025, às 09:24:53  
Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.221.481/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010321988436**

**CPF/CNPJ:** 23.221.481/0001-60

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2026 20:31:29**  
**VÁLIDA ATÉ 18/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B27E875E-72B5-4CD1-92E5-5425547DFD96



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4031494**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA**

**CNPJ: 23221481000160, REPRESENTANTE LEGAL: RENAN DE SOUSA FARIAS**

**ENDEREÇO: CESAR CALLS, 1300**

**BAIRRO: São Cristovão, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 27 de Outubro de 2025 às 10 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4031494. Código verificador: 5E0D8.71865.CBA05.169B2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 23.221.481/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:38 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **581E.C199.D2E9.9DC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 335.048/25-73**

**CPF/CNPJ:** 23.221.481/0001-60

**Contribuinte:** R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:11:13 h, do dia 17/11/2025.

Validade: 15/02/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| <div></div> <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</div> <div>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</div>                                                                                                     |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.221.481/0001-60<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                        |                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>04/09/2015 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RS FARIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade                                                                                                                                                                                            |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                           |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R LILIZINHA CASTELO BRANCO DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                       |                                  | NÚMERO<br>1166                                      |                                          | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |          |
| CEP<br>64.052-430                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO |                                                     | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    |                                | UF<br>PI |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RSFARIAS2015@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                              |                                  | TELEFONE<br>(86) 9859-1454                          |                                          |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>04/09/2015 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 10:26:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.221.481/0001-60**Razão****Social:**

R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**Endereço:**R LILIZINHA CASTELO BRANCO DE CARVALHO 1166 SALA 01 / HORTO /  
TERESINA / PI / 64052-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2025 a 22/01/2026**Certificação Número:** 2025122420024892477640

Informação obtida em 02/01/2026 11:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221243956**

**CPF/CNPJ:** 23.221.481/0001-60  
**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2026 11:41:23**  
**VÁLIDA ATÉ 03/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 55614102-B2CE-48CE-A301-157604FF934D

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:08:35  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.178.000.054.234

VALOR TOTAL 10.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R DE S FARIAS CONS CONTAB

AGENCIA: 3178-X CONTA: 54.234-2

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO D.CEC.570.42B.295.B33



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |           |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 106002 GL | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 20/01/2026 |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: 4249 GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Endereço: CENTRO

CPF/CNPJ: 27.215.719/0001-04  
CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE TODAS AS ATIVIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 72.000,00        | 6.000,00             | 6.000,00               | 66.000,00        |

VALOR A SER PAGO R\$

seis mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 83, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 20/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 20/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 121001          | 30309           | 12102               | 6.000,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 21/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: Praça CESAR CALS, 1300, CENTRO, 64840-000, GUADALUPE -PI

CNPJ: 06.554.083/0001-47

**ALVARÁ****LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Nº 6/2026****IDENTIFICAÇÃO****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**NOME DE FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 21077**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:****C.N.P.J.:** 27.215.719/0001-04**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****RESPONSÁVEL****CPF:** 287.975.073-34**NOME:** IRACEMA PEREIRA DA SILVA**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****ENDEREÇO:** Q 03**NÚMERO:** 35**COMPLEMENTO:** SALA A**CEP:** 64840-000**BAIRRO:** VILA PARNAIBA**CIDADE:** GUADALUPE**ESTADO:** PI**OUTRAS INFORMAÇÕES****ATIVIDADE PRINCIPAL:**

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**OUTRAS:**

7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:** NÃO**GRAU DE RISCO:** \_\_\_\_\_ **FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_**PORTE DA EMPRESA:** MICROEMPRESA (ME)**CNAE-FISCAL:** 8219-9/99 **INICIO DAS ATIVIDADES:** 03/03/2017**OBSERVAÇÕES:**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

**VALIDADE:** 31/12/2026

GUADALUPE -PI, 06/01/2026





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                     |  |                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.215.719/0001-04<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2017           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                     |  | PORTE<br>ME                              |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calhas escolares<br>86.99-6-03 - Treinamento em informática<br>86.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |  |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>Q 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | NÚMERO<br>35                                        |  | COMPLEMENTO<br>SALA A                    |  |
| CEP<br>64.840-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA PARNAÍBA                    |  | MUNICÍPIO<br>GUADALUPE                   |  |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                     |  |                                          |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EVANUSA_COELHO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | TELEFONE<br>(88) 9978-8136                          |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/03/2017 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2024 às 17:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**NOME FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 27.215.719/0001-04

**ENDEREÇO:** Q 03, 35, VILA PARNAIBA

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUI

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** SALA A

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000434/2025**

**Documento emitido em: 17/12/2025**

**Válido em 90 dias, data início 17/12/2025, data fim 17/03/2026**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.215.719/0001-04  
Certidão n°: 2623490/2026  
Expedição: 12/01/2026, às 10:19:04  
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.215.719/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

**Nº 548681 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

**GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

E

contra a CNPJ

**27215719000104**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: IRACEMA PEREIRA DA SILVA**

**ENDEREÇO: QUADRA 03, Nº35**

**BAIRRO: VILA PARNAÍBA**

**CEP: 64840000**

**MUNICÍPIO: Guadalupe - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 27.215.719/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:27 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **ED3A.6545.3799.4D10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: Praça CESAR CALS, 1300, CENTRO, 64840-000, GUADALUPE -PI

CNPJ: 06.554.083/0001-47

**ALVARÁ****LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Nº 6/2026****IDENTIFICAÇÃO****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**NOME DE FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 21077**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:****C.N.P.J.:** 27.215.719/0001-04**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****RESPONSÁVEL****CPF:** 287.975.073-34**NOME:** IRACEMA PEREIRA DA SILVA**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****ENDEREÇO:** Q 03**NÚMERO:** 35**COMPLEMENTO:** SALA A**CEP:** 64840-000**BAIRRO:** VILA PARNAIBA**CIDADE:** GUADALUPE**ESTADO:** PI**OUTRAS INFORMAÇÕES****ATIVIDADE PRINCIPAL:**

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**OUTRAS:**

7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-8/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

8599-8/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:** NÃO**GRAU DE RISCO:** \_\_\_\_\_ **FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_**PORTE DA EMPRESA:** MICROEMPRESA (ME)**CNAE-FISCAL:** 8219-9/99 **INICIO DAS ATIVIDADES:** 03/03/2017**OBSERVAÇÕES:**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

**VALIDADE:** 31/12/2026

GUADALUPE -PI, 06/01/2026



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**NOME FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 27.215.719/0001-04

**ENDEREÇO:** Q 03, 35, VILA PARNAIBA

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUI

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** SALA A

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000434/2025**

**Documento emitido em: 17/12/2025**

**Válido em 90 dias, data início 17/12/2025, data fim 17/03/2026**



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.215.719/0001-04  
**Razão Social:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** QUA 03 35 SALA A / VILA PARNAIBA / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011205264886981410

Informação obtida em 05/01/2026 11:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

|                                  |                                               |                                                               |                                                                                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número da RPS</b><br>—        | <b>Código Autenticação</b><br>BZLTRHR7VH4TZO9 | <b>NSU Recepção (ADN)</b><br>199                              | <b>Chave de Acesso (ADN)</b><br>22045011227215719000104000000000020226018641728470 |
| <b>Número da NFS-e</b><br>000202 | <b>Competência da NFS-e</b><br>01/2026        | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b><br>20/01/2026 12:31:53 | <b>Data do Processamento (ADN)</b><br>20/01/2026 12:32:03                          |
| <b>Número da DPS</b><br>000202   | <b>Série da DPS</b><br>1                      | <b>Data e Hora da emissão da DPS</b><br>20/01/2026 12:31:53   |                                                                                    |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

**EMITENTE DA NFS-e**

|                                                                                                      |                                                                                         |                                       |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                          | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>27.215.719/0001-04                                           | <b>E-mail</b><br>00000000000000000000 | <b>Inscrição Municipal</b><br>00000000 |
| <b>Endereço</b><br>QD -03, 35, VILA BOA ESPERANÇA,<br>Simples Nacional na Data da Competência<br>Sim | <b>Município</b><br>GUADALUPE - PI<br><b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- | <b>CEP</b><br>64840000                | <b>Telefone</b>                        |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                                                             |                                               |                         |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>23.518.238/0001-10 | <b>E-mail</b>           | <b>Inscrição Municipal</b> |
| <b>Endereço</b><br>RAÇA CESAR CALS, 1300, CENTRO,                           | <b>Município</b><br>GUADALUPE - PI            | <b>CEP</b><br>64840-000 | <b>Telefone</b>            |

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>172301 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a paga... | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a paga... | <b>Local da Prestação</b><br>GUADALUPE - PI | <b>País da Prestação</b><br>BR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|

**Descrição do serviço**

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE TODAS AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                         |                                                     |                                                           |                                           |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>-         | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>BR | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>GUADALUPE - PI | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>- |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-           | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>-     | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                     | <b>Benefício Municipal</b><br>-           |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.000,00 | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                 | <b>Total Dedução/Reduções</b><br>R\$ 0,00                 | <b>Cálculo do BM</b><br>-                 |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 6.000,00         | <b>Alíquota Aplicada</b><br>5,00 %                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>R\$ 0,00                      | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 0,00          |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                         |                           |                                           |                                             |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00   | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00                   | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>PIS</b><br>R\$ 0,00  | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00 | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>R\$ 0,00 |                                             |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                               |                                       |                                               |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 6.000,00       | <b>Desconto Condicionado</b><br>-     | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-           | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>IRRF, INSS, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 6.000,00 |                                 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                             |                              |                               |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Federais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Estaduais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Municipais</b><br>R\$ 0,00 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: Praça CESAR CALS, 1300, CENTRO, 64840-000, GUADALUPE -PI

CNPJ: 06.554.083/0001-47

**ALVARÁ****LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Nº 6/2026****IDENTIFICAÇÃO****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**NOME DE FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 21077**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:****C.N.P.J.:** 27.215.719/0001-04**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****RESPONSÁVEL****CPF:** 287.975.073-34**NOME:** IRACEMA PEREIRA DA SILVA**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****ENDEREÇO:** Q 03**NÚMERO:** 35**COMPLEMENTO:** SALA A**CEP:** 64840-000**BAIRRO:** VILA PARNAIBA**CIDADE:** GUADALUPE**ESTADO:** PI**OUTRAS INFORMAÇÕES****ATIVIDADE PRINCIPAL:**

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**OUTRAS:**

7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:** NÃO**GRAU DE RISCO:** \_\_\_\_\_ **FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_**PORTE DA EMPRESA:** MICROEMPRESA (ME)**CNAE-FISCAL:** 8219-9/99 **INICIO DAS ATIVIDADES:** 03/03/2017**OBSERVAÇÕES:**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

**VALIDADE:** 31/12/2026**GUADALUPE -PI, 06/01/2026**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**NOME FANTASIA:** GEST & PLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 27.215.719/0001-04

**ENDEREÇO:** Q 03, 35, VILA PARNAIBA

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUI

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** SALA A

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000434/2025**

**Documento emitido em: 17/12/2025**

**Válido em 90 dias, data início 17/12/2025, data fim 17/03/2026**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.06.47  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0971-7 - FLORIANO

CONTA: 122.797-1

FAVORECIDO: GEST E PLAN ASSESSORIA E CONSULTORI

CPF/CNPJ: 27.215.719/0001-04

VALOR: R\$ 6.000,00

DEBITO EM: 21/01/2026

=====

DOCUMENTO: 012102

AUTENTICACAO SISBB: 7.DEF.62E.E92.F14.49B

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 112001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                    |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 90.000,00             |  | 0,00                               | 500,00              | 89.500,00   |

FICHA: 8 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: ADAO DA SILVA MOURA

Telefone:

CNPJ/CPF: 927.174.543-49

CÓDIGO: 1355

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA NO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

500,00

Valor por Extenso: quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>112001 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>12/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **1355 ADAO DA SILVA MOURA**

CPF/CNPJ: 927.174.543-49

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA NO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>500,00</b>    | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 12/01/2026

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA

VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>112004</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>500,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 01/2026

Guadalupe (PI), 12 de janeiro de 2026

Sr.<sup>a</sup> Carla Taise Messias Carvalho  
Secretária de Finanças

Assunto: Solicitação de Diárias.

Senhora Secretária,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor            | Trajeto                             | Período                  | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Adão da Silva Moura | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 12 de janeiro de<br>2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>        |                                     |                          | 500,00      |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa no escritório de contabilidade.

Atenciosamente,

Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente  
CPF: 927.174.543-49

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



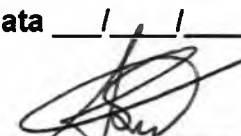
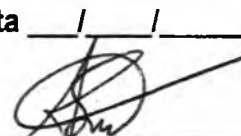
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2026

|                                   |                 |                 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b>       |                 |                 |
| Nome: Adão da Silva Moura         |                 |                 |
| Cargo/Função: Vereador Presidente |                 |                 |
| CPF: 927.174.543-49               |                 | Matrícula:      |
| Banco: Banco do Brasil            | Agência: 3679-X | Conta: 10.903-7 |

|                                                                                                                                                       |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                                                             |                               |
| Período: 12 de janeiro de 2026                                                                                                                        | Quantidade de Diárias: 01 dia |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                                                           | Valor Total R\$: 500,00       |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                                                             |                               |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa no escritório de contabilidade. |                               |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                                                       |                               |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                                                       |                               |

3. Assinaturas/Carimbos

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Vereador<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Data ____/____/____</p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Autorizo:</p>  <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).



12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:28:28  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 12/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.010.903 |
| VALOR TOTAL           | 500,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADAO DA SILVA MOURA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.F07.3A0.53C.D08.1BB |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 112002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 3 3 90 30             |  | MATERIAL DE CONSUMO                |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 200.000,00            |  | 0,00                               | 2.350,00            | 197.650,00  |

FICHA: 9 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: E B DE MOURA

Telefone:

CNPJ/CPF: 00.773.943/0001-57

CÓDIGO: 1298

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: R SIMPLICIO MENDES

Nº 675

BAIRRO: CENTRO

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 07(SETE) MICROFONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES D ESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****2.350,00**

Valor por Extenso: dois mil, trezentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>112002</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>12/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.30.29 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO |

Fornecedor: **1298 E B DE MOURA**

CPF/CNPJ: 00.773.943/0001-57

Endereço: **R SIMPLICIO MENDES**

CIDADE: TERESINA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE 07(SETE) MICROFONES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>2.350,00</b>  | <b>2.350,00</b>      | <b>2.350,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, trezentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64**

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

*Adao da Silva Moura*  
**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>112005</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>2.350,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 12/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



12/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:56:41  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/01/2026

NR. DOCUMENTO 554.249.000.008.752

VALOR TOTAL 2.350,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: E B DE MOURA

AGENCIA: 4249-8 CONTA: 8.752-1

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 9.191.F9A.061.0A5.059

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 112003

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                      |                     |             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                                       |                     |             |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                                        |                     |             |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                           |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                          |                     |             |
| 3 3 90 40             | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                                    | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 25.000,00             | 0,00                                                    | 450,00              | 24.550,00   |

FICHA: 14 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: **FABIULLA ALVES SA - ME**

Telefone: (89) 9920-3479

CNPJ/CPF: 15.156.317/0001-99

CÓDIGO: 49

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3 Nº 49

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário****VALOR TOTAL....:****450,00**Valor por Extensão: **quatrocentos e cinquenta reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

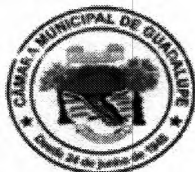
EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>112003 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>14</b> | DATA: | <b>12/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.40.22 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO RELACIONADOS A TIC |

Fornecedor: **49 FABIULLA ALVES SA - ME** CPF/CNPJ: 15.156.317/0001-99  
Endereço: **R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3** CIDADE: **GUADALUPE**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>450,00</b>    | <b>450,00</b>        | <b>450,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quatrocentos e cinquenta reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>120005</b>   | <b>30309</b>    | <b>11393X</b>       | <b>450,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS





## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA  
CNPJ: 15.156.317/0001-99  
IE: 194993221  
RUA FURTUOSO JOSE, 49 - - CENTRO  
Guadalupe - PI - 64840000

## CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CNPJ: 23.518.236/0001-10

## ENDEREÇO:

RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO, SN - - CENTRO  
Guadalupe / PI - 64840000

## INFORMAÇÕES:

Cod. Assinante: 3542 Contrato: 11807

Telefone:

Período: 21/12/2025 à 20/01/2026



NOTA FISCAL FATURA Nº 0000004113

SERIE: 1

DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026 às 18:06:44

CHAVE DE ACESSO:  
2226 0115 1563 1700 0199 6200 1000 0041 1310 2036 2083

Protocolo de Autorização: 3222600002000531  
12/01/2026 às 18:06:46-0300

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/QrCode?chNFCom=22260115156317000199620010000041131020362083&lpAmb=1>

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 01/2026

VENCIMENTO: 20/01/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 450,00

## ÁREA DO CONTRIBUINTE:

SR, CAIXA, APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$ 9,00 E JUROS DE R\$ 1,35 AO DIA,  
APÓS 15 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO, HAVERÁ REDUÇÃO DE VELOCIDADE.  
APÓS 45 DIAS DA DATA DE VENCIMENTO, HAVERÁ BLOQUEIO TOTAL DO SERVIÇO DE INTERNET.

| COD.    | ITENS                                | UN | QTD    | V. UNIT.   | TOTAL      | PIS/COFINS | BC. ICMS | ALIQ  | V. ICMS  |
|---------|--------------------------------------|----|--------|------------|------------|------------|----------|-------|----------|
| 0100201 | Provisionamento de acesso a Internet | UN | 1.0000 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 |

| VALOR NFF     | R\$ 450,00 | INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS |          | RESERVADO AO FISCO |  |  |  |  |  |
|---------------|------------|--------------------------|----------|--------------------|--|--|--|--|--|
| TOTAL BC ICMS | R\$ 0,00   | TRIBUTOS                 | VALOR    |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR ICMS    | R\$ 0,00   | PIS                      | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR ISENTO  | R\$ 0,00   | COFINS                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR OUTROS  | R\$ 0,00   | FUST                     | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
|               |            | FUNTEL                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

| Nº IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO | CÓDIGO DE BARRAS | PIX |
|---------------------------------------|------------------|-----|
|                                       |                  |     |

## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

|  |
|--|
|  |
|--|



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.156.317/0001-99  
**Razão Social:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA  
**Endereço:** RUA FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3 49 SALA A / CENTRO / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011004172052877014

Informação obtida em 12/01/2026 16:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010320819565**

**CPF/CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**Nome/Razão Social:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/12/2025 11:39:40**  
**VÁLIDA ATÉ 16/02/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6F64CF17-7F03-4056-9FEC-1D9868671C3A



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010218028056**

**CPF/CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**Nome/Razão Social:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2025 07:36:17**  
**VÁLIDA ATÉ 21/12/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C88CE8B8-3C29-4A40-B21C-20A7A700E554

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 22/10/2025 07:36:21 -03:00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA**  
**CNPJ: 15.156.317/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:18:20 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **3BFE.07CF.B20E.56B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

**NOME FANTASIA:** SEVEN NET

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**ENDEREÇO:** R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3, 49, CENTRO

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUI

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** SALA A

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000415/2025**

**Documento emitido em: 12/11/2025**

**Válido em 90 dias, data início 12/11/2025, data fim 10/02/2026**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.156.317/0001-99

Certidão n°: 51865299/2025

Expedição: 04/09/2025, às 11:01:23

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.156.317/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:18:48  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.011.393

VALOR TOTAL 450,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN NET

AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.393-X

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 6.B9B.BEA.BB0.F33.9AE

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 112004

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |  |                     |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|--|---------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |  |                     |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |  |                     |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |  |                     |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |  |                     |  |             |  |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |                     |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           |  | VALOR DESTA EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 212.700,00            |  | 137.300,00                                     |  | 500,00              |  | 212.200,00  |  |

FICHA: 13 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: **FABIULLA ALVES SA - ME**

Telefone: (89) 9920-3475

CNPJ/CPF: 15.156.317/0001-99

CÓDIGO: 49

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3 Nº 49

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE MONITORAMENTO ATRÁVES DE CÂMERAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário****VALOR TOTAL....:****500,00**Valor por Extenso: **quinhentos reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                      |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                           | <b>112004</b>                                                                                                            | OR                   | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b>               | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:          | <b>1</b>         | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>12/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                               | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                       |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.77                                                                                | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| Fornecedor: <b>49 FABIULLA ALVES SA - ME</b>                                                                                         |                                                                                                                          |                      |               |                        | CPF/CNPJ: 15.156.317/0001-99 |                  |        |           |       |                   |
| Endereço: R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3                                                                                         |                                                                                                                          |                      |               |                        | CIDADE: GUADALUPE            |                  |        |           |       |                   |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMERAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO. |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                     |                                                                                                                          | LIQUIDADO ATÉ A DATA |               | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |                              | SALDO A LIQUIDAR |        |           |       |                   |
| <b>500,00</b>                                                                                                                        |                                                                                                                          | <b>500,00</b>        |               | <b>500,00</b>          |                              | <b>0,00</b>      |        |           |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$ <span style="background-color: black; color: black;">[REDACTED]</span><br>quinhentos reais .....                |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                        |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026                                                     |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                             |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                 |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA                                                                                        |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <div style="text-align: right;"><br/><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br/>CONTROLADORA INTERNA</div>                                     |                                                                                                                          |                      |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 120006          | 30309           | 113933X             | 500,00    |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

|                                  |                                               |                                                               |                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número da RPS</b><br>—        | <b>Código Autenticação</b><br>YDCBGUADGXLN0AN | <b>NSU Recepção (ADN)</b><br>77                               | <b>Chave de Acesso (ADN)</b><br>2204501121515631700019900000000060426018234863567 |
| <b>Número da NFS-e</b><br>000604 | <b>Competência da NFS-e</b><br>01/2026        | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b><br>12/01/2026 18:20:17 | <b>Data do Processamento (ADN)</b><br>12/01/2026 18:20:28                         |
| <b>Número da DPS</b><br>000604   | <b>Série da DPS</b><br>1                      | <b>Data e Hora da emissão da DPS</b><br>12/01/2026 18:20:17   |                                                                                   |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

**EMITENTE DA NFS-e**

|                                                                             |                                                   |                                              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>FABIULLA ALVES SA-ME                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>15.156.317/0001-99     | <b>E-mail</b><br>fabiulla_sa2012@hotmail.com | <b>Inscrição Municipal</b>        |
| <b>Endereço</b><br>RUA FURTUOSO JOSÉ, QUADRA-29 LOTE-03, 49, CENTRO, SALA-A | <b>Município</b><br>GUADALUPE                     | <b>CEP</b><br>64840-000                      | <b>Telefone</b><br>(89) 9920-3479 |
| <b>Simple Nacional na Data da Competência</b><br>Não                        | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>— |                                              |                                   |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                                                 |                                               |                         |                            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>23.518.236/0001-10 | <b>E-mail</b>           | <b>Inscrição Municipal</b> |
| <b>Endereço</b><br>PRAÇA CESAR CALLS, S/N, CENTRO,              | <b>Município</b><br>GUADALUPE                 | <b>CEP</b><br>64840-000 | <b>Telefone</b>            |

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                |                                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>010701 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. | <b>Local da Prestação</b><br>Guadalupe - PI | <b>País da Prestação</b><br>BR |
| <b>Descrição do serviço</b><br>Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.                   |                                                                                                                                                                                |                                             |                                |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                       |                                                    |                                              |                                           |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>—       | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>— | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>— | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>— |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>—         | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>—    | <b>Número Processo Suspensão</b><br>—        | <b>Benefício Municipal</b><br>—           |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 500,00 | <b>Desconto Incondicionado</b><br>—                | <b>Total Dedução/Reduções</b><br>R\$ 0,00    | <b>Cálculo do BM</b><br>—                 |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 500,00         | <b>Alíquota Aplicada</b><br>3,00 %                 | <b>Retenção do ISSQN</b><br>R\$ 0,00         | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 0,00          |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                        |                           |                                           |                                             |
|------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>IRF</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00   | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00                   | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>PIS</b><br>R\$ 0,00 | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00 | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>R\$ 0,00 |                                             |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                               |                                       |                                             |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 500,00         | <b>Desconto Condicionado</b><br>—     | <b>Desconto Incondicionado</b><br>—         | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>IRRF, INSS, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 500,00 |                                 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                             |                              |                               |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Federais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Estaduais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Municipais</b><br>R\$ 0,00 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.156.317/0001-99

Certidão nº: 51865299/2025

Expedição: 04/09/2025, às 11:01:23

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.156.317/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

**NOME FANTASIA:** SEVEN NET

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**ENDEREÇO:** R FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3, 49, CENTRO

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUI

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** SALA A

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000415/2025**

**Documento emitido em: 12/11/2025**

**Válido em 90 dias, data início 12/11/2025, data fim 10/02/2026**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA**  
**CNPJ: 15.156.317/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:18:20 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **3BFE.07CF.B20E.56B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010218028056**

**CPF/CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**Nome/Razão Social:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2025 07:36:17**  
**VÁLIDA ATÉ 21/12/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C88CE8B8-3C29-4A40-B21C-20A7A700E554



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010320819565**

**CPF/CNPJ:** 15.156.317/0001-99

**Nome/Razão Social:** FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/12/2025 11:39:40**  
**VÁLIDA ATÉ 16/02/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6F64CF17-7F03-4056-9FEC-1D9868671C3A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.156.317/0001-99

**Razão**

FABIULLA ALVES SA CARDOSO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA FURTUOSO JOSE, QUADRA 29, LOTE 3 49 SALA A / CENTRO /  
GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2026 a 08/02/2026

**Certificação Número:** 2026011004172052877014

Informação obtida em 12/01/2026 16:32:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:18:48  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.011.393 |
| VALOR TOTAL           | 500,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN NET  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.393-X  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | D.BF5.72C.174.4E6.185 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 112005

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                      |                     |             |
|-----------------------|--|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                                       |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                                        |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                           |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                          |                     |             |
| 3 3 90 40             |  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                                    | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 21.550,00             |  | 3.450,00                                                | 400,00              | 21.150,00   |

FICHA: 14 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME

Telefone:

CNPJ/CPF: 17.694.580/0001-67

CÓDIGO: 3196

CIDADE: SAO GONCALO DO FRIAÍ

ENDEREÇO: RUA TUPY GUARANY

Nº 293

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

400,00

Valor por Extenso: quatrocentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>112005 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>14</b> | DATA: | <b>12/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.40.22 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO RELACIONADOS A TIC |

Fornecedor: **3196 LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR ME** CPF/CNPJ: 17.694.580/0001-67  
Endereço: **RUA TUPY GUARANY** CIDADE: **SAO GONCALO DO PIAUI**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA, REFERENTE A JANEIRO.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>400,00</b>    | <b>400,00</b>        | <b>400,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quatrocentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>120011</b>   | <b>30309</b>    | <b>12002</b>        | <b>400,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR LTDA  
CNPJ: 17.694.580/0001-67  
IE: 195433149  
RUA TUPY GUARANY, 293 - - CENTRO  
Sao Goncalo do Piaui - PI - 64435000

## CLIENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CNPJ: 23.518.236/0001-10

## ENDEREÇO:

RUA: ANTONIO CONCALVES MOUSINHO\_H, 7 - - CENTRO  
Guadalupe / PI - 64840000

## INFORMAÇÕES:

Cod. Assinante: 8514 Contrato: 9299

Telefone:

Período: 21/12/2025 à 20/01/2026

NOTA FISCAL FATURA Nº 00000005229  
SERIE: 1

DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026 às 09:09:13

CHAVE DE ACESSO:  
2226 0117 6945 8000 0167 6200 1000 0052 2910 0315 9482Protocolo de Autorização: 3222600001973289  
12/01/2026 às 09:09:14-0300<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfcom/QRCode?chNFCom=22260117694580000167620010000052291003159482&tpAmb=1>

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 01/2026

VENCIMENTO: 20/01/2026

TOTAL A PAGAR: R\$ 400,00

## ÁREA DO CONTRIBUINTE:

Serviço de internet - SCM - Plano XX MB  
Sr. Caixa, cobrar juros de 0,03 ao dia após vencimento.  
Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após vencimento.  
Para gerar 2ª via do boleto, acesse: <https://gerencianet.com.br/segunda-via>  
Fidelidade Carência: 365, Data do Contrato: 16/03/2023

| COD.    | ITENS                                | UN | QTD    | V. UNIT.   | TOTAL      | PIS/COFINS | BC. ICMS | ALIQ  | V. ICMS  |
|---------|--------------------------------------|----|--------|------------|------------|------------|----------|-------|----------|
| 0100201 | Provisionamento de acesso a internet | UN | 1.0000 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | 0,00% | R\$ 0,00 |

| VALOR NFF     | R\$ 400,00 | INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS |          | RESERVADO AO FISCO |  |  |  |  |  |
|---------------|------------|--------------------------|----------|--------------------|--|--|--|--|--|
| TOTAL BC ICMS | R\$ 0,00   | TRIBUTOS                 | VALOR    |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR ICMS    | R\$ 0,00   | PIS                      | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR ISENTO  | R\$ 0,00   | COFINS                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
| VALOR OUTROS  | R\$ 0,00   | FUST                     | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |
|               |            | FUNTEL                   | R\$ 0,00 |                    |  |  |  |  |  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional. - Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

| Nº IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO | CÓDIGO DE BARRAS                                           | PIX |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----|
|                                       | <br>00190.00009 03188.689008 00029.530177 2 13320000040000 |     |

## ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL



001-9

00190.00009 03188.689008 00029.530177 2 13320000040000

Recibo do Pagador

|                                |                     |                                                       |  |                          |            |                                   |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|--|--------------------------|------------|-----------------------------------|
| Beneficiário<br>IDEALWEB PIAUI |                     | Agência/Código do Beneficiário<br>1805-8 / 00014664-1 |  | Espécie<br>R\$           | Quantidade | Nosso número<br>31886890000029530 |
| Número do documento<br>551378  |                     | CPF/CNPJ<br>17.694.589/0001-67                        |  | Vencimento<br>20/01/2026 |            | Valor documento<br>400,00         |
| (-) Desconto / Abatimentos     | (-) Outras deduções | (+ ) Mora / Multa / Juros                             |  | (+ ) Outros acréscimos   |            | (=) Valor cobrado                 |

Demonstrativo  
Referente ao Acesso a Internet via Fibra de 21/12/2025 a 20/01/2026

Informações importantes

Pagador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA: ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO\_H, 7  
CENTRO - GUADALUPE - PI - CEP: 64840-000

Contrato: 9299  
CPF/CNPJ: 23.518.236/0001-10

Autenticação mecânica



001-9

00190.00009 03188.689008 00029.530177 2 13320000040000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                |                    |             |                                                       |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Qualquer agência bancária até o vencimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |                |                    |             | Vencimento<br>20/01/2026                              |                                   |
| Beneficiário<br>IDEALWEB PIAUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                        |                |                    |             | Agência/Código do Beneficiário<br>1805-8 / 00014664-1 |                                   |
| Data do documento<br>10/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº Documento<br>551378 |                | Espécie Doc.<br>DM | Aceite<br>A | Data Processamento<br>10/04/2025                      | Nosso Número<br>31886890000029530 |
| Uso do banco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carteira<br>17         | Espécie<br>R\$ | Quantidade         |             | Valor documento                                       | (=) Valor documento<br>400,00     |
| <p>Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)</p> <p>Serviço de internet - SCM - Plano XX MB</p> <p>Sr. Caixa, cobrar juros de 0,03 ao dia após vencimento.</p> <p>Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após vencimento.</p> <p>Para gerar 2ª via do boleto, acesse: <a href="https://gerencianet.com.br/segunda-via">https://gerencianet.com.br/segunda-via</a></p> <p>Fidelidade Carência: 365, Data do Contrato: 16/03/2023</p> |                        |                |                    |             |                                                       | (-) Desconto / Abatimentos        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                |                    |             |                                                       | (-) Outras deduções               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                |                    |             |                                                       | (+) Mora / Multa / Juros          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                |                    |             |                                                       | (+) Outros acréscimos             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                |                    |             |                                                       | (=) Valor cobrado                 |

Pagador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA: ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO\_H, 7  
CENTRO - GUADALUPE - PI - CEP: 64840-000

Contrato: 9299  
CPF/CNPJ: 23.518.236/0001-10

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



PAGUE COM PIX



20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:55:53  
367903679 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090318868900800029530177213320000040000

BENEFICIARIO:

LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR

NOME FANTASIA:

LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR - ME

CNPJ: 17.694.580/0001-67

PAGADOR:

C u00c2MARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CNPJ: 23.518.236/0001-10

=====

|                    |                  |
|--------------------|------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 12.002           |
| NOSSO NUMERO       | 3188689000029530 |
| CONVENIO           | 03188689         |
| DATA DE VENCIMENTO | 20/01/2026       |
| DATA DO PAGAMENTO  | 20/01/2026       |
| VALOR DO DOCUMENTO | 400,00           |
| VALOR COBRADO      | 400,00           |

=====

NR.AUTENTICACAO 8.10B.861.B24.DC9.EFA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 112006

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |                     |             |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |                     |             |
| 3 3 90 39             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 122.326,74            | 227.673,26                                     | 169,55              | 122.157,19  |

FICHA: 13 DATA: 12/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: BANCO DO BRASIL SA

Telefone: (89) 3552-1297

CNPJ/CPF: 00.000.000/1077-43

CÓDIGO: 2

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: PC CESAR CALS

Nº SN

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS(3.030-9) REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

**169,55**

Valor por Extenso: cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 12/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 12/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 112006 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 12/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.3.90.39.59          | SERVIÇOS BANCÁRIOS                 |

Fornecedor: 2 BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/1077-43

Endereço: PC CESAR CALS

CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS(3.030-9) REFERENTE A JANEIRO.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 169,55           | 169,55               | 169,55                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos .....

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 12/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM

PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 12/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 127002          | 30309           |                     | 169,55    |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 27/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



☐ Visualizar Pix agrupados

## Extrato conta corrente

G333020958557322010  
02/02/2026 10:00:58

## Cliente - Conta atual

Agência 3679-X  
 Conta corrente 5030-9 CAMARA M GUADALUPE  
 Período do extrato 01 / 2026

## Lançamentos

| Dt.<br>balancete | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                                 | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|------------------|------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 30/12/2025       |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                        |                     |              | 0,00 C       |
| 09/01/2026       |                  | 3679       | 99021 | 870 Transferência recebida<br>09/01 08:19 PREF MUN GUADALUPE              | 613.679.000.004.315 | 127.500,00 C | 127.500,00 C |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 DILSON BARBOSA GOME              | 550.096.000.009.734 | 8.325,71 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 JOAO MARTINS SARAIVA             | 553.679.000.001.068 | 8.325,71 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 AMADEU L P JUNIOR                | 553.679.000.004.789 | 7.520,94 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 AMADEU L P JUNIOR                | 553.679.000.004.789 | 3.683,49 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 VANUZA MONTEIRO BRILHANT         | 553.679.000.005.382 | 7.520,94 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 VANUZA MONTEIRO BRILHANT         | 553.679.000.005.382 | 7.520,94 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 ANTONIO CARLOS TORRES            | 553.679.000.005.640 | 5.058,29 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 ANTONIO CARLOS TORRES            | 553.679.000.005.640 | 4.113,86 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 NAUM PASSOS REIS                 | 553.679.000.005.665 | 3.580,27 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 ZANDRA DE JESUS SILVA            | 553.679.000.007.975 | 1.896,41 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 JOSE AVELINO DE SOUSA            | 553.679.000.007.978 | 1.881,08 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 LORENA ROCHA A SILVA             | 553.679.000.008.855 | 3.469,44 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 ADAO DA SILVA MOURA              | 553.679.000.010.903 | 500,00 D     |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 ADAO DA SILVA MOURA              | 553.679.000.010.903 | 7.834,14 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 DOMINGOS MARTINS NT              | 553.679.000.015.385 | 7.468,81 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 12:28 DOMINGOS MARTINS NT              | 553.679.000.015.385 | 3.974,88 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 3679       | 99015 | 470 Transferência enviada<br>12/01 14:56 E B DE MOURA                     | 554.249.000.008.752 | 2.350,00 D   |              |
| 12/01/2026       |                  | 0000       | 13105 | 393 TED Transf. Eletr. Disponív<br>104 4167 69554595115 IRIA RODRIGUES DO | 11.201              | 151,80 D     |              |

|            |      |       |                                                                         |                     |              |             |
|------------|------|-------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|
| 12/01/2026 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 0029 05067228300 MARIA CAROLINA SI | 11.202              | 2.240,64 D   |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>104 4167 69554595115 IRIA RODRIGUES DO | 11.203              | 151,80 D     |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO | 11.204              | 3.446,48 D   |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/01/2026             | 890.121.100.022.170 | 13,08 D      |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/01/2026             | 890.121.100.022.171 | 13,08 D      |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/01/2026             | 890.121.100.022.172 | 13,08 D      |             |
| 12/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 12/01/2026             | 890.121.100.022.173 | 13,08 D      | 36.432,05 C |
| 13/01/2026 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO | 11.301              | 7.573,08 D   |             |
| 13/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 13/01/2026             | 830.131.100.153.431 | 13,08 D      | 28.845,89 C |
| 14/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>14/01 10:47 NAUM PASSOS REIS               | 553.679.000.005.665 | 500,00 D     | 28.345,89 C |
| 15/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>15/01 12:02 JOSE AVELINO DE SOUSA          | 553.679.000.007.978 | 600,00 D     |             |
| 15/01/2026 | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv<br>237 0971 01318176395 THARLIS SANTOS SO | 11.501              | 1.500,00 D   |             |
| 15/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico<br>Cobrança referente 15/01/2026             | 830.151.100.170.759 | 13,08 D      | 26.232,81 C |
| 16/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>16/01 12:21 ANTONIO CARLOS TORRES          | 553.679.000.005.640 | 600,00 D     |             |
| 16/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>16/01 10:44 NAUM PASSOS REIS               | 553.679.000.005.665 | 500,00 D     | 25.132,81 C |
| 20/01/2026 | 3679 | 99021 | 870 Transferência recebida<br>20/01 06:53 PREF MUN GUADALUPE            | 613.679.000.004.315 | 127.500,00 C |             |
| 20/01/2026 | 0000 | 14175 | 983 TED Devolvida<br>AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ                | 400.011             | 6.000,00 C   |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 16:08 ANDERTECH TI LTDA              | 550.044.000.221.643 | 3.800,00 D   |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 12:37 R H CONT CONS EMP LT           | 550.096.000.036.863 | 7.500,00 D   |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 12:37 VALERIA NUNES MIRANDA          | 550.596.000.033.567 | 4.739,88 D   |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 16:08 R DE S FARIAS CONS CONTA       | 553.178.000.054.234 | 10.500,00 D  |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 10:18 DIARIO OFICIAL DOS MUN         | 553.219.000.006.746 | 600,00 D     |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 12:37 CARLA TAISE M CARVALHO         | 553.679.000.011.000 | 4.580,56 D   |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 10:18 SEVEN NET                      | 553.679.000.011.393 | 450,00 D     |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada<br>20/01 10:18 SEVEN NET                      | 553.679.000.011.393 | 500,00 D     |             |
| 20/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada                                               | 553.679.000.011.802 | 1.497,88 D   |             |

|                                        |      |       |                               |                     |            |             |
|----------------------------------------|------|-------|-------------------------------|---------------------|------------|-------------|
| 20/01 12:37 DIHOGO MESSIAS GONCALVES   |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.014.161 | 6.140,31 D |             |
| 20/01 12:51 CARLOS D S OLIVEIRA SILV   |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.015.398 | 1.497,88 D |             |
| 20/01 12:37 ANTONIO F OLIVEIRA         |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.019.295 | 2.308,38 D |             |
| 20/01 12:37 DANIEL PEREIRA DA SILVA    |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 555.602.000.090.307 | 3.000,00 D |             |
| 20/01 16:08 55.180.330 R SOUSA FARIA   |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 557.625.000.000.837 | 1.500,00 D |             |
| 20/01 16:08 L A O S S LTDA             |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 0000 | 13105 | 144 Pix - Enviado             | 12.001              | 4.076,83 D |             |
| 20/01 10:19 PIX Marketplace            |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boleto       | 12.002              | 400,00 D   |             |
| LEDYVANHA P DE MENESES ALENCAR         |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.003              | 6.000,00 D |             |
| 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |      |       |                               |                     |            |             |
| 20/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 800.201.200.029.481 | 13,08 D    | 99.528,01 C |
| Cobrança referente 20/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 21/01/2026                             | 0000 | 14175 | 983 TED Devolvida             | 500.001             | 6.000,00 C |             |
| AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ    |      |       |                               |                     |            |             |
| 21/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.101              | 6.000,00 D |             |
| 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |      |       |                               |                     |            |             |
| 21/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.102              | 6.000,00 D |             |
| 237 0971 027215719000104 GEST E PLAN A |      |       |                               |                     |            |             |
| 21/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 820.211.100.021.707 | 13,08 D    |             |
| Cobrança referente 21/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 21/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 820.211.100.021.708 | 13,08 D    | 93.501,85 C |
| Cobrança referente 21/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 22/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.011.759 | 1.499,43 D |             |
| 22/01 15:46 EDSONAIA B CASTRO AZEVED   |      |       |                               |                     |            |             |
| 22/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.019.332 | 1.499,43 D |             |
| 22/01 15:46 EDILSON BARBOSA DE ARAUJ   |      |       |                               |                     |            |             |
| 22/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.201              | 1.499,43 D |             |
| 260 0001 07312194303 LUCAS LIMA MIRAND |      |       |                               |                     |            |             |
| 22/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 830.221.100.182.751 | 13,08 D    | 88.990,48 C |
| Cobrança referente 22/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.301              | 2.450,00 D |             |
| 756 0001 005477038000173 COOPERATIVA D |      |       |                               |                     |            |             |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 | 144 Pix - Enviado             | 12.302              | 293,73 D   |             |
| 23/01 16:54 HOUSE CELL                 |      |       |                               |                     |            |             |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13105 | 144 Pix - Enviado             | 12.303              | 1.204,00 D |             |
| 23/01 16:54 HOUSE CELL                 |      |       |                               |                     |            |             |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tarifa Pix Enviado        | 800.231.200.003.078 | 12,59 D    |             |
| Cobrança referente 23/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 23/01/2026                             | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico    | 820.231.100.208.971 | 13,08 D    | 85.017,08 C |
| Cobrança referente 23/01/2026          |      |       |                               |                     |            |             |
| 26/01/2026                             | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada     | 553.679.000.001.068 | 1.000,00 D | 84.017,08 C |
| 26/01 10:48 JOAO MARTINS SARAIVA       |      |       |                               |                     |            |             |
| 27/01/2026                             | 0000 | 13105 | 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.701              | 9.500,00 D |             |
| 237 0971 040538041000150 LUCAS BARRETO |      |       |                               |                     |            |             |

02/02/2026, 10:01

Banco do Brasil

|            |      |       |                                        |                     |             |             |
|------------|------|-------|----------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 27/01/2026 | 0000 | 13113 | 500 Tar DOC/TED Eletrônico             | 840.271.100.092.853 | 13,08 D     | 74.504,00 C |
|            |      |       | Cobrança referente 27/01/2026          |                     |             |             |
| 28/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.010.903 | 1.000,00 D  |             |
|            |      |       | 28/01 10:59 ADAO DA SILVA MOURA        |                     |             |             |
| 28/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.019.295 | 300,00 D    |             |
|            |      |       | 28/01 12:44 DANIEL PEREIRA DA SILVA    |                     |             |             |
| 28/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.019.764 | 5.000,00 D  | 68.204,00 C |
|            |      |       | 28/01 10:59 AMJ C LOCADORA LTDA        |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 552.362.000.024.906 | 5.000,00 D  |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO    |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 552.362.000.024.906 | 5.500,00 D  |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO    |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.017.686 | 2.292,12 D  |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 SEVEN SUPERMERCADO LTDA    |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.017.686 | 1.782,54 D  |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 SEVEN SUPERMERCADO LTDA    |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.000.017.692 | 140,00 D    |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 SEVEN GAS LTDA             |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 553.679.031.027.002 | 17.431,15 D |             |
|            |      |       | 30/01 12:33 CONVENIO ECF CAMARA MUNI   |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 3679 | 99015 | 470 Transferência enviada              | 554.249.000.089.888 | 400,00 D    |             |
|            |      |       | 30/01 11:35 STS INFORMATICA LTDA       |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 0000 | 13105 | 109 Pagamento de Boletô                | 13.001              | 281,81 D    |             |
|            |      |       | EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENER |                     |             |             |
| 30/01/2026 | 0000 | 13105 | 361 Pgto conta água                    | 13.002              | 182,26 D    | 35.194,12 C |
|            |      |       | AGUAS DO PIAUI                         |                     |             |             |
| 31/01/2026 | 0000 | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |             | 35.194,12 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1606380 CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO.

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 114001

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                   |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3 3 90 14             | DIÁRIAS - CIVIL                    |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 89.500,00      | 500,00               | 500,00               | 89.000,00   |

FICHA: 8 DATA: 14/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: NAUM PASSOS REIS

Telefone:

CNPJ/CPF: 372.818.603-15

CÓDIGO: 4266

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

500,00

Valor por Extensão: quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 14/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 14/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>114001 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>14/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **4266 NAUM PASSOS REIS**

CPF/CNPJ: 372.818.603-15

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>500,00</b>    | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 14/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 14/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>114001</b>   | <b>30309</b>    | <b>56650</b>        | <b>500,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 14/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 02/2026

Guadalupe (PI), 14 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor         | Trajetos                            | Período                  | Valor (R\$) |
|------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Naum Passos Reis | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 15 de janeiro de<br>2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>     |                                     |                          | 500,00      |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: Tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa.

Atenciosamente,

Naum Passos Reis  
Vereador  
CPF: 372.818.603.15

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



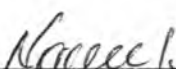
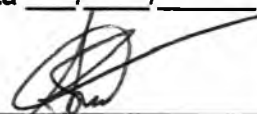
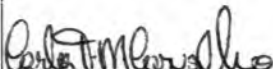
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°02/2026**

|                             |                 |                |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |                 |                |
| Nome: Naum Passos Reis      |                 |                |
| Cargo/Função: Vereador      |                 |                |
| CPF: 372.818.603-15         |                 | Matrícula:     |
| Banco: Banco do Brasil      | Agência: 3679-X | Conta: 5.665-0 |

|                                                                                                                        |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                              |                               |
| Período: 15 de janeiro de 2026                                                                                         | Quantidade de Diárias: 01 dia |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                            | Valor Total R\$: 500,00       |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                              |                               |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa. |                               |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                        |                               |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                        |                               |

**3. Assinaturas/Carimbos**

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Naum Passos Reis<br/>Vereador<br/>CPF: 372.818.603-15</p> | <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p><b>Autorizo:</b></p> <p></p> <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).



29/01/2026, 10:38

about:blank

14/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:47:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 14/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.005.665 |
| VALOR TOTAL           | 500,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NAUM PASSOS REIS

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.665-0

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.EF0.9EB.580.73B.BBD |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 115001

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                   |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3 3 90 14             | DIÁRIAS - CIVIL                    |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 89.000,00      | 1.000,00             | 600,00               | 88.400,00   |

FICHA: 8 DATA: 15/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: JOSE AVELINO DE SOUSA

Telefone:

CNPJ/CPF: 305.810.103-10

CÓDIGO: 1353

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

600,00

Valor por Extenso: seiscientos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 15/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 15/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>115001 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>15/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **1353 JOSE AVELINO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: 305.810.103-10

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>600,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>600,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

seiscentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 15/01/2026

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 15/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>115001</b>   | <b>30309</b>    | <b>79782</b>        | <b>600,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 15/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 03/2026

Guadalupe (PI), 15 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor              | Trajetos                          | Período                       | Valor (R\$) |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Jose Avelino de Sousa | Guadalupe /<br>Teresina/Guadalupe | 15 e 16 de janeiro<br>de 2026 | 300,00      |
| <b>TOTAL</b>          |                                   |                               | 600,00      |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa.

Atenciosamente,

Jose Avelino de Sousa  
Vigia  
CPF: 305.810.103-10



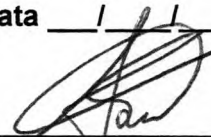
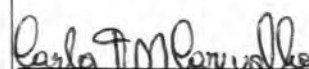
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 03/2026

|                             |                 |                |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |                 |                |
| Nome: Jose Avelino de Sousa |                 |                |
| Cargo/Função: Vigia         |                 |                |
| CPF: 305.810.103-10         |                 | Matrícula:     |
| Banco: Banco do Brasil      | Agência: 3679-X | Conta: 7.978-2 |

|                                                                                                                        |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                              |                                |
| Período: 15 e 16 de janeiro de 2026                                                                                    | Quantidade de Diárias: 02 dias |
| Valor da Diária R\$: 300,00                                                                                            | Valor Total R\$: 600,00        |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                              |                                |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa. |                                |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                        |                                |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                        |                                |

3. Assinaturas/Carimbos

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Jose Avelino de Sousa<br/>Vigia<br/>CPF: 305.810.103-10</p> | <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Autorizo:</p> <p></p> <p>Carla Taise Messias Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

15/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:02:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.007.978 |
|---------------|---------------------|

|             |        |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 600,00 |
|-------------|--------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE AVELINO DE SOUSA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.978-2

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.003.030 |
|---------------|---------------------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.0F7.42F.36A.ABC.4D7 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 115002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |  |                      |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------|--|----------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |  |                      |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |  |                      |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |  |                      |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |  |                      |  |             |  |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                    |  |                      |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               |  | VALOR DESTES EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 88.400,00             |  | 1.600,00                           |  | 1.500,00             |  | 86.900,00   |  |

FICHA: 8 DATA: 15/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: THARLIS SANTOS SOUSA

Telefone:

CNPJ/CPF: 013.181.763-95

CÓDIGO: 1264

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL....:****1.500,00**Valor por Extensão: **um mil e quinhentos reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 15/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |   |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 115002 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 8 | DATA: | 15/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|---|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                    |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE        |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL       |
| 3.3.90.14.01          | DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: 1264 THARLIS SANTOS SOUSA

CPF/CNPJ: 013.181.763-95

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.500,00         | 1.500,00             | 1.500,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

um mil e quinhentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI),

15/01/2026

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 15/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 115002          | 30309           | 11501               | 1.500,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 15/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 04/2026

Guadalupe (PI), 15 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

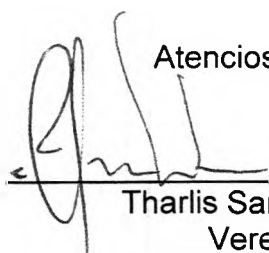
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor             | Trajeto                             | Período                       | Valor (R\$) |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Tharlis Santos Sousa | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 19 a 21 de janeiro<br>de 2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>         |                                     |                               | 1.500,00    |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: Tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Tharlis Santos Sousa  
Vereador  
CPF: 013.181.763-95

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

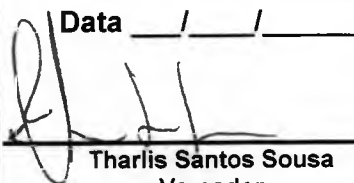
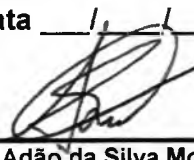
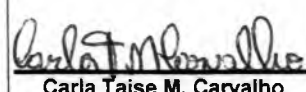
**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2026**

|                             |               |                 |
|-----------------------------|---------------|-----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |               |                 |
| Nome: Tharlis Santos Sousa  |               |                 |
| Cargo/Função: Vereador      |               |                 |
| CPF: 013.181.763-95         |               | Matrícula:      |
| Banco: Banco Bradesco       | Agência: 0971 | Conta: 540595-5 |

|                                                                                                                         |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                               |                                |
| Período: 19 a 21 de janeiro de 2026                                                                                     | Quantidade de Diárias: 03 dias |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                             | Valor Total R\$: 1.500,00      |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                               |                                |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa. |                                |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                         |                                |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                         |                                |

**3. Assinaturas/Carimbos**

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p>  <p>Tharlis Santos Sousa<br/>Vereador<br/>CPF: 013.181.763-95</p> | <p>Data ____/____/____</p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p><b>Autorizo:</b></p>  <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.09  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0971-7 - FLORIANO

CONTA: 540.595-5

FAVORECIDO: THARLIS SANTOS SOUSA

CPF/CNPJ: 013.181.763-95

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 15/01/2026

=====

DOCUMENTO: 011501

AUTENTICACAO SISBB: A.707.421.864.46D.3B1

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 115003

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |                     |             |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                     |             |
| 01.031.0001.2002.0000 | PUBLICAÇÕES DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO       |                     |             |
| 3 3 90 39             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 8.000,00              | 0,00                                           | 600,00              | 7.400,00    |

FICHA: 17 DATA: 15/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME

Telefone: (86) 3221-8401

CNPJ/CPF: 07.989.781/0001-38

CÓDIGO: 38

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: R GOV. RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS Nº 573 BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE EDIÇÕES DIÁRIAS DO DIÁRIO OFICIAL D OS MUNICÍPIOS PARA ESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

600,00

Valor por Extensão: seiscentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 15/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>115003 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>17</b> | DATA: | <b>15/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2002.0000<br>3.3.90.39.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>PUBLICAÇÕES DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO<br>ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES |

Fornecedor: **38 DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: 07.989.781/0001-38  
Endereço: R GOV. RAIMUNDO ARTUR DE VASCONCELOS CIDADE: TERESINA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE EDIÇÕES DIÁRIAS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS PARA ESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>600,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>600,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

seiscentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 15/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 15/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>120004</b>   | <b>30309</b>    | <b>67466</b>        | <b>600,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                                   |                                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.019.798<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA</b><br><br>RUA GOV R. ARTUR DE VASCONCELOS, 173 ED.ANA<br>CECILIA 2 ANDAR - CENTRO - CEP:64000-450 - TERESINA -<br>PI<br>TEL: (86)3301-1700 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.019.798 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 002</b> |  |                                         |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>SERVICOS DE COMUNICACAO</b>                                                                                                                                                         |  | CHAVE DE ACESSO<br>2226 0107 9897 8100 0138 5500 2000 0197 9810 0019 8006                                                                          |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>194677303                                                                                                                                                                                |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                 |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>222260001124075 15/01/2026 15:09:45                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                |  | CNPJ / CPF<br>07.989.781/0001-38                                                                                                                   |  |                                                                                                                           |

|                                                                              |  |  |                                  |  |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------------------------|--|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CAM MUN. GUADALUPE</b> |  |  | CNPJ / CPF<br>23.518.236/0001-10 |  | DATA DA EMISSÃO<br>15/01/2026      |
| ENDEREÇO<br>RUA ANTONIO G. MOUSINHO Q H, 7                                   |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Centro      |  | CEP<br>64840-000                   |
| MUNICÍPIO<br>GUADALUPE                                                       |  |  | UF<br>PI                         |  | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>15/01/2026 |
| PONE / FAX                                                                   |  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |  | HORA DA SAÍDA                      |

|                       |                 |               |                     |                        |                     |                      |  |                          |  |
|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 | VALOR DO ICMS |                     | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |                     | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| SE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | 0,00          |                     | 0,00                   |                     | 0,00                 |  | 600,00                   |  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI           | VALOR TOTAL DA NOTA |                      |  |                          |  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00          | 0,00                | 0,00                   | 600,00              |                      |  |                          |  |

|                                       |         |       |                                  |  |                 |                   |                    |            |
|---------------------------------------|---------|-------|----------------------------------|--|-----------------|-------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |       | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE |  | CÓDIGO ANTT     | PLACA DO VEÍCULO  | UF                 | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL                          |         |       | ENDEREÇO                         |  | MUNICÍPIO       | UF                | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO                        |  | PESO BRUTO (Kg) | PESO LÍQUIDO (Kg) |                    |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                           |                                |           |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. /                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / III | CEP | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 0001                                                                                                                                                                                                                                                  | EDICAÇÃO                       | 30008000  | 040 | 5949 | UND   | 1,00   | 600,00         | 600,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 / 0,00          |
| VALOR REF. FORNEC. EDICOES DIARIAS DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, P/DISTRIBUICAO COM ENTIDADES E REPARTICOES PUBLICAS DO MUNICIPIO. OBJETIVANDO FAVORECER O CONTROLE SOCIAL, CFE. RECOMENDACAO DO MPF E DE ACORDO COM A LEI 9.452/97, DE 20.03.97. |                                |           |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                      |

|                                                                                                         |  |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                        |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>IMUNIDADE TRIBUTARIA DE ACORDO COM ARTIGO;150 INCISO VI letra D da CF.;;; |  |                    |

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS  
CNPJ: 07.989.781/0001-38

R E C I B O R\$ 600,00

RECEBEMOS : CAM MUN. GUADALUPE

o valor de R\$ 600,00

SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

VALOR REF. FORNEC. EDICOES DIARIAS DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS,  
P/DISTRIBUICAO COM ENTIDADES E REPARTICOES PUBLICAS DO MUNICIPIO.  
OBJETIVANDO FAVORECER O CONTROLE SOCIAL, CFE. RECOMENDACAO DO MPF E  
DE ACORDO COM A LEI 9.425/97 de 20.03.97  
cfe nota 00019798

Teresina de de 2026

Diario Oficial dos Municipios

Diret. Mesa Igreja

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:18:48  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.219.000.006.746

VALOR TOTAL 600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DIARIO OFICIAL DOS MUN

AGENCIA: 3219-0 CONTA: 6.746-6

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO F.FDA.40B.2CA.324.6AC



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 115004

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |
| 01                    | CÂMARA MUNICIPAL                               |
| 01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |
| 3 3 90 39             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 122.800,00     | 227.200,00           | 281,81               | 122.518,19  |

FICHA: 13 DATA: 15/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ

Telefone: (0086) 0221-27

CNPJ/CPF: 06.840.748/0001-89

CÓDIGO: 66

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: AV MARANHÃO

Nº 759

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA CÂMARA A REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****281,81**

Valor por Extensão: duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 15/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 15/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>115004 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>15/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.29 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA |

Fornecedor: **66 EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ**

CPF/CNPJ : 06.840.748/0001-89

Endereço: **AV MARANHÃO**

CIDADE: TERESINA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA CÂMARA REFERENTE A JANEIRO.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>281,81</b>    | <b>281,81</b>        | <b>281,81</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos \*\*\*\*\*

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64**

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 15/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 15/01/2026

*Adao da Silva Moura*  
**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>130008</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>281,81</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
**Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5  
Rua João Cabral, 730  
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-33

Página 1/1

|                                                                                                                                                                                 |            |                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--|
| Classificação: Poder Público Municipal                                                                                                                                          |            | Tipo de Fornecimento: TRFÁSICO |  |
| Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V                                                                                                                                |            |                                |  |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b><br>INSTALAÇÃO: 2517396<br>CNPJ: 06.840.748/0001-89<br>R. ANTONIO GONCALVES MOUSINHO, 140, CENTRO<br>CEP: 64840-000 CENTRO - GUADALUPE - PI |            |                                |  |
| Parceiro de Negócio                                                                                                                                                             |            | 2517396                        |  |
| Conta Contrato                                                                                                                                                                  |            | 2517396                        |  |
| Conta Mês                                                                                                                                                                       | Vencimento | Total a Pagar                  |  |
| 01/2026                                                                                                                                                                         | 20/01/2026 | R\$ 281,81                     |  |

| Data das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 18/12/2025        | 15701/2026       | 15701/2026    | 30         | 17/02/2026      |



NOTA FISCAL Nº 067207502 - SÉRIE 0001  
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF-E-Consulta>  
chave de acesso:  
22260106840748000189660000672075321095806791  
Protocolo de autorização: 3222600000683955 -  
16/01/2026 às 11:37:46

#### INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Prezado cliente, em respeito a suas informações quanto ao prazo de vencimento de sua fatura foi mantido, mas o pagamento poderá ser feito, sem qualquer restrição, até o dia 30/01/2026. • Prefeitor Benê Toffi Amarela: 1712 - 31/12 Verde: 01/01 - 15/01 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela minigeração (584,00 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando as percentuais publicadas no REN 3555/2025. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 01/26: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 2517396(100%). • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UG será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela distribuidora + cod da distribuidora + dígitos verificadores. Mais informações nos canais de atendimento. • Conta contrato geradora 2517396: Saldo do Mês Geral Total: 502,00, Saldo Acumulado Geral Total: 3.081,00, Saldo atualizado a expirar de 635,00 na ref 12/29

| Itens de Fatura                  | Quant. | Preço Unit.(R\$) com Tributos | Tarifa Unit.(R\$) | PIS/COFINS(R\$) | ICMS (R\$) | Valor(R\$) | Tributo | Base(R\$) | Alíquota(%) | Valor(R\$) |
|----------------------------------|--------|-------------------------------|-------------------|-----------------|------------|------------|---------|-----------|-------------|------------|
| Consumo Compensado (kWh)         | 584    | 0,917295                      | 0,683830          | 15,82           | 120,53     | 535,70     | ICMS    | 502,29    | 22,5000     | 111,38     |
| Energia Ativa Injetada (kWh)     | 584    | 0,917295                      | 0,683830          | 15,82           | 120,53     | 535,70     | PIS     | 416,15    | 0,8776      | 2,83       |
| Pag. Int. de Desc. - GDE (kWh)   | 584    | 0,253887                      | 0,191577          | 4,43            | 31,96      | 149,27     | COFINS  | 416,15    | 3,1319      | 13,03      |
| Benefício Tarifário Bruto SCEE   |        |                               |                   | 11,39           | 82,12      | 380,98     |         |           |             |            |
| Adicional Bandeira               |        |                               |                   | 0,04            | 0,28       | 1,26       |         |           |             |            |
| <b>ITENS FINANCEIROS</b>         |        |                               |                   |                 |            |            |         |           |             |            |
| Cip-Ilum Pub Pref Munic          |        |                               |                   |                 |            |            | 38,77   |           |             |            |
| Benefício Tarifário Líquido SCEE |        |                               |                   |                 |            |            | 281,47  |           |             |            |

|        |      |
|--------|------|
| JAN/25 | 730  |
| FEV/25 | 843  |
| MAR/25 | 963  |
| ABR/25 | 1034 |
| MAI/25 | 1038 |
| JUN/25 | 1134 |
| JUL/25 | 1148 |
| AGO/25 | 1051 |
| SET/25 | 1405 |
| OUT/25 | 876  |
| NOV/25 | 1485 |
| DEZ/25 | 1002 |
| JAN/26 | 1281 |
| JAN/26 | 1214 |
| JAN/26 | 1201 |
| JAN/26 | 1305 |
| JAN/26 | 1074 |
| JAN/26 | 584  |
| JAN/26 | 1086 |

Consumo  
Ativo Injetado

| Medidor     | Grandeza         | Posto Horário | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo   |
|-------------|------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|-----------|
| 32020082088 | Consumo          | ATIVO TOTAL   | 8.858            | 9.443         | 1,00           | 584 kWh   |
| 32020082088 | Energia Injetada | ATIVO TOTAL   | 10.142           | 11.228        | 1,00           | 1.086 kWh |

|                                         |              |                       |
|-----------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Reservado ao Fisco                      |              |                       |
| F544.38AE CB29.EC04.21B1.11F8.C26B.D582 |              |                       |
| Resolução ANEEL                         | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 3555/25                                 | 16/01/2026   |                       |

#### REAVISO DE VENCIMENTO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b><br>LIGUE GRÁTIS 0800 686 08 00<br>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H<br>Assim é mais fácil, mais participativo e mais seguro.<br>@equatorialpi @equatorialpi @equatorialpi | Uma vez que o consumidor tem o direito de ser atendido de forma gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h.<br><b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b><br>Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 18h. |
| <b>DIREITOS</b><br>É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.<br>É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora. |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                              |            |                                                   |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                                                                          |                                       | 001-9 00190.00009 03373.383177 60346.548179 9 00000000028181 |            | Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. |                                |
| LOCAL DE PAGAMENTO                                                                                                                                                              |                                       | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL                 |            | VENCIMENTO 30/01/2026                             |                                |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                    |                                       | INSTALAÇÃO 2517396                                           |            | AGENCIACODIGO BENEFICIÁRIO                        |                                |
| EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.                                                                                                                                       |                                       | REFERÊNCIA 01/2026                                           |            |                                                   |                                |
| DATA DOCUMENTO 18/01/2026                                                                                                                                                       | NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202601067207532 | ESPECIE DOCUMENTO DM                                         | ACEITE N   | DATA PROCESSAMENTO 18/01/2026                     | NOSSO NÚMERO 33733831780346548 |
| USO DO BANCO                                                                                                                                                                    | CARTERA 17                            | ESPECIE MOEDA R\$                                            | QUANTIDADE | VALOR                                             | (-) VALOR DOCUMENTO 281,81     |
| INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO<br>PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.<br>EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. |                                       |                                                              |            |                                                   | (-) OUTRAS DEDUÇÕES            |
| NOME DO PAGADOR/COMPANHIA/EMPRESA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE 23 518 238/0001-10                                                                                           |                                       |                                                              |            |                                                   | (-) MULTA                      |
|                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                              |            |                                                   | (-) OUTROS ACRESCIMOS          |
|                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                              |            |                                                   | (=) VALOR COBRADO              |

Ficha de Compensação

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:29:39  
367903679 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019000009033733831776034654817990000000028181

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE E

CNPJ: 06.840.748/0001-89

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CNPJ: 23.518.236/0001-10

=====

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO      | 13.001            |
| NOSSO NUMERO       | 33733831760346548 |
| CONVENIO           | 03373383          |
| DATA DE VENCIMENTO | 30/01/2026        |
| DATA DO PAGAMENTO  | 30/01/2026        |
| VALOR DO DOCUMENTO | 281,81            |
| VALOR COBRADO      | 281,81            |

=====

NR.AUTENTICACAO 3.179.909.F06.4DB.88E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

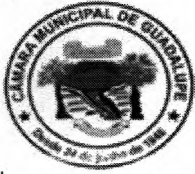
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 116001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                      |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|----------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                      |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                      |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                      |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                      |             |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                    |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 86.900,00             |  | 3.100,00                           | 600,00               | 86.300,00   |

FICHA: 8 DATA: 16/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: ANTONIO CARLOS TORRES

Telefone:

CNPJ/CPF: 643.387.205-06

CÓDIGO: 316

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO: Q 01

Nº 11

BAIRRO: VL PARNAIÁ

PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

600,00

Valor por Extenso: seiscentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 16/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 16/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>116001</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>16/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **316 ANTONIO CARLOS TORRES**  
Endereço: Q 01

CPF/CNPJ: 643.387.205-06  
CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>600,00</b>    | <b>600,00</b>        | <b>600,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

seiscientos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 16/01/2026

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 16/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>116001</b>   | <b>30309</b>    | <b>56405</b>        | <b>600,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 16/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 06/2026

Guadalupe (PI), 16 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| <b>Servidor</b>       | <b>Trajeto</b>                      | <b>Período</b>                | <b>Valor (R\$)</b> |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Antônio Carlos Torres | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 19 e 20 de janeiro<br>de 2026 | 300,00             |
| <b>TOTAL</b>          |                                     |                               | 600,00             |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Torres  
Secretario  
CPF: 643.387.205-06

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí





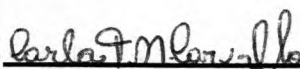
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2026**

|                             |                 |                |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |                 |                |
| Nome: Antônio Carlos Torres |                 |                |
| Cargo/Função: Secretário    |                 |                |
| CPF: 643.387.205-06         |                 | Matrícula:     |
| Banco: Banco do Brasil      | Agência: 3679-X | Conta: 5.640-5 |

|                                                                                                                        |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                              |                                |
| Período: 19 e 20 de janeiro de 2026                                                                                    | Quantidade de Diárias: 02 dias |
| Valor da Diária R\$: 300,00                                                                                            | Valor Total R\$: 600,00        |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                              |                                |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa. |                                |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                        |                                |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                        |                                |

**3. Assinaturas/Carimbos**

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p>  <p>Antônio Carlos Torres<br/>Secretário<br/>CPF: 634.387.205-06</p> | <p>Data ____/____/____</p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p><b>Autorizo:</b></p>  <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).



16/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:21:23  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 16/01/2026

NR. DOCUMENTO 553.679.000.005.640

VALOR TOTAL 600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO CARLOS TORRES

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.640-5

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 7.214.272.341.793.524

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 116002

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                   |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3 3 90 14             | DIÁRIAS - CIVIL                    |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 86.300,00      | 3.700,00             | 500,00               | 85.800,00   |

FICHA: 8 DATA: 16/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: NAUM PASSOS REIS

Telefone:

CNPJ/CPF: 372.818.603-15

CÓDIGO: 4266

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

500,00

Valor por Extenso: quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 16/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 16/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>116002 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>16/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **4266 NAUM PASSOS REIS**

CPF/CNPJ: 372.818.603-15

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>500,00</b>    | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quinhentos reais

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 83, DA LEI 4.320/64**

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 16/01/2026

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 16/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>116002</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>500,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 16/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 05/2026

Guadalupe (PI), 16 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

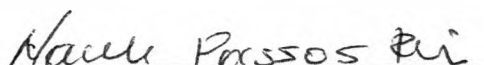
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor         | Trajeto                             | Período                  | Valor (R\$) |
|------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Naum Passos Reis | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 16 de janeiro de<br>2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>     |                                     |                          | 500,00      |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: Tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa.

Atenciosamente,

  
Naum Passos Reis  
Vereador  
CPF: 372.818.603.15

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

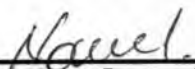
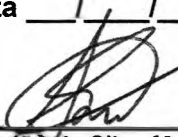
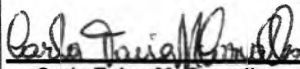
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº05/2026

|                             |                 |                |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |                 |                |
| Nome: Naum Passos Reis      |                 |                |
| Cargo/Função: Vereador      |                 |                |
| CPF: 372.818.603-15         |                 | Matrícula:     |
| Banco: Banco do Brasil      | Agência: 3679-X | Conta: 5.665-0 |

|                                                                                                                        |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                              |                               |
| Período: 16 de janeiro de 2026                                                                                         | Quantidade de Diárias: 01 dia |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                            | Valor Total R\$: 500,00       |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                              |                               |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa. |                               |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                        |                               |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                        |                               |

3. Assinaturas/Carimbos

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Naum Passos Reis<br/>Vereador<br/>CPF: 372.818.603-15</p> | <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Autorizo:</p> <p></p> <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

16/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:44:15  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 16/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.005.665 |
|---------------|---------------------|

|             |        |
|-------------|--------|
| VALOR TOTAL | 500,00 |
|-------------|--------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: NAUM PASSOS REIS

AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.665-0

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.3B3.CC9.7A1.AB6.0AF |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 119001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                      |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |                      |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |                      |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                      |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |                      |             |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 346.200,00            |  | 3.800,00                                       | 7.500,00             | 338.700,00  |

FICHA: 13 DATA: 19/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: R &amp; H CONTABILIDADE &amp; CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA telefone: 8935521646

CNPJ/CPF: 12.959.692/0001-89

CÓDIGO: 4828 CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: DOMICIANO LIMA

Nº 5303 BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...: 7.500,00**Valor por Extenso: **sete mil e quinhentos reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 19/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 119001 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 19/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.3.90.39.05          | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS    |

Fornecedor: **4828 R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CPF/CNPJ: 12.959.692/0001-89  
Endereço: **DOMICIANO LIMA** CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 7.500,00         | 7.500,00             | 7.500,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

sete mil e quinhentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 19/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 19/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 120002          | 30309           | 368636              | 7.500,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

|                                  |                                               |                                                               |                                                                                    |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número da RPS</b><br>—        | <b>Código Autenticação</b><br>YQZ7YGYLPRL7XFA | <b>NSU Recepção (ADN)</b><br>178                              | <b>Chave de Acesso (ADN)</b><br>22045011212969692000188000000000078226019055686850 |
| <b>Número da NFS-e</b><br>000782 | <b>Competência da NFS-e</b><br>01/2026        | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b><br>19/01/2026 09:56:32 | <b>Data do Processamento (ADN)</b><br>19/01/2026 09:56:41                          |
| <b>Número da DPS</b><br>000782   | <b>Série da DPS</b><br>1                      | <b>Data e Hora da emissão da DPS</b><br>19/01/2026 09:56:32   |                                                                                    |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

**EMITENTE DA NFS-e**

|                                                                                                    |                                                                                         |                                          |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>R H CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMP LTDA                         | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>12.959.692/0001-89                                           | <b>E-mail</b><br>IRISMAR@RRCONTAS.COM.BR | <b>Inscrição Municipal</b> |
| <b>Endereço</b><br>PRAÇA CESAR CALS, 25, CENTRO,<br>Simples Nacional na Data da Competência<br>Sim | <b>Município</b><br>GUADALUPE - PI<br><b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- | <b>CEP</b><br>64840-000                  | <b>Telefone</b>            |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                                                             |                                               |                         |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>23.518.236/0001-10 | <b>E-mail</b>           | <b>Inscrição Municipal</b> |
| <b>Endereço</b><br>PC CESAR CALS, SN, CENTRO,                               | <b>Município</b><br>GUADALUPE - PI            | <b>CEP</b><br>64840-000 | <b>Telefone</b>            |

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                           |                                                                                                           |                                             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. | <b>Local da Prestação</b><br>GUADALUPE - PI | <b>País da Prestação</b><br>BR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|

**Descrição do serviço**

SERVIÇOS REF. À ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VOLTADO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, AGENTES POLÍTICOS, BEM COMO GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS AFINS, JUNTO À RECEITA FEDERAL E À PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (RAIS, DIRF, DCTF-WEB E E-SOCIAL) E ACOMPANHAMENTO JUNTO A ÓRGÃOS COMPETENTES E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE-PI, ATRAVÉS DO SAGRES-FOLHA.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                                         |                                                    |                                              |                                           |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>-         | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de incidência do ISSQN</b><br>- | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>- |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>-           | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>-    | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-        | <b>Benefício Municipal</b><br>-           |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 7.500,00 | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Dedução/Reduções</b><br>R\$ 0,00    | <b>Cálculo do BM</b><br>-                 |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 7.500,00         | <b>Alíquota Aplicada</b><br>3,00 %                 | <b>Retenção do ISSQN</b><br>R\$ 0,00         | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 0,00          |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                         |                           |                                           |                                             |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>R\$ 0,00 | <b>INSS</b><br>R\$ 0,00   | <b>CSLL</b><br>R\$ 0,00                   | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>PIS</b><br>R\$ 0,00  | <b>COFINS</b><br>R\$ 0,00 | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>R\$ 0,00 |                                             |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                               |                                       |                                               |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 7.500,00       | <b>Desconto Condicionado</b><br>-     | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-           | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>IRRF, INSS, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 7.500,00 |                                 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                             |                              |                               |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <b>Federais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Estaduais</b><br>R\$ 0,00 | <b>Municipais</b><br>R\$ 0,00 |
|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.959.692/0001-89<br>MATRIZ                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>24/11/2010           |
| NOME EMPRESARIAL<br>R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                                          |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>R & R CONTAS                                                                                                    |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade                                                                 |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R DOMICIANO LIMA                                                                                                                                  | NÚMERO<br>5303                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>64.840-000                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUADALUPE                   |
| UF<br>PI                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>HIPOLITO@RRCONTAS.COM.BR                                                                                                                 |                                                     | TELEFONE<br>(89) 3552-1646               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                      |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                     |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/11/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 11:31:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010321638708**

**CPF/CNPJ:** 12.959.692/0001-89

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2026 11:27:50**  
**VÁLIDA ATÉ 13/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 384C00C1-25B6-46D6-8919-26FDDDB906CF0



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

**NOME FANTASIA:** R & R CONTAS

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 12.959.692/0001-89

**ENDEREÇO:** R DOMICIANO LIMA, 5303, CENTRO

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUÍ

**CEP:** 64840-00

**COMPLEMENTO:**

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000448/2026**

**Documento emitido em: 15/01/2026**

**Válido em 90 dias, data início 15/01/2026, data fim 15/04/2026**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.959.692/0001-89  
**Razão Social:** R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** RUA DOMICIANO LIMA 5303 / CENTRO / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122904031800277880

Informação obtida em 12/01/2026 10:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 12.959.692/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:56 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **1A9A.1341.87FE.E860**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221638658**

**CPF/CNPJ:** 12.959.692/0001-89

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2026 11:27:23**  
**VÁLIDA ATÉ 13/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A724CEEA-6242-436F-87F2-2EEC4C05CAEE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.959.692/0001-89  
Certidão n°: 2623719/2026  
Expedição: 12/01/2026, às 10:19:50  
Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & H CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.959.692/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2026/00000122  
Nome: HIPOLITO DE HOLANDA SOARES CPF: 227.228.743-34  
CRC/UF n.º PI-005692/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 12.04.2026  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 227.228.743-34 Controle : 1102.4553.5181.5494

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:37:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 550.096.000.036.863

VALOR TOTAL 7.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R H CONT CONS EMP LT

AGENCIA: 0096-5 CONTA: 36.863-6

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 7.A39.43F.C54.E6E.D4D

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 119002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                      |
|-----------------------|--|------------------------------------|----------------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                      |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                      |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                      |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                      |
| 3 3 90 35             |  | SERVIÇOS DE CONSULTORIA            |                      |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTES EMPENHO |
| 270.000,00            |  | 0,00                               | 8.500,00             |
|                       |  |                                    | SALDO ATUAL          |
|                       |  |                                    | 261.500,00           |

FICHA: 11 DATA: 19/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 016.312.163-09

CÓDIGO: 3148

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUADALUPE - PI, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ TJ-PI (1º E 2º GRAU), TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO 22 REGIÃO (1º E 2º GRAU), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (1º E 2º GRAU) E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE, FAZENDO CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO NACIONAL.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****8.500,00**Valor por Extensão: **oito mil e quinhentos reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 19/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|----------|--------------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>119002</b>                                                                                                        | OR                     | SUBEMPENHO Nº    | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:      | <b>1</b> | FICHA: | <b>11</b> | DATA: | <b>19/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                   |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.35.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>CONSULTORIA TECNICA JURIDICA |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| Fornecedor: <b>3148 CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                      |                        |                  |          | CPF/CNPJ: 016.312.163-09 |          |        |           |       |                   |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |                        |                  |          | CIDADE: GUADALUPE        |          |        |           |       |                   |
| DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUADALUPE - PI, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ TJ-PI (1º E 2º GRAU), TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO 22 REGIÃO (1º E 2º GRAU), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (1º E 2º GRAU) E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE, FAZENDO CUMPRIR OS TRAMITES LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO NACIONAL. |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                 | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |          |                          |          |        |           |       |                   |
| <b>8.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>8.500,00</b>                                                                                                      | <b>8.500,00</b>        | <b>0,00</b>      |          |                          |          |        |           |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| [REDACTED] <b>8.500,00</b><br>oitto mil e quinhentos reais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 83, DA LEI 4.320/64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 19/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| ( ) A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |
| <i>Zandra de Jesus Silva Lima</i><br><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br>CONTROLADORA INTERNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |                        |                  |          |                          |          |        |           |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

|                                                               |                                                     |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64 |                                                     |
| PAGUE-SE: 19/01/2026                                          | <b>ADAO DA SILVA MOURA</b><br>VEREADOR - PRESIDENTE |

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 120007          | 30309           | 141615              | 6.140,31  |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Código         | Descrição     | Valor         |
|-------|----------------|---------------|---------------|
| 0089  | 0000.00.0.0.76 | IRRE - CÂMARA | RR\$ 1.172,38 |
| 0070  | 0000.00.0.0.77 | ISS - CÂMARA  | RR\$ 255,00   |
| 0073  | 0000.00.0.0.91 | INSS - CÂMARA | RR\$ 932,31   |

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taise Messias Carvalho*  
**CARLA TÁISE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                        |                             |                                        |                                                  |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Número da RPS</b>   | <b>Código Autenticação</b>  | <b>NSU Recepção (ADN)</b>              | <b>Chave de Acesso (ADN)</b>                     |
| —                      | YTCLBX4GPWY4313             | 183                                    | 22645c111000d18312183059000000000225019242331272 |
| <b>Número da NFS-e</b> | <b>Competência da NFS-e</b> | <b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> | <b>Data do Processamento (ADN)</b>               |
| 663302                 | 01/2026                     | 19/01/2026 12:52:05                    | 19/01/2026 12:52:22                              |
| <b>Número da DPS</b>   | <b>Série da DPS</b>         | <b>Data e Hora da emissão de DPS</b>   |                                                  |
| 663302                 | 1                           | 19/01/2026 12:52:05                    |                                                  |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

**EMITENTE DA NFS-e**

|                                                                          |                                       |                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                                                  | CNPJ / CPF / ME                       | E-mail                         | Inscrição Municipal |
| CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA                                            | 016.312.163-03                        | prefeituraaguadalupe@gmail.com | 20336               |
| Endereço                                                                 | Município                             | CEP                            | Telefone            |
| QUADRA-03, 36, VILA PARNAÍBA,<br>Simples Nacional na Data da Competência | GUADALUPE - PI                        | 64840-000                      |                     |
| Não                                                                      | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                                |                     |

**TOMADOR DO SERVIÇO**

|                                |                    |           |                     |
|--------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial        | CNPJ / CPF / NIF   | E-mail    | Inscrição Municipal |
| CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  | 23.518.236/0001-10 |           |                     |
| Endereço                       | Município          | CEP       | Telefone            |
| PRAÇA CESAR CALLS, S/N, CENTRO | GUADALUPE - PI     | 64240-000 |                     |

**SERVICO PRESTADO**

|                               |                                |                    |                   |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 171401 - Advocacia.           | 17.14 - Advocacia.             | GUADALUPE - PI     | BR                |

### Descrição do serviço

REFERENTE AO SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (TJ-PI) (1ª e 2ª GRAUS), TRIBUNAL REGIONAL DE TRABALHO DA 22ª REGIÃO (1ª e 2ª GRAUS), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (1ª e 2ª GRAUS) E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-TCE, FAZENDO CUMPRIR OS TRÂMITES LEGAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO NACIONAL.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                            |                                               |                                         |                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b> | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> | <b>Município de Incidência do ISSQN</b> | <b>Regime Especial de Tributação</b> |
| -                          | -                                             | -                                       | -                                    |
| <b>Tipo de Imunidade</b>   | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>    | <b>Número Processo Suspensão</b>        | <b>Benefício Municipal</b>           |
| -                          | -                                             | -                                       | -                                    |
| <b>Valor do Serviço</b>    | <b>Desconto Incondicionado</b>                | <b>Total Dedução/Reduções</b>           | <b>Cálculo do BM</b>                 |
| R\$ 8.500,00               | -                                             | R\$ 0,00                                | -                                    |
| <b>BC ISSQN</b>            | <b>Alíquota Aplicada</b>                      | <b>Retenção do ISSQN</b>                | <b>ISSQN Apurado</b>                 |
| R\$ 8.500,00               | 3,00 %                                        | R\$ 0,00                                | R\$ 255,00                           |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                               |                                       |                                               |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 8.500,00       | <b>Desconto Condicionado</b><br>-     | <b>Desconto incondicionado</b><br>-           | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 0,00 |
| <b>IRRF, INSS, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>Valor Líquido de NFS-e</b><br>R\$ 8.500,00 |                                 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federals | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 255,00 |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                  |                           | <b>Matrícula</b><br>CNPJ: 23.518.236/0001-10 |                 |
| <b>Número de Inscrição</b>                                                                                                                                                                                                |                           | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b>                        |                 |
| <b>INSS</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>CPF</b><br>01631216309 | 1 - Valor do Serviço prestado:               | 8.500,00        |
| <b>Documento de Identidade</b>                                                                                                                                                                                            |                           | 2 - ISS.....:                                | 255,00          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 3 - INSS.....:                               | 932,31          |
| <b>Número</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Orgão Emissor</b>      | 4 - IRRF.....:                               | 1.172,38        |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 5 - SEST/SENAT.....:                         | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 6 - Outros Proventos.....:                   | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 7 - Outros Descontos.....:                   | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | Valor Líquido:                               | <b>6.140,31</b> |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Assessoria e consultoria jurídica., a importância de R\$ 6.140,31 (Seis Mil Cento e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), conforme discriminação. |                           |                                              |                 |
| Guadalupe, 20 de janeiro de 2026                                                                                                                                                                                          |                           |                                              |                 |
| CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA                                                                                                                                                                                             |                           |                                              |                 |

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

|                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                              |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                  |                           | <b>Matrícula</b><br>CNPJ: 23.518.236/0001-10 |                 |
| <b>Número de Inscrição</b>                                                                                                                                                                                                |                           | <b>DISCRIMINAÇÃO:</b>                        |                 |
| <b>INSS</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>CPF</b><br>01631216309 | 1 - Valor do Serviço prestado:               | 8.500,00        |
| <b>Documento de Identidade</b>                                                                                                                                                                                            |                           | 2 - ISS.....:                                | 255,00          |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 3 - INSS.....:                               | 932,31          |
| <b>Número</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Orgão Emissor</b>      | 4 - IRRF.....:                               | 1.172,38        |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 5 - SEST/SENAT.....:                         | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 6 - Outros Proventos.....:                   | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | 7 - Outros Descontos.....:                   | 0,00            |
|                                                                                                                                                                                                                           |                           | Valor Líquido:                               | <b>6.140,31</b> |
| Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Assessoria e consultoria jurídica., a importância de R\$ 6.140,31 (Seis Mil Cento e Quarenta Reais e Trinta e Um Centavos), conforme discriminação. |                           |                                              |                 |
| Guadalupe, 20 de janeiro de 2026                                                                                                                                                                                          |                           |                                              |                 |
| CARLOS DANIEL SANTOS OLIVEIRA                                                                                                                                                                                             |                           |                                              |                 |

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:51:13  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.014.161 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 6.140,31 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CARLOS D S OLIVEIRA SILVA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 14.161-5

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.003.030 |
|---------------|---------------------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.4BE.9EE.4E7.2E9.396 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 119003

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                      |                     |             |
|-----------------------|--|---------------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                                       |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                                        |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                           |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                          |                     |             |
| 3 3 90 40             |  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                                    | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 24.550,00             |  | 450,00                                                  | 3.000,00            | 21.550,00   |

FICHA: 14 DATA: 19/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: RENEE DE SOUSA FARIAS

Telefone:

CNPJ/CPF: 55.180.330/0001-06

CÓDIGO: 4295

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓPTICO D E CARACTERES, INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO DIGITAL VIA SISTEMA PRÓPRIO COM LOGIN E SENHA E FORNEC IMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.000,00

Valor por Extenso: três mil reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 19/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 19/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------|----------|------------------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>119003</b>                                                                                                                                        | OR | SUBEMPENHO Nº          | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:          | <b>1</b> | FICHA: | <b>14</b> | DATA: | <b>19/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                      | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                                   |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.40.23                                                                                                                                                                                                       | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSAO E SERVICOS RELACIONA |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| Fornecedor: <b>4295 RENEE DE SOUSA FARIAS</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                      |    |                        |          | CPF/CNPJ: 55.180.330/0001-06 |          |        |           |       |                   |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |    |                        |          | CIDADE: TERESINA             |          |        |           |       |                   |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES, INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO DIGITAL VIA SISTEMA PRÓPRIO COM LOGIN E SENHA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS. |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                            | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                                                 |    | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |          | SALDO A LIQUIDAR             |          |        |           |       |                   |
| <b>3.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>3.000,00</b>                                                                                                                                      |    | <b>3.000,00</b>        |          | <b>0,00</b>                  |          |        |           |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| três mil reais *****                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 19/01/2026                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| ( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| ( ) A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |
| <i>Zandra de Jesus Silva Lima</i><br><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br>CONTROLADORA INTERNA                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |    |                        |          |                              |          |        |           |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 19/01/2026

*Adao da Silva Moura*  
**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 120008          | 30309           | 903078              | 3.000,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taise Messias Carvalho*  
**CARLA TÁISE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**Chave de Acesso da NFS-e**

2211001225518033000010600000000003526014916673250

**Número da NFS-e**

35

**Competência da NFS-e**

19/01/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

19/01/2026 17:24:07

**Número da DPS**

49

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

19/01/2026 17:24:07



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

55.180.330/0001-06

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(86) 9813-9660

**Nome / Nome Empresarial**

55.180.330 RENEE DE SOUSA FARIAS

**E-mail**

RENEEFARIAS@HOTMAIL.COM

**Endereço**

LILIZINHA CASTELO BRANCO DE CARVALHO, 1166, HORTO

**Município**

Teresina - PI

**CEP**

64052-430

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

23.518.236/0001-10

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL

**E-mail**

-

**Endereço**

CESAR CALS, SN, CENTRO

**Município**

Guadalupe - PI

**CEP**

64840-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

13.04.01 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

**Código de Tributação Municipal**

002 - 821990101

**Local da Prestação**

Guadalupe - PI

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO, RECONHECIMENTO ÓTICO DE CARACTERES, INDEXAÇÃO, ARQUIVAMENTO DIGITAL VIA SISTEMA PRÓPRIO, COM ACESSO VIA LOGIN E SENHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ESSA CÂMARA MUNICIPAL.

**BANCO DO BRASIL**

AG:5602-2

CONTA:90.307-8

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Teresina - PI

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 3.000,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 118065100



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221541720**

**CPF/CNPJ:** 55.180.330/0001-06

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2026 08:59:07**  
**VÁLIDA ATÉ 10/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

**Código de Autenticação: 28BD4195-42C0-40AE-909A-7A25D9854C05**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 55.180.330/0001-06**Razão****Social:** 55.180.330 RENEE DE SOUSA FARIAS**Endereço:** R LILIZINHA CASTELO BRANCO DE CARVALHO 1166 / HORTO / TERESINA  
/ PI / 64052-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2026 a 31/01/2026**Certificação Número:** 2026010218016437665975**Informação obtida em** 09/01/2026 09:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0002025/26-76**

**CPF/CNPJ:** 55.180.330/0001-06

**Contribuinte:** 55.180.330 RENEE DE SOUSA FARIAS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:55:39 h, do dia 09/01/2026

Validade: 09/04/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010321548441**

**CPF/CNPJ:** 55.180.330/0001-06

**Nome/Razão Social:** \*\*\*\*\*

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO** **CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2026 10:11:19**  
**VÁLIDA ATÉ 10/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 7CFE7311-CD15-4008-9C27-15529DA8A482



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 55.180.330 RENEE DE SOUSA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.180.330/0001-06  
Certidão nº: 1896574/2026  
Expedição: 09/01/2026, às 09:10:47  
Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.180.330 RENEE DE SOUSA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.180.330/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:08:35  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/01/2026 |
|-----------------------|------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 555.602.000.090.307 |
|---------------|---------------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| VALOR TOTAL | 3.000,00 |
|-------------|----------|

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: 55.180.330 R SOUSA FARIAS

AGENCIA: 5602-2 CONTA: 90.307-8

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| NR. DOCUMENTO | 553.679.000.003.030 |
|---------------|---------------------|

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.F36.681.F92.7FE.CEB |
|-----------------|-----------------------|



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 120001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |  |                     |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|--|---------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |  |                     |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |  |                     |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |  |                     |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |  |                     |  |             |  |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |                     |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           |  | VALOR DESTA EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 350.000,00            |  | 0,00                                           |  | 3.800,00            |  | 346.200,00  |  |

FICHA: 13 DATA: 20/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: ANDERTECH TI LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 58.602.946/0001-08

CÓDIGO: 4267

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: RUA GENES VELESTE

Nº 2194

BAIRRO: HORTO

Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...:

3.800,00

Valor por Extenso: três mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 20/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>120001</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>20/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: **4267 ANDERTECH TI LTDA**

CPF/CNPJ : 58.602.946/0001-08

Endereço: **RUA GENES VELESTE**

CIDADE: **TERESINA**

DESCRÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>3.800,00</b>  | <b>3.800,00</b>      | <b>3.800,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

três mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 20/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JÓSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 20/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>120001</b>   | <b>30309</b>    | <b>2216434</b>      | <b>3.800,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador

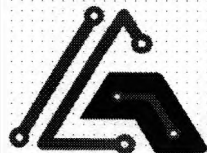


EiEnsdxxH

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 20/01/2026 14:17:38  
Competência 01/2026  
Número / Série 36 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 58.602.946/0001-08  
Nome / Nome Empresarial ANDERTECH TI LTDA  
Endereço RUA GENES CELESTE 2194 SALA 21: CROSFIT CACTUS HORTO

Inscrição Municipal 701597-6  
Telefone (86) 99818-3955  
E-mail LUCAS\_ANDER@HOTMAIL.COM  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64052-685

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 23.518.236/0001-10  
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Endereço RUA VINTE E CINCO DE AGOSTO CENTRO

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail -  
Município GUADALUPE / PI BRASIL  
CEP 64840-000

Serviço Prestado

CNAE / CBO 6311-9/00-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
Serviço 01.03 - PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VIDEOS, PAGINAS ELETRONICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE  
Local da prestação do serviço TERESINA / PI  
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 3.800,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 3.800,00                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 3.800,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 3.800,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERTECH TI LTDA**  
**CNPJ: 58.602.946/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:44 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **DEEE.495B.15ED.8C42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERTECH TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.602.946/0001-08

Certidão nº: 54884285/2025

Expedição: 17/09/2025, às 11:22:26

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERTECH TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.602.946/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322107820**

**CPF/CNPJ:** 58.602.946/0001-08

**Nome/Razão Social:** ANDERTECH TI LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2026 14:09:52**  
**VÁLIDA ATÉ 21/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6819D24F-5CBD-4362-8FAE-B8098C98E32A



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010219883382**

**CPF/CNPJ:** 58.602.946/0001-08

**Nome/Razão Social:** ANDERTECH TI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

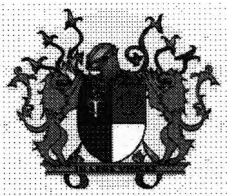
**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2025 11:09:35**  
**VÁLIDA ATÉ 26/01/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0AAAC26D-0D5B-4C97-A060-8DE6773ACD80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº 86751**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: ANDERTECH TI LTDA**

**CNPJ: 58.602.946/0001-08**

**REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Lucas Viana Fernandes**

**ENDEREÇO: Rua Genes Celeste, 2194, Horto, 64052-685**

**BAIRRO: Horto MUNICÍPIO: Teresina-PI**

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em: 13/01/2026 10:03:35.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.602.946/0001-08  
**Razão Social:** ANDERTECH TI LTDA  
**Endereço:** R GENES CELESTE 2194 SALA 21 / HORTO / TERESINA / PI / 64052-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122906106356307189

Informação obtida em 13/01/2026 10:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0005588/26-34**

**CPF/CNPJ:** 58.602.946/0001-08

**Contribuinte:** ANDERTECH TI LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:10:36 h, do dia 20/01/2026

Validade: 20/04/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERTECH TI LTDA**  
**CNPJ: 58.602.946/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:44 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **DEEE.495B.15ED.8C42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **INIDONEIDADE**

**Nº 2520/2026**

**ANDERTECH TI LTDA**

**CNPJ: 58.602.946/0001-08**

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 20/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

**2454-1E6A-3BBB-F341**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2519/2026

ANDERTECH TI LTDA

CNPJ: 58.602.946/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, **NÃO CONSTA**, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 20/01/2026, com validade até 20/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

**5662-5ED6-136E-CF03**

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:08:35  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2026

NR. DOCUMENTO 550.044.000.221.643

VALOR TOTAL 3.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDERTECH TI LTDA

AGENCIA: 0044-2 CONTA: 221.643-4

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 3.B12.DB8.92C.D9E.E1C

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 120002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |  |                      |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |  |                      |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |  |                      |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |  |                      |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |  |                      |  |             |  |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |                      |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           |  | VALOR DESTES EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 212.200,00            |  | 137.800,00                                     |  | 1.500,00             |  | 210.700,00  |  |

FICHA: 13 DATA: 20/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: L.A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA

Telefone:

CNPJ/CPF: 37.047.207/0001-21

CÓDIGO: 3153

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: QUADRA 67

Nº

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM NO DATA CENTER REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****1.500,00**

Valor por Extenso: um mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 20/01/2026

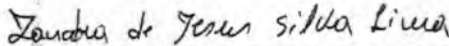
  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



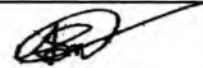
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

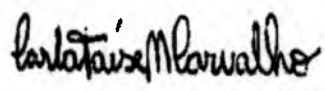
|                                                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                           | <b>120002</b>                      | OR                                                                                                                                 | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b>               | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:          | <b>1</b>         | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>20/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                               | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| 01                                                                                                                                                                                   | PODER LEGISLATIVO                  |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| 010101                                                                                                                                                                               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| 01.031.0001.2001.0000                                                                                                                                                                | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| 3.3.90.39.05                                                                                                                                                                         | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| Fornecedor: <b>3153 L.A DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA</b>                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                    |               |                        | CPF/CNPJ: 37.047.207/0001-21 |                  |        |           |       |                   |
| Endereço: <b>QUADRA 67</b>                                                                                                                                                           |                                    |                                                                                                                                    |               |                        | CIDADE: TERESINA             |                  |        |           |       |                   |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM NO DATA CENTER REFERENTE A JANEIRO.                                               |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                     |                                    | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                                               |               | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |                              | SALDO A LIQUIDAR |        |           |       |                   |
| <b>1.500,00</b>                                                                                                                                                                      |                                    | <b>1.500,00</b>                                                                                                                    |               | <b>1.500,00</b>        |                              | <b>0,00</b>      |        |           |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                 |                                    | <div style="background-color: black; width: 200px; height: 20px; display: inline-block;"></div><br>um mil e quinhentos reais ***** |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 83, DA LEI 4.320/64                                                                                        |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 20/01/2026                                                                                                     |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                 |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                        |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |
| <div style="text-align: right;"><br/><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br/>CONTROLADORA INTERNA</div> |                                    |                                                                                                                                    |               |                        |                              |                  |        |           |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

|                                                               |                 |                     |                 |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64 |                 |                     |                 |  |
| PAGUE-SE: 20/01/2026                                          |                 |                     |                 |                                                                                       |
|                                                               |                 |                     |                 | <b>ADAO DA SILVA MOURA</b><br>VEREADOR - PRESIDENTE                                   |
| PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):           |                 |                     |                 |                                                                                       |
| NÚMERO DA ORDEM                                               | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |                                                                                       |
| <b>120009</b>                                                 | <b>30309</b>    | <b>8370</b>         | <b>1.500,00</b> |                                                                                       |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



Rd6aycrbj

DADOS DA NFSe

|                        |             |                |             |                       |
|------------------------|-------------|----------------|-------------|-----------------------|
| Data e hora de emissão | Competência | Número / Série | Data do RPS | Número / Série do RPS |
| 20/01/2026 08:35:36    | 01/2026     | 7610 / U       | 20/01/2026  | 805 / 99              |

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
37.047.207/0001-21  
Nome / Nome Empresarial  
L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA  
Endereço  
RUA CICERO OLIVEIRA 0 COMPLEMENTO: QD.6 C.7 CONJ DIRCEU ARCOVERDE I; ITARARE

Inscrição Municipal  
622344-3  
Telefone  
(86) 3237-5928  
E-mail  
contratualcontrotec@gmail.com  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64077-030

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.518.236/0001-10  
Nome / Nome Empresarial  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Endereço  
PRACA PC CESAR CALS 0 S/N - CENTRO

Inscrição Municipal  
-  
Telefone  
(08) 69994-7858  
E-mail  
secretariadefinancas@guadalupe.pi.leg.br  
Município  
GUADALUPE / PI BRASIL  
CEP  
64840-000

Serviço Prestado

CNAE / CBO  
6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Serviço  
01.07 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCOS DE  
Local da prestação do serviço  
TERESINA / PI  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO(SCPI), SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE AO SISTEMA SISTEMA INTEGRADO PESSOAL(SIP) E SCPI-WEB ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR 131/2009(PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) - REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2026  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO 00 BRASIL - AGÊNCIA 7625-2 CONTA: 837-0

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                        |                                                             |                                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Exigibilidade do ISSQN | Município da Incidência do ISSQN                            | Responsável pelo recolhimento do ISSQN |
| Exigível               | TERESINA - PI                                               | PRESTADOR DO SERVIÇO                   |
| Retenção do ISSQN      | Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional | Regime especial de tributação do ISSQN |
| NÃO RETIDO             | OPTANTE                                                     | Simples Nacional                       |

CÁLCULO DO ISSQN

|                           |                          |                            |                                |           |                      |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
| 1.500,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 1.500,00                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

|             |            |           |              |            |            |                        |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

|                                |                 |                            |                          |                             |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
| 1.500,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 1.500,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

**INSC.**

6223443

**CPF/CNPJ:**

37.047.207/0001-21

**DATA**

06/01/2026

**RAZÃO SOCIAL:**

L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA

**NOME FANTASIA:**

L. A. SOFTWARE

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA CICERO OLIVEIRA Nº  
TERESINA - PI  
64077030

COMPLEMENTO: QD.6 C.7  
CONJ DIRCEU ARCOVERDE I;

ITARARE

**ATIVIDADES**

- |    |           |                                                                                                    |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos                                                             |
| 2  | 1830-0/03 | Reprodução de software em qualquer suporte                                                         |
| 3  | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                      |
| 4  | 6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                                           |
| 5  | 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo- mizáveis                     |
| 6  | 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                          |
| 7  | 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hos- pedagem na internet    |
| 8  | 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente                                   |
| 9  | 8219-9/01 | Fotocópias                                                                                         |
| 10 | 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| 11 | 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                               |

**LICENÇAS:****MEIO AMBIENTE**

Nº 972/2026 MA

Validade: 30/11/2027

**A.R.C.B**

Validade: 19/12/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af61895d7b28746d4d1f271b99848bba6f





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 002.019/26-28**

**CPF/CNPJ:** 37.047.207/0001-21

**Contribuinte:** L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:01:27 h, do dia 09/01/2026.

Validade: 09/04/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.047.207/0001-21

Certidão nº: 45631232/2025

Expedição: 07/08/2025, às 15:20:50

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.047.207/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.047.207/0001-21</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>02/05/2020</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>L. A. SOFTWARE</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                          |                    |                                                                 |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>Q 6</b> | NÚMERO<br><b>7</b> | COMPLEMENTO<br><b>CASA . SALA C CONJ DIRCEU<br/>ARCOVERDE I</b> |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|

|                          |                                   |                              |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>64.077-028</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ITARARE</b> | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b> | UF<br><b>PI</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ARMSTRONGTERESINA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(86) 9922-0495</b> |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/05/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **11:10:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4080408**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: L.A DE OLIVEIRA SOFTWARE LTDA**

**CNPJ: 37047207000121, REPRESENTANTE LEGAL: LARISSA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA**

**ENDEREÇO: QD 06 CASA 07 CJ. DIRCEU ARCOVERDE I**

**BAIRRO: DIRCEU I, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 24 de Dezembro de 2025 às 11 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4080408. Código verificador: 4C985.2ECC6.BA5BB.02BCE

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.047.207/0001-21**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/05/2020**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**  
  
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 37.047.207/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:16 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **B5E2.F159.F4E5.52C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010321658742**

**CPF/CNPJ:** 37.047.207/0001-21

**Nome/Razão Social:** L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2026 14:29:57**  
**VÁLIDA ATÉ 13/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: EFE74FFD-5C8D-4066-A768-57417C91B516

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.047.207/0001-21  
**Razão Social:** L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA  
**Endereço:** Q 6 7 CASA . / ITARARE / TERESINA / PI / 64077-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2025 a 28/01/2026

**Certificação Número:** 2025123003265523301300

Informação obtida em 08/01/2026 16:51:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

20/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 16:08:35  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 557.625.000.000.837 |
| VALOR TOTAL           | 1.500,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: L A O S S LTDA  
AGENCIA: 7625-2 CONTA: 837-0  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | F.B46.3CF.5CE.DD6.8B0 |
|-----------------|-----------------------|



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221643991**

**CPF/CNPJ:** 37.047.207/0001-21

**Nome/Razão Social:** L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2026 11:59:10**  
**VÁLIDA ATÉ 13/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: D4E7ACE1-8C6A-4D32-A9DE-908DE2070519

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 120003

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 4 4 90 52             |  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 60.000,00             |  | 0,00                               | 4.076,83            | 55.923,17   |

FICHA: 16 DATA: 20/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: **TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** Telefone: 1632114455

CNPJ/CPF: 05.654.516/0001-73

CÓDIGO: 4829

CIDADE: RIBEIRAO PRETO O.F.: SP

ENDEREÇO: SAO FRANCISCO DE ASSIS

Nº 110

BAIRRO: JARDIM CASTELO BRANCO

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****4.076,83**Valor por Extenso: **quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 20/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>120003</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>16</b> | DATA: | <b>20/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA     |
|-----------------------|----------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                      |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE          |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL         |
| 4.4.90.52.19          | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |

Fornecedor: **4829 TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA** CPF/CNPJ: 05.654.516/0001-73  
Endereço: **SAO FRANCISCO DE ASSIS** CIDADE: **RIBEIRAO PRETO**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>4.076,83</b>  | <b>4.076,83</b>      | <b>4.076,83</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

quatro mil e setenta e seis reais e oitenta e três centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 20/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

*Jose Avelino de Sousa*  
**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 20/01/2026

*Adao da Silva Moura*  
**ADAO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>120010</b>   | <b>30309</b>    | <b>12001</b>        | <b>4.076,83</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 20/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                                      |                                         |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| RECEBEMOS DE TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e                        |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                  | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 001.087.381<br>SÉRIE 002 |

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                           |                                                                                                                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>TP</b><br><b>TEC PRINT</b><br><b>SUPRIMENTOS E</b><br><b>ASSISTENCIA</b><br>Rua Sao Francisco de Assis, 115, Nao consta -<br>Jardim Castelo Branco, Ribeirao Preto, SP - CEP:<br>14090550 Fone: 1639671076 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0: Entrada<br>1: Saída | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3526 0105 6545 1600 0173 5500 2001 0873 8115 9470 5511 |  |
|                                                                                                                                                                                                               | Nº 001.087.381<br>SÉRIE:002<br>Folha 1 d 1                                                | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora                                          |  |
|                                                                                                                                                                                                               | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria para consumidor final                         |                                                                                                                                                                 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>582644259111                                                                                                                                                                            | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                       | CNPJ<br>05.654.516/0001-73                                                                                                                                      |  |

|                                                          |                           |                                    |                                       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                 |                           |                                    |                                       |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Camara Municipal de Guadalupe       |                           | C.N.P.J / C.P.F.<br>927.174.543-49 | DATA DA EMISSÃO<br>20/01/2026         |
| ENDEREÇO<br>Rua Antonio Goncalves Mousinho, 7 - Quadra H | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>64840000                    | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>20/01/2026 |
| MUNICÍPIO<br>Guadalupe                                   | FONE/FAX<br>0000000000    | UF<br>PI                           | HORA DE SAÍDA<br>10:20:21             |

|                  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|
| FATURA/DUPLICATA |  |  |  |
|                  |  |  |  |
|                  |  |  |  |

|                                              |                                    |
|----------------------------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                           |                                    |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>4.076,83          | VALOR DO ICMS<br>285,38            |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.959,84         |                                    |
| VALOR DO FRETE<br>116,99                     | VALOR DO SEGURO<br>0,00            |
| DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 |
| VALOR DO IPI<br>0,00                         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.076,83    |

|                                        |                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUME                   |                                  |
| RAZÃO SOCIAL<br>Ebazar.com.br LTDA.    | FRETE POR CONTA<br>2 - Terceiros |
| CODIGO ANTT                            | PLACA DO VEÍCULO                 |
| UF<br>SP                               | CNPJ/CPF<br>03.007.331/0001-41   |
| ENDEREÇO<br>Av. das Nacoes Unidas 3003 | MUNICÍPIO<br>Osasco              |
| QUANTIDADE                             | ESPECIE                          |
| MARCA                                  | NUMERAÇÃO                        |
| PESO BRUTO<br>11,080                   | PESO LÍQUIDO<br>11,080           |

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA |                  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                          | C.N.P.J / C.P.F. |
| ENDEREÇO                                   | BAIRRO/DISTRITO  |
| MUNICÍPIO                                  | UF               |
|                                            | FONE/FAX         |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                            |          |     |      |       |      |           |             |               |            |           |                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------|-----------|-------------|---------------|------------|-----------|--------------------|
| CODIGO PRODUTO              | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                          | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR UNIT. | VALOR TOTAL | B. CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| MLBS245031380_186641813     | Multifuncional Brother Dcp-i5662dn + 01 Toner 25k Original | 84433113 | 000 | 6108 | UN    | 1    | 3.959,84  | 3.959,84    | 4.076,83      | 285,38     | 0,00      | 7,00 0,00          |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN         |                          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL      | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
| Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.477,81. Valores totais do ICMS interestadual: DIFAL da UF destino R\$448,45 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Entregue suas preocupações ao Senhor, e ele o manterá e jamais permitirá que o justo venha a cair. Salmos 55:22 | RESERVADO AO FISCO |

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.01  
3679X03679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020260120122151478721963  
CNPJ DO PAGADOR: 23.518.236/0001-10  
VALOR: R\$4.076,83  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 20/01/2026 - 10:19:27  
COD PRODUTO: mpqprinter142105337039

PAGO PARA: Pix Marketplace  
CNPJ: 10.573.521/0001-91  
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/01/2026 - 10:19:28

DOCUMENTO: 012001  
AUTENTICACAO SISBB: E.64F.449.F6B.F3C.ED7

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 123001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 3 3 90 30             |  | MATERIAL DE CONSUMO                |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 197.650,00            |  | 2.350,00                           | 293,73              | 197.356,27  |

FICHA: 9 DATA: 23/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380

Telefone: (89) 9986-7966

CNPJ/CPF: 26.055.599/0001-54

CÓDIGO: 1706

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: PC IRENO PINTO

Nº SN

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL....:****293,73**Valor por Extensão: **duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 23/01/2026

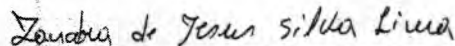
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



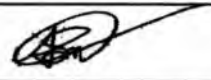
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                      |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|---------------|------------------------|------------------------------|------------------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                           | <b>123001</b>                      | OR                   | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b>               | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:          | <b>1</b>         | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>23/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                               | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| 01                                                                                                                                                                                   | PODER LEGISLATIVO                  |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| 010101                                                                                                                                                                               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| 01.031.0001.2001.0000                                                                                                                                                                | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| 3.3.90.30.16                                                                                                                                                                         | MATERIAL DE EXPEDIENTE             |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| Fornecedor: <b>1706 FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380</b>                                                                                                                       |                                    |                      |               |                        | CPF/CNPJ: 26.055.599/0001-54 |                  |        |          |       |                   |
| Endereço: PC IRENO PINTO                                                                                                                                                             |                                    |                      |               |                        | CIDADE: GUADALUPE            |                  |        |          |       |                   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.                                       |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                     |                                    | LIQUIDADO ATÉ A DATA |               | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |                              | SALDO A LIQUIDAR |        |          |       |                   |
| <b>293,73</b>                                                                                                                                                                        |                                    | <b>293,73</b>        |               | <b>293,73</b>          |                              | <b>0,00</b>      |        |          |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$ <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span><br>duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos .....                       |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                                                                        |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 23/01/2026                                                                                                     |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                             |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| <input type="checkbox"/> OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                 |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| <input type="checkbox"/> A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                        |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |
| <div style="text-align: right;"><br/><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br/>CONTROLADORA INTERNA</div> |                                    |                      |               |                        |                              |                  |        |          |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

|                                                               |                 |                     |               |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64 |                 |                     |               |  |
| PAGUE-SE: 23/01/2026                                          |                 |                     |               |                                                                                       |
|                                                               |                 |                     |               | <b>ADAO DA SILVA MOURA</b><br>VEREADOR - PRESIDENTE                                   |
| PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):           |                 |                     |               |                                                                                       |
| NÚMERO DA ORDEM                                               | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |                                                                                       |
| <b>123002</b>                                                 | <b>30309</b>    | <b>12302</b>        | <b>293,73</b> |                                                                                       |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 23/01/2026

  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                     |                                        |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE FRANCISCO LUCAS REGO LEITE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                        | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000296</b><br><b>Série 1</b> |
| Data de recebimento                                                                                 | Identificação e assinatura do receptor |                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>FRANCISCO LUCAS REGO LEITE LTDA</b><br>Mercado Público Municipal, 18, Centro<br>64.840-000 - Guadalupe - PI<br>Fone (89) 98118-2792 -<br>adm_lukasr@outlook.com | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar<br>da Nota Fiscal<br>Eletrônica<br>0-Entrada 1-Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span><br><b>Nº 000296</b><br>SÉRIE: 1<br>Página: 1 de 1 | <b>Controle do Fisco</b><br><br>Chave de acesso<br>2226 0126 0555 9900 0154 5500 1000 0002 9612 4909 9184<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz autorizadora |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| Natureza da operação | Protocolo de autorização de uso    |
| Venda de mercadorias | 22260001854518 23/01/2026 16:25:30 |
| Inscrição Estadual   | CNPJ                               |
| 195876938            | 26.055.599/0001-54                 |

**Destinatário/Remetente**

|                               |                    |                    |              |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Nome / Razão Social           | CNPJ/CPF           | Inscrição Estadual | Data emissão |
| CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE | 23.518.236/0001-10 |                    | 23/01/2026   |
| Endereço                      | Bairro             | CEP                | Data saída   |
| PRACA CESAR CALLS, SN         | CENTRO             | 64.840-000         | 23/01/2026   |
| Município                     | UF                 | Fone/Fax           | Hora saída   |
| Guadalupe                     | PI                 |                    | 16:25:29     |

**Faturas**

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

**Cálculo do imposto**

|                         |                 |                                |                            |                 |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst.       | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 293,73                   |
| Valor do frete          | Valor do seguro | Desconto                       | Outras despesas acessórias | Valor do IPI    | Valor total da nota      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 293,73                   |

**Transportador/Volumes transportados**

|            |                                                       |             |                    |            |              |
|------------|-------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| Nome       | Frete por conta                                       | Código ANTT | Placa do veículo   | UF         | CNPJ/CPF     |
|            | 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (GIF) |             |                    |            |              |
| Endereço   | Município                                             | UF          | Inscrição Estadual |            |              |
| Quantidade | Espécie                                               | Marca       | Numeração          | Peso bruto | Peso líquido |
| 0          |                                                       |             |                    | 0,000      | 0,000        |

**Itens da nota fiscal**

| Código | Descrição do produto/serviço              | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtde | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vir.ICMS | Vir.IPI | %ICMS  | %IPI |
|--------|-------------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| 480    | Papel Chamex A4 500F                      | 48025610 | 0102  | 5.102 | UN | 7,00 | 32,99    | 230,93      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 482    | Pasta com Aba Elastico A4 Transparente    | 42021210 | 0102  | 5.102 | UN | 8,00 | 6,90     | 55,20       | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 479    | Envelope Saco Papel Ouro 18,5x24,8 cm 80g | 48171000 | 0102  | 5.102 | UN | 8,00 | 0,95     | 7,60        | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

**Cálculo do ISSQN**

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

**Dados adicionais**

|                                                                                                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Observações                                                                                                              | Reservado ao fisco |
| Total aproximado de tributos: R\$ 112,10 (38,16%) Federais R\$ 46,01 (15,67%) Estaduais R\$ 66,09 (22,50%) . Fonte IBPT. |                    |

23/01/2026 16:26:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.21  
3679X03679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E00000000020260123194448020207411  
CNPJ DO PAGADOR: 23.518.236/0001-10  
VALOR: R\$293,73  
TARIFA: R\$2,90  
DATA: 23/01/2026 - 16:54:55

=====

PAGO PARA: House Cell  
CNPJ: 26.055.599/0001-54  
CHAVE PIX: 26055599000154  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000460203141  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificação enviada em: 23/01/2026 - 16:54:56

=====

DOCUMENTO: 012302  
AUTENTICACAO SISBB: 6.C67.8B9.9D3.EB0.1C2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 123002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 3 3 90 30             |  | MATERIAL DE CONSUMO                |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 197.356,27            |  | 2.643,73                           | 1.204,00            | 196.152,27  |

FICHA: 9 DATA: 23/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380

Telefone: (89) 9986-7966

CNPJ/CPF: 26.055.599/0001-54

CÓDIGO: 1706

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: PC IRENO PINTO

Nº SN

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****1.204,00**Valor por Extensão: **um mil, duzentos e quatro reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 23/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>123002</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>23/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                         |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.30.17 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS |

Fornecedor: **1706 FRANCISCO LUCAS REGO LEITE 06790084380**

CPF/CNPJ : 26.055.599/0001-54

Endereço: **PC IRENO PINTO**

CIDADE: **GUADALUPE**

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>1.204,00</b>  | <b>1.204,00</b>      | <b>1.204,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

um mil, duzentos e quatro reais .....

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64**

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 23/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM

PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: **23/01/2026**

**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>123003</b>   | <b>30309</b>    | <b>12303</b>        | <b>1.204,00</b> |

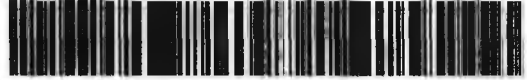
DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: **23/01/2026**

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



|                                                                                                     |                                        |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE FRANCISCO LUCAS REGO LEITE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                        | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000295</b><br>Série 1 |
| Data de recebimento                                                                                 | Identificação e assinatura do receptor |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>FRANCISCO LUCAS REGO LEITE LTDA</b><br>Mercado Publico Municipal, 18, Centro<br>64.840-000 - Guadalupe - PI<br>Fone (89) 98118-2792 -<br>adm_lukasr@outlook.com | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar<br>da Nota Fiscal<br>Eletrônica<br>0-Entrada 1-Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span><br><b>Nº 000295</b><br>SERIE: 1<br>Página: 1 de 1 | Controle do Fisco<br><br>Chave de acesso<br>2226 0126 0555 9900 0154 5500 1000 0002 9512 4909 8784<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz autorizadora |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                     |                                                                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da operação<br><b>Venda de mercadorias</b> | Protocolo de autorização de uso<br><b>22260001854090 23/01/2026 16:23:10</b> |
| Inscrição Estadual<br><b>195876938</b>              | Inscr.est. do subst.trib. <b>CNPJ</b><br><b>26.055.599/0001-54</b>           |

|                                                             |  |                           |                          |                                 |
|-------------------------------------------------------------|--|---------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>Destinatário/Remetente</b>                               |  | CNPJ/CPF                  | Inscrição Estadual       | Data emissão                    |
| Nome / Razão Social<br><b>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> |  | <b>23.518.238/0001-10</b> |                          | <b>23/01/2026</b>               |
| Endereço<br><b>PRACA CESAR CALLS, SN</b>                    |  | Bairro<br><b>CENTRO</b>   | CEP<br><b>64.840-000</b> | Data saída<br><b>23/01/2026</b> |
| Município<br><b>Guadalupe</b>                               |  | UF<br><b>PI</b>           | Fone/Fax                 | Hora saída<br><b>16:23:09</b>   |

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
|--------|------------|-------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|

|                           |                 |                                |                            |                 |                          |  |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| <b>Cálculo do imposto</b> |                 |                                |                            |                 |                          |  |
| Base de cálculo do ICMS   | Valor do ICMS   | Base de cálculo do ICMS Subst. | Valor do ICMS Subst.       | Valor do FCP ST | Valor total dos produtos |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 1.204,00                 |  |
| Valor do frete            | Valor do seguro | Desconto                       | Outras despesas acessórias | Valor do IPI    | Valor total da nota      |  |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00            | 1.204,00                 |  |

|                                            |          |                                                                          |             |                    |              |          |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| <b>Transportador/Volumes transportados</b> |          | Frete por conta<br>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF) | Código ANTT | Placa do veículo   | UF           | CNPJ/CPF |
| Nome                                       | Endereço | Município                                                                | UF          | Inscrição Estadual |              |          |
| Quantidade                                 | Espécie  | Marca                                                                    | Numeração   | Peso bruto         | Peso líquido |          |
| 0                                          |          |                                                                          |             | 0,000              | 0,000        |          |

| <b>Itens da nota fiscal</b> |                                                |          |       |       |    |      |          |             |         |          |         |        |      |
|-----------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|-------|----|------|----------|-------------|---------|----------|---------|--------|------|
| Código                      | Descrição do produto/serviço                   | NCM/SH   | CSOSN | CFOP  | UN | Qtda | Preço un | Preço total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS  | %IPI |
| 666                         | CARTUCHO DE TONER TN750                        | 84439933 | 0102  | 5.102 | UN | 3,00 | 225,00   | 675,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 668                         | TINTA EPSON MAXPRINT 504/544 100ML PT/MG/AZ/AM | 32151900 | 0102  | 5.102 | UN | 1,00 | 109,00   | 109,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |
| 670                         | CARTUCHO DE TONER ML1610D                      | 84439933 | 0102  | 5.102 | UN | 2,00 | 210,00   | 420,00      | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,0000 | 0,00 |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| <b>Cálculo do ISSQN</b>  |                          |
| Inscrição Municipal      | Valor total dos serviços |
| 0,00                     | 0,00                     |
| Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN           |
| 0,00                     | 0,00                     |

|                                                                                                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Dados adicionais</b>                                                                                                    |                    |
| Observações                                                                                                                | Reservado ao fisco |
| Total aproximado de tributos: R\$ 338,57 (28,12%) Federais R\$ 182,64 (15,17%) Estaduais R\$ 155,93 (12,95%) . Fonte IBPT. |                    |

23/01/2026 16:23:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.01.21  
3679X03679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020260123194327068895084  
CNPJ DO PAGADOR: 23.518.236/0001-10  
VALOR: R\$1.204,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 23/01/2026 - 16:54:55

=====

PAGO PARA: House Cell  
CNPJ: 26.055.599/0001-54  
CHAVE PIX: 26055599000154  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000460203141  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 23/01/2026 - 16:54:56

=====

DOCUMENTO: 012303  
AUTENTICACAO SISBB: 3.37D.C51.44C.27E.F04

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 126001

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                   |
| 01.01                 | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3 3 90 14             | DIÁRIAS - CIVIL                    |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 85.800,00      | 4.200,00             | 1.000,00             | 84.800,00   |

FICHA: 8 DATA: 26/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: JOAO MARTINS SARAIVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 098.925.913-72

CÓDIGO: 4269

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****1.000,00**Valor por Extenso: **um mil reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 26/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 26/01/2026

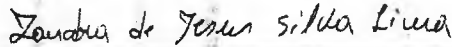
  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



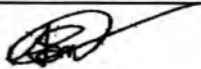
# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

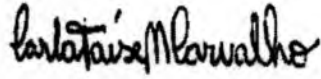
|                                                                                                                                                                                      |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----|------------------------|----------|---------------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                           | <b>126001</b>                        | OR | SUBEMPENHO Nº          | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:       | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>26/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                               | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| 01                                                                                                                                                                                   | PODER LEGISLATIVO                    |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| 010101                                                                                                                                                                               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE        |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| 01.031.0001.2001.0000                                                                                                                                                                | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL       |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| 3.3.90.14.01                                                                                                                                                                         | DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| Fornecedor:                                                                                                                                                                          | <b>4269 JOAO MARTINS SARAIVA</b>     |    |                        |          | CPF/CNPJ : 098.925.913-72 |          |        |          |       |                   |
| Endereço:                                                                                                                                                                            |                                      |    |                        |          | CIDADE: GUADALUPE         |          |        |          |       |                   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.           |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                     | LIQUIDADO ATÉ A DATA                 |    | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |          | SALDO A LIQUIDAR          |          |        |          |       |                   |
| <b>1.000,00</b>                                                                                                                                                                      | <b>1.000,00</b>                      |    | <b>1.000,00</b>        |          | <b>0,00</b>               |          |        |          |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$ <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span><br>um mil reais .....                                                                    |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                                                                      |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 26/01/2026                                                                                                                          |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                                                  |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                                      |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| ( ) A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                                             |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |
| <div style="text-align: right;"><br/><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br/>CONTROLADORA INTERNA</div> |                                      |    |                        |          |                           |          |        |          |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

|                                                               |                 |                     |                 |                                                                                                                                                                                      |  |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64 |                 |                     |                 | <div style="text-align: right;"><br/><b>ADAO DA SILVA MOURA</b><br/>VEREADOR - PRESIDENTE</div> |  |
| PAGUE-SE: 26/01/2026                                          |                 |                     |                 |                                                                                                                                                                                      |  |
| PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):           |                 |                     |                 |                                                                                                                                                                                      |  |
| NÚMERO DA ORDEM                                               | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>126001</b>                                                 | <b>30309</b>    | <b>10685</b>        | <b>1.000,00</b> |                                                                                                                                                                                      |  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 26/01/2026

  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 07/2026

Guadalupe (PI), 26 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

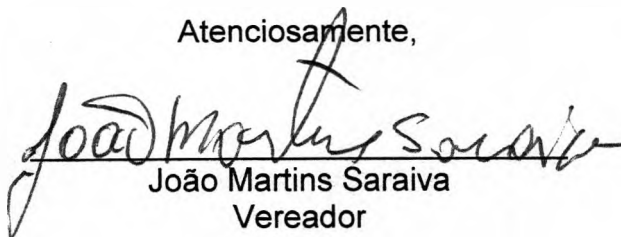
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor             | Trajeto                          | Período                       | Valor (R\$) |
|----------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|
| João Martins Saraiva | Guadalupe/Teresina/<br>Guadalupe | 27 e 28 de janeiro<br>de 2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>         |                                  |                               | 1.000,00    |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa.

Atenciosamente,



João Martins Saraiva  
Vereador  
CPF: 098.925.913-72



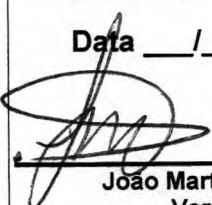
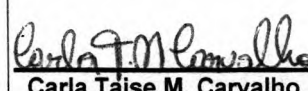
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 07/2026**

|                             |                 |               |
|-----------------------------|-----------------|---------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b> |                 |               |
| Nome: João Martins Saraiva  |                 |               |
| Cargo/Função: Vereador      |                 |               |
| CPF: 098.925.913-72         |                 | Matrícula:    |
| Banco: Banco do Brasil      | Agência: 3679-X | Conta: 1068-5 |

|                                                                                                                        |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                              |                                |
| Período: 27 e 28 de janeiro de 2026                                                                                    | Quantidade de Diárias: 02 dias |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                            | Valor Total R\$: 1.000,00      |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                              |                                |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa. |                                |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                        |                                |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                        |                                |

**3. Assinaturas/Carimbos**

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p>  <p>João Martins Saraiva<br/>Vereador<br/>CPF: 098.925.913-72</p> | <p>Data ____/____/____</p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Autorizo:</p>  <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

26/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:48:56  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 26/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.001.068 |
| VALOR TOTAL           | 1.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOAO MARTINS SARAIVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 1.068-5  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.B70.089.D51.A85.9EE |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Endereço:** RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H**Cidade:** GUADALUPE**CNPJ Nº:** 23.518.236/0001-10**2026****NOTA DE EMPENHO Nº 127001**

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |
| 01.01                 |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |
| 3 3 90 35             |  | SERVIÇOS DE CONSULTORIA            |                     |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTE EMPENHO |
| 261.500,00            |  | 8.500,00                           | 9.500,00            |
|                       |  |                                    | SALDO ATUAL         |
|                       |  |                                    | 252.000,00          |

**FICHA:** 11 **DATA:** 27/01/2026**FONTE DE RECURSO:** 500 Recursos não Vincula **CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 999 000 Não se aplica**CREDOR..:** LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **Telefone:** (86) 9856-7311**CNPJ/CPF:** 40.538.041/0001-50**CÓDIGO:** 2181**CIDADE:** GUADALUPE**U.F.:** PI**ENDEREÇO:** AV JOAO CLIMACO DE ALMEIDA**Nº 64****BAIRRO:** CENTRO **Nº PROCESSO:****Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, REALIZANDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NOS PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

**Fonte de Recursos:** Não se aplica**Aplicação:** Não se aplica**TIPO DE EMPENHO:** OR - Ordinário**VALOR TOTAL....:****9.500,00****Valor por Extenso:** nove mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

**EMPENHO AUTORIZADO EM 27/01/2026****ADÃO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

**EMPENHADO EM:** 27/01/2026**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 127001 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 11 | DATA: | 27/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                   |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.35.02 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>CONSULTORIA TECNICA JURIDICA |

Fornecedor: 2181 LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 40.538.041/0001-50  
Endereço: AV JOAO CLIMACO DE ALMEIDA CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, REALIZANDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NOS PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 9.500,00         | 9.500,00             | 9.500,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

nove mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 27/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

*JOSE AVELINO DE SOUSA*  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 27/01/2026

*ADAO DA SILVA MOURA*  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 127001          | 30309           |                     | 9.500,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 27/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                                                    |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção (ADN)              | Chave de Acesso (ADN)                              |
| ---             | DMD91Y7N1KK2LQ       | 357                             | 22045011240538041000150000000000006526017704884151 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                        |
| 000065          | 01/2026              | 27/01/2026 12:18:18             | 27/01/2026 12:18:30                                |
| Número da DPS   | Série da DPS         | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                    |
| 000065          | 1                    | 27/01/2026 12:18:18             |                                                    |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

## EMITENTE DA NFS-e

|                                                 |                                       |                          |                     |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                         | CNPJ / CPF / NIF                      | E-mail                   | Inscrição Municipal |
| LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA | 40.538.041/0001-50                    | BISMARCK@RRCONTAS.COM.BR |                     |
| Endereço                                        | Município                             | CEP                      | Telefone            |
| AV JOAO CLIMACO DE ALMEIDA, 64, CENTRO, LOTE 06 | GUADALUPE - PI                        | 64840-000                |                     |
| Simplex Nacional na Data da Competência         | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                          |                     |
| Sim                                             | -                                     |                          |                     |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                 |                    |           |                     |
|---------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial         | CNPJ / CPF / NIF   | E-mail    | Inscrição Municipal |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE   | 23.518.236/0001-10 |           |                     |
| Endereço                        | Município          | CEP       | Telefone            |
| PRAÇA CÉSAR CALLS, S/N, CENTRO, | GUADALUPE - PI     | 64840-000 |                     |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | Pais da Prestação |
| 171401 - Advocacia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17.14 - Advocacia.             | GUADALUPE - PI     | BR                |
| Descrição do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                    |                   |
| REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, REALIZANDO CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO TAMBÉM NO QUE DIZ RESPEITO ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE. |                                |                    |                   |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | Pais Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | GUADALUPE - PI                   | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 9.500,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 9.500,00        | 3,00 %                                 | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 9.500,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 9.500,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
28/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.38.41  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0971-7 - FLORIANO

CONTA: 124.185-0

FAVORECIDO: LUCAS BARRETO SOCIEDADE INDIVIDUAL

CPF/CNPJ: 40.538.041/0001-50

VALOR: R\$ 9.500,00

DEBITO EM: 27/01/2026

=====

DOCUMENTO: 012701

AUTENTICACAO SISBB: 6.1EC.550.53B.403.018

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 127002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                      |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |                      |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |                      |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                      |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |                      |             |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                      |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 138.700,00            |  | 211.300,00                                     | 5.000,00             | 133.700,00  |

FICHA: 13 DATA: 27/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Telefone: 8999978947

CNPJ/CPF: 59.277.912/0001-58

CÓDIGO: 4830

CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI

ENDEREÇO: E

Nº 324A BAIRRO: CRUZETA Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA, TERA 20 25, PLACA VKH-0G51, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****5.000,00**

Valor por Extensão: cinco mil reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 27/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 27/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>127002 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>27/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.13 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS |

Fornecedor: **4830 AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** CPF/CNPJ: 59.277.912/0001-58  
Endereço: E CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PÁSSEIO SEM MOTORISTA,TERA 2025,PLACA VKH-0G51,DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>      | <b>5.000,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

cinco mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 27/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

### ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 27/01/2026

*Adao da Silva Moura*  
**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>128003</b>   | <b>30309</b>    | <b>197645</b>       | <b>5.000,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 28/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

|                 |                      |                                 |                                                   |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| Número da RPS   | Código Autenticação  | NSU Recepção (ADN)              | Chave de Acesso (ADN)                             |
| —               | 7SB5ZCNQ61X26X1      | 396                             | 2204501125927791200015800000000000926012969673973 |
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e | Data e Hora da emissão da NFS-e | Data do Processamento (ADN)                       |
| 000009          | 01/2026              | 27/01/2026 20:21:22             | 27/01/2026 20:21:33                               |
| Número da DPS   | Série da DPS         | Data e Hora da emissão da DPS   |                                                   |
| 000009          | 1                    | 27/01/2026 20:21:22             |                                                   |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura do código QR acima.

## EMITENTE DA NFS-e

|                                        |                                       |                            |                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                | CNPJ / CPF / NIF                      | E-mail                     | Inscrição Municipal |
| AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA        | 59.277.912/0001-58                    | contato@mirandaelucena.com |                     |
| Endereço                               | Município                             | CEP                        | Telefone            |
| R E, 324A, CRUZETA, QUADRA 03          | GUADALUPE - PI                        | 64840-000                  | (89) 9978-9479      |
| Simple Nacional na Data da Competência | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                            |                     |
| Sim                                    | -                                     |                            |                     |

## TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                       |                    |           |                     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| Nome / Nome Empresarial                               | CNPJ / CPF / NIF   | E-mail    | Inscrição Municipal |
| MUNICÍPIO DE GUADALUPE CAMARA MUNICIPAL               | 23.518.236/0001-10 |           |                     |
| Endereço                                              | Município          | CEP       | Telefone            |
| RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, QUADRA H, 07, CENTRO, | GUADALUPE - PI     | 64840-000 |                     |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                              |                                                             |                    |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                | Código de Tributação Municipal                              | Local da Prestação | País da Prestação |
| 160201 - Outros serviços de transporte de natureza municipal | 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal | GUADALUPE - PI     | BR                |

## Descrição do serviço

REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO SEM MOTORISTA, TERA 2025 PLACA VKH-0G51, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| -                   | BR                                     | GUADALUPE - PI                   | -                             |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | -                                      | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Dedução/Reduções           | Cálculo do BM                 |
| R\$ 5.000,00        | -                                      | R\$ 0,00                         | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| R\$ 5.000,00        | 2.00 %                                 | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|          |          |                        |                          |
|----------|----------|------------------------|--------------------------|
| IRRF     | INSS     | CSLL                   |                          |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               |                          |
| PIS      | COFINS   | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                 |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                            |                       |                         |              |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| Valor do Serviço           | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido |
| R\$ 5.000,00               | -                     | -                       | R\$ 0,00     |
| IRRF, INSS, CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    | Valor Líquido da NFS-e  |              |
| R\$ 0,00                   | R\$ 0,00              | R\$ 5.000,00            |              |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00   |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**REQUERENTE / INTERESSADO:**

**RAZÃO SOCIAL:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

**NOME FANTASIA:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA

**INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:**

**CNPJ:** 59.277.912/0001-58

**ENDEREÇO:** R E, 324A, CRUZETA

**CIDADE:** GUADALUPE - PIAUÍ

**CEP:** 64840-000

**COMPLEMENTO:** QUADRA 03

**PARA TODOS OS FINS**

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Nº 100000438/2026**

**Documento emitido em: 07/01/2026**

**Válido em 90 dias, data início 07/01/2026, data fim 07/04/2026**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59.277.912/0001-58  
**Razão Social:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA  
**Endereço:** RUA E 324A QUADRA 03 / CRUZETA / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122906296403950641

Informação obtida em 06/01/2026 11:13:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4085417**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**

**CNPJ: 59277912000158. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO MOREIRA VARAO FILHO**

**ENDEREÇO: R E, Nº 324A, QUADRA 03**

**BAIRRO: CRUZETA, MUNICÍPIO: GUADALUPE - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 06 de Janeiro de 2026 às 11 h 21 min.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4085417. Código verificador: DB001.27D3A.A30F9.2537E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221377719**

**CPF/CNPJ:** 59.277.912/0001-58

**Nome/Razão Social:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2026 11:46:47**  
**VÁLIDA ATÉ 07/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 4BB78B99-E0DB-4C5A-87E8-13226FA9F338





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**  
**CNPJ: 59.277.912/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:27 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **7ECF.60E2.8EF2.DBD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010321375218**

**CPF/CNPJ:** 59.277.912/0001-58

**Nome/Razão Social:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2026 11:26:17**  
**VÁLIDA ATÉ 07/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B2A1BC4A-ABB2-45AE-B2DE-CF9E2386B2BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: Praça CESAR CALS, 1300, CENTRO, 64840-000, GUADALUPE -PI

CNPJ: 06.554.083/0001-47

**ALVARÁ****LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Nº 8/2026****IDENTIFICAÇÃO****NOME OU RAZÃO SOCIAL:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**NOME DE FANTASIA:** AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3086**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:****C.N.P.J.:** 59.277.912/0001-58**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****RESPONSÁVEL****CPF:** 033.568.373-89**NOME:** ANTONIO MOREIRA VARAO FILHO**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO****ENDEREÇO:** R E**NÚMERO:** 324A**COMPLEMENTO:** QUADRA 03**CEP:** 64840-000**BAIRRO:** CRUZETA**CIDADE:** GUADALUPE**ESTADO:** PI**OUTRAS INFORMAÇÕES****ATIVIDADE PRINCIPAL:**

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

**OUTRAS:**

1822-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

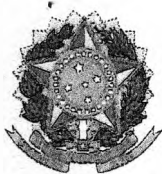
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

**REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:** NAO**GRAU DE RISCO:** \_\_\_\_\_ **FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_**PORTE DA EMPRESA:** MICROEMPRESA (ME)**CNAE-FISCAL:** 7711-0/00 **INICIO DAS ATIVIDADES:** \_\_\_\_\_**OBSERVAÇÕES:**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributo. É necessário renovar este documento a partir de janeiro de 2027.

**VALIDADE:** 31/12/2026**GUADALUPE -PI, 06/01/2026**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 03356837389                      | ANTONIO MOREIRA VARAO FILHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2025 09:28 SOB Nº 20250560585.  
PROTOCOLO: 250560585 DE 08/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512794201. CNPJ DA SEDE: 59277912000158.  
NIRE: 22200848320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2025.  
AMJ CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

28/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:59:41  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 28/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.019.764 |
| VALOR TOTAL           | 5.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMJ C LOCADORA LTDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 19.764-5  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | C.570.CA4.DA3.CBC.36A |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 128001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |             |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                    |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 84.800,00             |  | 5.200,00                           | 1.000,00            | 83.800,00   |

FICHA: 8 DATA: 28/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR...: **ADAO DA SILVA MOURA**

Telefone:

CNPJ/CPF: 927.174.543-49

CÓDIGO: 1355

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA NO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinário****VALOR TOTAL....:****1.000,00**Valor por Extenso: **um mil reais** \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/01/2026

**ADÃO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 28/01/2026

**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>128001 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>28/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **1355 ADAO DA SILVA MOURA**

CPF/CNPJ: 927.174.543-49

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA NO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>      | <b>1.000,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

um mil reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 28/01/2026

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 28/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>128001</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>1.000,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 28/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 08/2026

Guadalupe (PI), 28 de janeiro de 2026

Sr.<sup>a</sup> Carla Taise Messias Carvalho  
Secretária de Finanças

Assunto: Solicitação de Diárias.

Senhora Secretária,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor            | Trajeto                             | Período                       | Valor (R\$) |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|
| Adão da Silva Moura | Guadalupe / Teresina /<br>Guadalupe | 28 e 29 de janeiro<br>de 2026 | 500,00      |
| <b>TOTAL</b>        |                                     |                               | 1.000,00    |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa no escritório de contabilidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente  
CPF: 927.174.543-49

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)  
Rua: Antônio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro  
E-mail: [camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br](mailto:camaramunicipal@guadalupe.pi.leg.br)  
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí





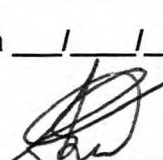
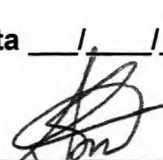
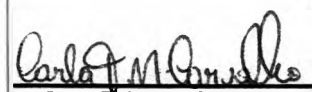
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2026**

|                                   |                 |                 |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b>       |                 |                 |
| Nome: Adão da Silva Moura         |                 |                 |
| Cargo/Função: Vereador Presidente |                 |                 |
| CPF: 927.174.543-49               |                 | Matrícula:      |
| Banco: Banco do Brasil            | Agência: 3679-X | Conta: 10.903-7 |

|                                                                                                                                                       |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                                                             |                                |
| Período: 28 e 29 de janeiro de 2026                                                                                                                   | Quantidade de Diárias: 02 dias |
| Valor da Diária R\$: 500,00                                                                                                                           | Valor Total R\$: 1.000,00      |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                                                             |                                |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos de interesse dessa casa legislativa no escritório de contabilidade. |                                |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                                                       |                                |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                                                       |                                |

**3. Assinaturas/Carimbos**

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data <u>  /  /  </u></p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Vereador<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Data <u>  /  /  </u></p>  <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p><b>Autorizo:</b></p>  <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

28/01/2026, 11:55

about:blank

28/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:59:41  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 28/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.010.903 |
| VALOR TOTAL           | 1.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ADAO DA SILVA MOURA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.2F3.5F9.F9B.5B9.AEF |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 128002

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |  |                     |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------|--|---------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |  |                     |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |  |                     |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |  |                     |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |  |                     |  |             |  |
| 3 3 90 14             |  | DIÁRIAS - CIVIL                    |  |                     |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               |  | VALOR DESTE EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 83.800,00             |  | 6.200,00                           |  | 300,00              |  | 83.500,00   |  |

FICHA: 8 DATA: 28/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: DANIEL PEREIRA DA SILVA

Telefone:

CNPJ/CPF: 068.388.323-21

CÓDIGO: 4473

CIDADE: GUADALUPE

U.F.: PI

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO:

Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL....:****300,00**

Valor por Extensão: trezentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 28/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>128002</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>8</b> | DATA: | <b>28/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.14.01 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO) |

Fornecedor: **4473 DANIEL PEREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: 068.388.323-21

Endereço:

CIDADE: GUADALUPE

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA COM DESTINO A TERESINA COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>300,00</b>    | <b>300,00</b>        | <b>300,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

trezentos reais

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 28/01/2026

**JOSÉ AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 28/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**

VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>128002</b>   | <b>30309</b>    | <b>192953</b>       | <b>300,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 28/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Ofício nº 09/2026

Guadalupe (PI), 28 de janeiro de 2026

Ao Exmo. Sr. Adão da Silva Moura  
Vereador Presidente

Assunto: Solicitação de Diárias.

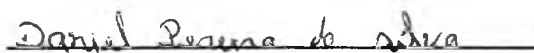
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a concessão de diárias para deslocamento do servidor, conforme descrito abaixo:

| Servidor                | Trajeto                           | Período                  | Valor (R\$) |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------|
| Daniel Pereira da Silva | Guadalupe /<br>Teresina/Guadalupe | 28 de janeiro de<br>2026 | 300,00      |
| <b>TOTAL</b>            |                                   |                          | 300,00      |

Justificativa: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa.

Atenciosamente,

  
Daniel Pereira da Silva  
Assessor da Presidência  
CPF: 068.388.323-21



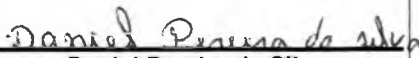
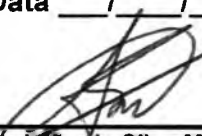
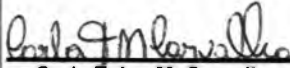
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 09/2026

|                                       |                 |                 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>1. Dados do Servidor</b>           |                 |                 |
| Nome: Daniel Pereira da Silva         |                 |                 |
| Cargo/Função: Assessor da Presidência |                 |                 |
| CPF: 068.388.323-21                   |                 | Matrícula:      |
| Banco: Banco do Brasil                | Agência: 3679-X | Conta: 19.295-3 |

|                                                                                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>2. Dados da Viagem</b>                                                                                               |                               |
| Período: 28 de janeiro de 2026                                                                                          | Quantidade de Diárias: 01 dia |
| Valor da Diária R\$: 300,00                                                                                             | Valor Total R\$: 300,00       |
| Trajeto: Guadalupe / Teresina / Guadalupe                                                                               |                               |
| Objetivo da Viagem: O referido deslocamento tem como objetivo: tratar de assuntos relacionados a esta casa legislativa. |                               |
| Projeto/Atividade (uso do DAF):                                                                                         |                               |
| Fonte de Recursos (uso do DAF):                                                                                         |                               |

3. Assinaturas/Carimbos

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Daniel Pereira da Silva<br/>Assessor da Presidência<br/>CPF: 068.388.323-21</p> | <p>Data ____/____/____</p> <p></p> <p>Adão da Silva Moura<br/>Presidente<br/>CPF: 927.174.543-49</p> | <p>Autorizo:</p> <p></p> <p>Carla Taise M. Carvalho<br/>Secretária de Finanças<br/>CPF: 028.629.383-86</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Conforme Lei Legislativa nº004/2009 de 14/12/2009).

28/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 12:44:32  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 28/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.019.295 |
| VALOR TOTAL           | 300,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 19.295-3  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.738.8D4.CBA.A18.979 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 128003

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |  |                      |  |             |  |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------|--|-------------|--|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |  |                      |  |             |  |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |  |                      |  |             |  |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |  |                      |  |             |  |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |  |                      |  |             |  |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |                      |  |             |  |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           |  | VALOR DESTES EMPENHO |  | SALDO ATUAL |  |
| 133.700,00            |  | 216.300,00                                     |  | 5.000,00             |  | 128.700,00  |  |

FICHA: 13 DATA: 28/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Telefone: 8632217872

CNPJ/CPF: 21.182.325/0001-02

CÓDIGO: 640

CIDADE: TANQUE DO PIAUÍ.: PI

ENDEREÇO: 29 DE SETEMBRO

Nº 157 BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ACESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DESTA CÂMARA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****5.000,00**

Valor por Extensão: cinco mil reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 28/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |           |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>128003</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>13</b> | DATA: | <b>28/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|-----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: **640 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA**

CPF/CNPJ: 21.182.325/0001-02

Endereço: 29 DE SETEMBRO

CIDADE: TANQUE DO PIAUI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS ACESSORIA,CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>5.000,00</b>  | <b>5.000,00</b>      | <b>5.000,00</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

cinco mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA
- GUADALUPE (PI), 28/01/2026

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 28/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>130001</b>   | <b>30309</b>    | <b>249068</b>       | <b>5.000,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
|                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ</b><br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                                                                                                                        | Número da NFS-e: 21<br>Data de Emissão: 28/01/2026<br>Competência: 28/01/2026<br>Código de Verificação:<br>103697a595b107d2<br>Verifique a autenticidade:<br><a href="https://sggp.com.br/autenticar-documentos">https://sggp.com.br/autenticar-documentos</a> |                                                  |
| <b>Informações Fiscais</b>                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| Exigibilidade ISS                                                                                  | Município de Incidência do ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Município de Prestação do Serviço                                                                                                                                                                                                                              | Estado de Prestação                              |
| <b>Exigível</b>                                                                                    | <b>Tanque do Piauí</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Guadalupe</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>PI</b>                                        |
| Optante Simples Nacional                                                                           | Regime Especial de Tributação                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo de ISS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |
| <b>Sim</b>                                                                                         | <b>Microempresário (ME)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Sobre Faturamento</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |
| <b>Prestador de Serviço</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| CPF/CNPJ                                                                                           | Inscrição Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Inscrição Municipal                                                                                                                                                                                                                                            | Nome/Razão Social                                |
| 21.182.325/0001-02                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA</b>             |
| Logradouro                                                                                         | Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Complemento                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro                                           |
| Rua 29 De Setembro                                                                                 | 157                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                | Centro                                           |
| CEP                                                                                                | Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Estado                                                                                                                                                                                                                                                         | Telefone                                         |
| 64.512-000                                                                                         | Tanque do Piauí                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PI                                                                                                                                                                                                                                                             | (86)98800-5944                                   |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | Email                                            |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | araujocostacontabilidade@outlook.com             |
| <b>Tomador de Serviço</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| CPF/CNPJ/NIF                                                                                       | Inscrição Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Inscrição Municipal                                                                                                                                                                                                                                            | Nome/Razão Social                                |
| 23.518.236/0001-10                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL</b> |
| Logradouro                                                                                         | Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Complemento                                                                                                                                                                                                                                                    | Bairro                                           |
| Praca Cesar Cals                                                                                   | SN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                | Centro                                           |
| CEP/Cod. Postal                                                                                    | Cidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Estado                                                                                                                                                                                                                                                         | País                                             |
| 64.840-000                                                                                         | Guadalupe                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PI                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | Telefone                                         |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | Email                                            |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | secretariadefinancas@guadalupe.pi.leg.br         |
| <b>Qtd</b>                                                                                         | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Valor</b>                                     |
| 1                                                                                                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ATUALIZAÇÕES DAS DECLARAÇÕES PERIÓDICAS DO SISTEMA SICONFI E OUTRAS DEMANDAS DA RECEITA FEDERAL, ALÉM DE OFERECER APOIO E ORIENTAÇÃO, JUNTO A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE/PI |                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 5.000,00                                     |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| Serviço                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | Alíquota ISS Simples Nacional                    |
| 17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | 0 %                                              |
| CNAE                                                                                               | 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| Valor Total dos Serviços                                                                           | Valor Total do ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                     | Construção Civil                                 |
| <b>R\$ 5.000,00</b>                                                                                | <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Não</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 0,00</b>                                  |
| <b>Retenção de Impostos</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| COFINS                                                                                             | INSS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PIS                                                                                                                                                                                                                                                            | IR                                               |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                                                    | <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 0,00</b>                                  |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | CSLL                                             |
|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 0,00</b>                                  |
| <b>Valor Bruto da NFS-e: R\$ 5.000,00</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |
| BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 2362-0 CONTA: 24906-8                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
21.182.325/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/10/2014

NOME EMPRESARIAL  
CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
A. C. SERVICOS & CONSULTORIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R 29 DE SETEMBRO

NÚMERO  
157

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
64.512-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TANQUE DO PIAUI

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JADCONT@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(86) 3221-7872/ (83) 8133-7325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

**CNPJ: 01.612.616/0001-86**

RUA 01 DE OUTUBRO, 168, CENTRO

TANQUE DO PIAUI-PI, CEP: 64.512-000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

**EMIÇÃO:**

**04/09/2025**

**NÚMERO:**

**00287/2025**

**VALIDADE:**

**03/03/2026**

**CNPJ:**

21.182.325/0001-02

**INS. MUNICIPAL:**

211823-23

**RAZÃO SOCIAL:**

CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

**ENDEREÇO:**

R 29 DE SETEMBRO, 157, CENTRO, TANQUE DO PIAUI-PI

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:**

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**OBSERVAÇÕES:**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL (SFM) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (DAM) JUNTO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL (PGFM). ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA ESTE ESTABELECIMENTO.

**AVISOS:**

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

**TANQUE DO PIAUI-PI,**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/25, AS 09:09:15**

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://http://tanquedopiaui.pi.gov.br>

CÓDIGO VERIFICADOR: 8A465-56466-95469-45475



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA**  
**CNPJ: 21.182.325/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:38 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2026.

Código de controle da certidão: **72EC.5BDF.9300.BEDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 21.182.325/0001-02**Razão**

CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

**Social:****Endereço:** RUA 29 DE SETEMBRO 157 / CENTRO / TANQUE DO PIAUI / PI / 64512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026**Certificação Número:** 2026011205274889842079

Informação obtida em 26/01/2026 11:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.182.325/0001-02

Certidão nº: 48824022/2025

Expedição: 22/08/2025, às 11:46:00

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.182.325/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4090987**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: A.C SERVIÇOS & CONSULTORIA**

**CNPJ: 21182325000102, REPRESENTANTE LEGAL: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA**

**ENDEREÇO: RUA 29 DE SETEMBRO**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 14 de Janeiro de 2026 às 10 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4090987. Código verificador: C0C9E.112C6.A6F9A.42CA5





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221754824**

**CPF/CNPJ:** 21.182.325/0001-02

**Nome/Razão Social:** CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2026 10:34:56**  
**VÁLIDA ATÉ 15/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FA5CD695-5CE4-426D-9D7C-E64A99D657A4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010320618148**

**CPF/CNPJ:** 21.182.325/0001-02

**Nome/Razão Social:** CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2025 10:28:01**  
**VÁLIDA ATÉ 13/02/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1E5574C2-F0C4-4EEC-8408-59558FA7BFFF

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.362.000.024.906 |
| VALOR TOTAL           | 5.000,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO C  
AGENCIA: 2362-0 CONTA: 24.906-8  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.3A1.132.053.689.495 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 128004

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |                     |             |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 123.200,00            |  | 226.800,00                                     | 400,00              | 122.800,00  |

FICHA: 13 DATA: 28/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: STS INFORMATICA LTDA - EPP

Telefone: 86 32223173

CNPJ/CPF: 73.726.333/0001-76

CÓDIGO: 40

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: R SANTA LUZIA

Nº 2480 BAIRRO: PICARRA Nº PROCESSO:

## Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIAFC ABRANGENDO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL....:

400,00

Valor por Extensão: quatrocentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 28/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 28/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |           |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 128004 OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 28/01/2026 |
|------------|-----------|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: 40 STS INFORMATICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 73.726.333/0001-76

Endereço: R SANTA LUZIA

CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIAFC ABRANGENDO O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 400,00           | 400,00               | 400,00                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

quatrocentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 28/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 28/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 130007          | 30309           | 89880               | 400,00    |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 28/01/2026 10:45:43  
Competência 01/2026  
Número / Série 10029 / U  
Código de Verificação cicLp8VWUx



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
73.726.333/0001-76  
Nome / Nome Empresarial  
STS INFORMATICA LTDA  
Endereço  
RUA SANTA LUZIA 2480 PICARRA

Inscrição Municipal 064126-0  
Telefone (86) 3222-3173  
E-mail mluisaramos1@hotmail.com  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64000-001

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.518.236/0001-10  
Nome / Nome Empresarial  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Endereço  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 7 QUADRA - H CENTRO

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail carlataisecmg@outlook.com  
Município GUADALUPE / PI BRASIL  
CEP 64840-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Serviço  
01.07 - SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA, INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCOS DE

Local da prestação do serviço TERESINA / PI  
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), ABRANGENDO O MÓDULO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2026. REDITAR: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 89.888-0, AGÊNCIA Nº 4249-8.

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL. DESSA FORMA, TEM O DIREITO À NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR), CONFORME PREVISTO NO ART. 4º, INCISO XI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da incidência do ISSQN TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 400,00                    | 0,00                     | 0,00                       | 400,00                         | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. Incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 400,00                         | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 400,00                      |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**STS Informática Ltda.-EPP**

**GFC - Gestão Financeira e Controle de Clientes**

Endereço: Rua Santa Luzia nº 2480/Sul - Piçarra, 64.015-012, Teresina - PI

CNPJ: 73.726.333/0001-76

## **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**Nº 0001417**

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Endereço: Rua Antonio Gonçalves Mousinho, Bairro - Centro, Guadalupe - PI, Nº 07, Cep: 64.840-000.

**STS Informática Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda com o nº 73.726.333/0001-76 e Inscrição Estadual nº. 19.427.501-9, estabelecida em Teresina - PI na Rua Santa Luzia, nº 2480, sul, bairro Piçarra, pelo presente instrumento, requer o pagamento da prestação de serviço efetuados conforme especificação a seguir:

**Vínculo contratual:** Contrato 001/2026

**Natureza do serviço:** Licenciamento e manutenção do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC)**, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (art. 48, § 1º, III)

**Referência:** Janeiro/2026

**Valor:** R\$ 400,00

**Anexos:** 1 - Instrumento de Recibo;  
2 - Nota Fiscal;  
3 - Declaração e Certidões;  
4 - Outros;

**Nota Fiscal:** nº 10029

**Data Emissão:** 28/01/2026

**Instituição Financeira recebedora:** o valor deve ser creditado no Banco do Brasil: S/A - Agência: 4249-8 - Conta Corrente nº 89.888-0.

N. Temos

P. Deferimento.

Teresina (PI), 28 de Janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
STS INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 73.726.333/0001-76  
Data: 28/01/2026 11:37:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**STS Informática Ltda. - EPP.**



**STS Informática Ltda.-EPP**

**GFC - Gestão Financeira e Controle de Clientes**

Endereço: Rua Santa Luzia nº 2480/Sul - Piçarra, 64.015-012, Teresina - PI

CNPJ: 73.726.333/0001-76

## **RECIBO**

**R\$ 400,00**

Pelo presente instrumento certificamos o recebimento da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que foi efetivamente creditado no Banco do Brasil: S/A - Agência: 4249-8, - Conta Corrente nº 89.888-0, referente ao pagamento do serviço descrito na Nota Fiscal nº 10029.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**STS Informática Ltda. - EPP.**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.726.333/0001-76  
**Razão Social:** STS INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R SANTA LUZIA 2480 / PICARRA / TERESINA / PI / 64015-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

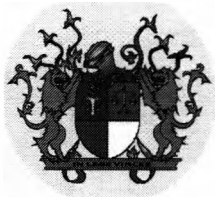
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2026 a 05/02/2026

**Certificação Número:** 2026010703010501667900

Informação obtida em 12/01/2026 08:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA**

**CERTIDÃO Nº 79232**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: STS INFOMATICA LTDA - EPP**

**CNPJ: 73.726.333/0001-76**

**ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 2480, Piçarra, 64015-012**

**BAIRRO: Piçarra MUNICÍPIO: Teresina-PI**

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Certidão emitida em: 05/01/2026 13:34:51.**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0341848/25-05**

**CPF/CNPJ:** 73.726.333/0001-76

**Contribuinte:** STS INFORMATICA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:36:41 h, do dia 2025/12/11

Validade: 2026/03/11

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322323131**

**CPF/CNPJ:** 73.726.333/0001-76

**Nome/Razão Social:** S T S INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2026 08:27:44**  
**VÁLIDA ATÉ 25/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site

<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A760D358-1BEB-44D5-86EB-9AB9039AD5F8



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010222323250**

**CPF/CNPJ:** 73.726.333/0001-76

**Nome/Razão Social:** S T S INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2026 08:58:33**  
**VÁLIDA ATÉ 25/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FDE1FCE8-E73F-46C1-991D-84FE0819FD73



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STS INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 73.726.333/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:51 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **0BC1.8FBB.598F.FE8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.726.333/0001-76

Certidão nº: 737810/2026

Expedição: 05/01/2026, às 13:41:13

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.726.333/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>73.726.333/0001-76<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>18/11/1993           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>STS INFORMATICA LTDA                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>STS INFORMATICA                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>PORTE</b><br>EPP                             |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R SANTA LUZIA                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NÚMERO</b><br>2480                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |
| <b>CEP</b><br>64.015-012                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PICARRA                       | <b>MUNICÍPIO</b><br>TERESINA                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>UF</b><br>PI                                 |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(86) 3222-3173               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>18/10/2003 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2024 às 09:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## **STS Informática Ltda.-EPP**

Divisão de Engenharia de Sistemas - Rua Santa Luzia, 2480/S - Pícarra - 64015-012 -  
Teresina/PI. Fone (086) 3222-3173. CNPJ 73.726.333/0001-76. Insc. Municipal 064.126-0

### **DECLARAÇÃO**

**A STS INFORMATICA LTDA., - EPP DECLARA** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e art. 4º da Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Teresina, 29 de dezembro de 2025.

STS INFORMATICA  
LTDA:73726333000176

Assinado de forma digital por STS  
INFORMATICA  
LTDA:73726333000176  
Dados: 2025.12.29 11:11:26 -03'00'

**STS Informática Ltda., - EPP**

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

DATA DA TRANSFERENCIA 30/01/2026

NR. DOCUMENTO 554.249.000.089.888

VALOR TOTAL 400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: STS INFORMATICA LTDA

AGENCIA: 4249-8 CONTA: 89.888-0

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

NR.AUTENTICACAO 0.47D.505.FE8.6FC.530

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

**2026**

## NOTA DE EMPENHO Nº 129001

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |                     |             |
|-----------------------|--|------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                              |                     |             |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                               |                     |             |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |                     |             |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |                     |             |
| 3 3 90 39             |  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                     |             |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA                           | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 128.700,00            |  | 221.300,00                                     | 5.500,00            | 123.200,00  |

FICHA: 13 DATA: 29/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Telefone: 8632217872

CNPJ/CPF: 21.182.325/0001-02

CÓDIGO: 640

CIDADE: TANQUE DO PIAUÍ.: PI

ENDEREÇO: 29 DE SETEMBRO

Nº 157

BAIRRO: CENTRO Nº PROCESSO:

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2025, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 01/2022.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL....:****5.500,00**

Valor por Extensão: cinco mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 29/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 129001 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 29/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.39.05 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |

Fornecedor: 640 CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

CPF/CNPJ: 21.182.325/0001-02

Endereço: 29 DE SETEMBRO

CIDADE: TANQUE DO PIAUI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2025, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 01/2022.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 5.500,00         | 5.500,00             | 5.500,00               | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

cinco mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 29/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

Zandra de Jesus Silva Lima

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 29/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 130002          | 30309           | 249068              | 5.500,00  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

CARLA TÁISE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ</b><br>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e                                                                                                                          |  | Número da NFS-e: 23<br>Data de Emissão: 29/01/2026<br>Competência: 29/01/2026<br>Código de Verificação:<br>103697b97fd1e63<br>Verifique a autenticidade:<br><a href="https://sggp.com.br/autenticar-documentos">https://sggp.com.br/autenticar-documentos</a> |
| <b>Informações Fiscais</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Exigibilidade ISS<br><b>Exigível</b>                                                                                              | Município de Incidência do ISS<br><b>Tanque do Piauí</b>                                                                                                                                                              | Município de Prestação do Serviço<br><b>Guadalupe</b>                               | Estado de Prestação<br><b>PI</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Optante Simples Nacional<br><b>Sim</b>                                                                                            | Regime Especial de Tributação<br><b>Microempresário (ME)</b>                                                                                                                                                          | Tipo de ISS<br><b>Sobre Faturamento</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Fornecedor de Serviço</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CPF/CNPJ<br><b>21.182.325/0001-02</b>                                                                                             | Inscrição Estadual                                                                                                                                                                                                    | Inscrição Municipal                                                                 | Nome/Razão Social<br><b>CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA</b>                                                                                                                                                                                                     |
| Logradouro<br><b>Rua 29 De Setembro</b>                                                                                           | Número Complemento<br><b>157</b>                                                                                                                                                                                      |                                                                                     | Bairro<br><b>Centro</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| CEP<br><b>64.512-000</b>                                                                                                          | Cidade<br><b>Tanque do Piauí</b>                                                                                                                                                                                      | Estado<br><b>PI</b>                                                                 | Telefone<br><b>(86)98800-5944</b>                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     | Email<br><b>aranjucostacontabilidade@outlook.com</b>                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tomador de Serviço</b>                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CPF/CNPJ/NIF<br><b>23.518.236/0001-10</b>                                                                                         | Inscrição Estadual<br><b>PI</b>                                                                                                                                                                                       | Inscrição Municipal                                                                 | Nome/Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                                         |
| Logradouro<br><b>Praca Cesar Cals</b>                                                                                             | Número<br><b>SN</b>                                                                                                                                                                                                   | Complemento                                                                         | Bairro<br><b>Centro</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| CEP/Cod. Postal<br><b>64.840-000</b>                                                                                              | Cidade<br><b>Guadalupe</b>                                                                                                                                                                                            | Estado<br><b>PI</b>                                                                 | Telefone<br><b>secretariadefinancas@guadalupe.pi.leg.br</b>                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     | Email<br><b>secretariadefinancas@guadalupe.pi.leg.br</b>                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Qtd</b>                                                                                                                        | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     | <b>Valor</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>1</b>                                                                                                                          | <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO REFERENTE AO ANO DE 2025, EM CUMPRIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI Nº 01/2022, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE/PI</b> |                                                                                     | <b>R\$ 5.500,00</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviço<br><b>17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição</b> | Aliquota ISS Simples Nacional<br><b>0 %</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CNAE<br><b>8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados an</b>          |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 5.500,00</b>                                                                                   | Valor Total do ISS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                 | ISS Retido<br><b>Não</b>                                                            | Construção Civil<br><b>Valor Total dos Materiais<br/>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>Retenção de Impostos</b>                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| FINS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                           | INSS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                               | PIS<br><b>R\$ 0,00</b>                                                              | IR<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                                                                                                                                                         |
| CSLL<br><b>R\$ 0,00</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor Bruto da NFS-e: R\$ 5.500,00</b>                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.500,00</b>                                         |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Informações Complementares</b>                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 2362-0 CONTA CORRENTE 24906-8                                                             |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                               |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>21.182.325/0001-02<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>07/10/2014</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

|                                                                                              |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>A. C. SERVICOS &amp; CONSULTORIA</div> | <div>PORTE<br/>ME</div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                                            |                           |                                  |
|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <div>LOGRADOURO<br/>R 29 DE SETEMBRO</div> | <div>NÚMERO<br/>157</div> | <div>COMPLEMENTO<br/>*****</div> |
|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|

|                               |                                       |                                          |                      |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| <div>CEP<br/>64.512-000</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CENTRO</div> | <div>MUNICÍPIO<br/>TANQUE DO PIAUI</div> | <div>UF<br/>PI</div> |
|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|

|                                                        |                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>JADCONT@HOTMAIL.COM</div> | <div>TELEFONE<br/>(86) 3221-7872/ (83) 8133-7325</div> |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                         |                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>07/10/2014</div> |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI**

**CNPJ: 01.612.616/0001-86**

**RUA 01 DE OUTUBRO, 168, CENTRO**

**TANQUE DO PIAUI-PI, CEP: 64.512-000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

**EMIÇÃO:**  
**04/09/2025**

**NÚMERO:**  
**00287/2025**

**VALIDADE:**  
**03/03/2026**

**CNPJ:**

21.182.325/0001-02

**INS. MUNICIPAL:**

211823-23

**RAZÃO SOCIAL:**

CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

**ENDEREÇO:**

R 29 DE SETEMBRO, 157, CENTRO, TANQUE DO PIAUI-PI

**NATUREZA JURÍDICA:**

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:**

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**OBSERVAÇÕES:**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL (SFM) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (DAM) JUNTO À PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL (PGFM). ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PARA ESTE ESTABELECIMENTO.

**AVISOS:**

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

**TANQUE DO PIAUI-PI,**  
**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/25, AS 09:09:15**

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://http://tanquedopiaui.pi.gov.br>

CÓDIGO VERIFICADOR: 8A465-56466-95469-45475



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA**  
**CNPJ: 21.182.325/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:38 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2026.

Código de controle da certidão: **72EC.5BDF.9300.BEDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.182.325/0001-02

**Razão**

CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

**Social:**

**Endereço:**

RUA 29 DE SETEMBRO 157 / CENTRO / TANQUE DO PIAUI / PI / 64512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

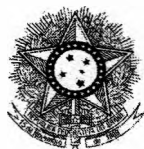
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011205274889842079

Informação obtida em 26/01/2026 11:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.182.325/0001-02

Certidão nº: 48824022/2025

Expedição: 22/08/2025, às 11:46:00

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.182.325/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 4090987**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: A.C SERVIÇOS & CONSULTORIA**

**CNPJ: 21182325000102, REPRESENTANTE LEGAL: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA**

**ENDEREÇO: RUA 29 DE SETEMBRO**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 14 de Janeiro de 2026 às 10 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4090987. Código verificador: C0C9E.112C6.A6F9A.42CA5



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2600010221754824**

**CPF/CNPJ:** 21.182.325/0001-02

**Nome/Razão Social:** CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2026 10:34:56**  
**VÁLIDA ATÉ 15/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: FA5CD695-5CE4-426D-9D7C-E64A99D657A4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010320618148**

**CPF/CNPJ:** 21.182.325/0001-02

**Nome/Razão Social:** CIBELLE SOUSA DE ARAUJO COSTA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2025 10:28:01**  
**VÁLIDA ATÉ 13/02/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1E5574C2-F0C4-4EEC-8408-59558FA7BFFF

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.362.000.024.906 |
| VALOR TOTAL           | 5.500,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CIBELLE SOUSA DE ARAUJO C

AGENCIA: 2362-0 CONTA: 24.906-8

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.659.077.48E.5D9.A31 |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Endereço:** RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H**Cidade:** GUADALUPE**CNPJ Nº :** 23.518.236/0001-10**2026****NOTA DE EMPENHO Nº 130001**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |                   |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |                     |                   |
| 01                    | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |                   |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |                   |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |                   |
| <b>3 3 90 30</b>      | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>         |                     |                   |
| SALDO ANTERIOR        | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL       |
| <b>196.152,27</b>     | <b>3.847,73</b>                    | <b>2.292,12</b>     | <b>193.860,15</b> |

**FICHA: 9 DATA: 30/01/2026****FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica****CREDOR.: SEVEN SUPERMERCADO LTDA**

Telefone:

**CNPJ/CPF: 52.016.958/0001-74****CÓDIGO: 4273 CIDADE: GUADALUPE U.F.: PI****ENDEREÇO: PRAÇA CESAR CALS****Nº 556 BAIRRO: CENRO Nº PROCESSO:****Discriminação do Material e/ou Serviço..:**VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECES-  
SIDADES DESTA CÂMARA.**Fonte de Recursos:** Não se aplica**Aplicação:** Não se aplica**TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário****VALOR TOTAL...:****2.292,12****Valor por Extenso: dois mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos \*\*\*\*\***

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

**EMPENHO AUTORIZADO EM 30/01/2026****ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE****O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.****EMPENHADO EM: 30/01/2026**  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |                  |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>130001 OR</b> | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>30/01/2026</b> |
|------------|------------------|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.30.22 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO |

Fornecedor: **4273 SEVEN SUPERMERCADO LTDA**

CPF/CNPJ : 52.016.958/0001-74

Endereço: **PRAÇA CESAR CALS**

CIDADE: **GUADALUPE**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>2.292,12</b>  | <b>2.292,12</b>      | <b>2.292,12</b>        | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

dois mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

GUADALUPE (PI), 30/01/2026

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
**SERVIDOR**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 30/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**

**VEREADOR - PRESIDENTE**

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$       |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
| <b>130003</b>   | <b>30309</b>    | <b>176869</b>       | <b>2.292,12</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

*Carla Taise Messias Carvalho*

**CARLA TAISE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



RECEBEMOS DE CARDOSO E ALVES LTDA

CÓD. CL.: 245

EMISSÃO: 30/01/2026

N.VENDA: 353456

VL. TOTAL: 2.292,12

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

NF-e

Nº 000.001.485

SÉRIE 1 Página: 1 of 2

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



CARDOSO E ALVES LTDA

PRACA CESAR CALS 556

CENTRO

GUADALUPE PI

CEP: 64840000

FONE: 8999793706

FONE:

FONE:

EMAIL:

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.001.485

SÉRIE: 1

Página: 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

2226 0152 0169 5800 0174 5500 1000 0014 8511 0001 6323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO

22260002422868

30/01/2026 09:59:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQ/RECEB TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNF/JCPF

52.016.958/0001-74

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE-E.FAZENDA.GOV.BR

22260152016958000174550010000014851100016323

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CÓDIGO CLIENTE

245

CNF/JCPF

23.518.236/0001-10

DATA DA EMISSÃO

30/01/2026

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

64840-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/01/2026

MUNICÍPIO

GUADALUPE

FONE/FAX

(89) 3552-1264

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:59:26

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

| Parcela | Vencimento | Valor    | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|----------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 1       | 30/01/2026 | 2.292,12 |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

\*\*\*\*\*

VALOR DO ICMS

\*\*\*\*\*

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

\*\*\*\*\*

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

\*\*\*\*\*

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

\*\*\*\*\*

VALOR DO FRETE

\*\*\*\*\*

VALOR DO SEGURO

\*\*\*\*\*

DESCONTO

\*\*\*\*\*

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

\*\*\*\*\*

VALOR DO IPI

\*\*\*\*\*

VALOR TOTAL DA NOTA

Continua...

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CARDOSO E ALVES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNF/JCPF

52.016.958/0001-74

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS 556 CENTRO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUADALUPE

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

Quantidade

0,000

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1485

PESO BRUTO

297,000

PESO LÍQUIDO

297,000

DADOS DO PRODUTO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO         | EMBALAGEM | NCM/SH   | CST | CFOF | UNIC | Qtd. | % Desc. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|----------------------------------------|-----------|----------|-----|------|------|------|---------|--------------|-----------|----------|----------|---------|------------|-----------|
| 5315   | ÁGUA SANIT BRILUX 1 LT LAVANDA         | UN        | 34025000 | 000 | 5102 | UN   | 18   | 0,00    | 8,000        | 108,00    | 108,00   | 24,30    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 108,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 27063  | AROM BOM AR CAMPO DE LAVANDA 360ML     | UN        | 33074900 | 000 | 5102 | UN   | 5    | 0,00    | 20,000       | 100,00    | 100,00   | 27,00    | 0,00    | 27         | 0         |
|        | VLBASEFCP = 100,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 16323  | BAYGON A TOTAL EUCALIPTO 395 ML        | UN        | 38089119 | 000 | 5102 | UN   | 5    | 0,00    | 18,000       | 90,00     | 90,00    | 20,25    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 90,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 12335  | DESINF AZULIM ERVA DOCE 1L             | UN        | 38089419 | 000 | 5102 | UN   | 15   | 0,00    | 8,000        | 120,00    | 120,00   | 27,00    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 120,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
|        | DET LIQ COCO YPE 500ML                 | UN        | 34025000 | 000 | 5102 | UN   | 10   | 0,00    | 4,000        | 40,00     | 40,00    | 9,00     | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 40,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 624    | DET LIQ NEUTRO YPE 500ML               | UN        | 34025000 | 000 | 5102 | UN   | 10   | 0,00    | 4,000        | 40,00     | 40,00    | 9,00     | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 40,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 113346 | FLANELA OURO 38X58CM BEAUTY            | UN        | 63071000 | 000 | 5102 | UN   | 10   | 0,00    | 7,000        | 70,00     | 70,00    | 15,75    | 0,00    | 22,5       | 0         |
| 23494  | GLADE PEDRA SANITARIA LAVANDA 25G      | UN        | 34025000 | 000 | 5102 | UN   | 15   | 0,00    | 5,000        | 75,00     | 75,00    | 16,88    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 75,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 122359 | PA DE LIXO MAZZAFERRO ARTIC C/CABO MAD | UN        | 39249000 | 000 | 5102 | UN   | 3    | 0,00    | 30,040       | 90,12     | 90,12    | 20,28    | 0,00    | 22,5       | 0         |

22.5% ICMS - NORMAL

27% ICMS - NORMAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

TRIB. APROX R\$ 396,80 FEDERAL, R\$ 370,70 ESTADUAL  
FONTE: IBPT/FECOMERCIO

Rota

VENDEDOR CONT:

CEL:

Ponto Referência:

FANTASIA CMGPI

COBRANÇA: ☐ VENDA ☐ BALÇAO

MOTORISTA:

VENDEDOR: 1 BALÇAO

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Descontos: R\$ 0,00

NR PED: 56391

PED. ORIG:

"Não autorizamos o pagamento de débitos para Vendedores"

RESERVADO AO FISCO

Versão Danfe: 12.25c

RECEBEMOS DE CARDOSO E ALVES LTDA

CÓD. CLI.: 245

EMISSÃO: 30/01/2026

N.VENDA: 353456

VL. TOTAL: 2.292,12

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

NF-e

Nº 000.001.485

SÉRIE 1 Página: 2 of 2

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



CARDOSO E ALVES LTDA

PRACA CESAR CALS 556  
CENTRO  
GUADALUPE PI  
CEP: 64840000  
FONE: 8996793706  
FONE:  
EMAIL:

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.485

SÉRIE: 1

Página: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO

2226 0152 0169 5800 0174 5500 1000 0014 8511 0001 6323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO

222260002422868

30/01/2026 09:59:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQ/RECEB TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ/CPP

52.016.958/0001-74

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE-E.FAZENDA.GOV.BR

2226015201695800017455001000014851100016323

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CÓDIGO CLIENTE

245

CNPJ/CPP

23.518.236/0001-10

DATA DA EMISSÃO

30/01/2026

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

64840-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/01/2026

MUNICÍPIO

GUADALUPE

FONE/FAX

(89) 3552-1264

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:59:26

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

| Parcela | Vencimento | Valor      | Parcela  | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|------------|----------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|
| FATURA  | 1          | 30/01/2026 | 2.292,12 |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

2.292,12

VALOR DO ICMS

520,26

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.292,12

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.292,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMENCLATURA SOCIAL

CARDOSO E ALVES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPP

52.016.958/0001-74

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS 556 CENTRO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUADALUPE

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

Quantidade

0,000

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1485

PESO BRUTO

297,000

PESO LÍQUIDO

297,000

DADOS DO PRODUTO

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO         | EMBALAGEM | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | Qtd | % Desc. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|----------------------------------------|-----------|----------|-----|------|------|-----|---------|--------------|-----------|----------|----------|---------|------------|-----------|
| 110864 | PANO DE CHÃO ALGOBOM L3 P2 42X70       | UN        | 63071000 | 000 | 5102 | UN   | 15  | 0,00    | 9,000        | 135,00    | 135,00   | 30,38    | 0,00    | 22,5       | 0         |
| 106625 | PAPEL HIG BAMBINO 8X12UND NEUT F DUPLA | UN        | 48181000 | 000 | 5102 | UN   | 3   | 0,00    | 25,000       | 75,00     | 75,00    | 16,88    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 75,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 27693  | RODO CONDOR EVER 60CM                  | UN        | 96039000 | 000 | 5102 | UN   | 3   | 0,00    | 25,000       | 75,00     | 75,00    | 16,88    | 0,00    | 22,5       | 0         |
| 26966  | SAB BARRA BRILUX LAVANDA 900G          | UN        | 34011900 | 000 | 5102 | UN   | 5   | 0,00    | 15,000       | 75,00     | 75,00    | 16,88    | 0,00    | 22,5       | 0         |
| 6650   | SACO DE LIXO BRASILEIRINHO 100L        | UN        | 39232190 | 000 | 5102 | UN   | 30  | 0,00    | 8,000        | 240,00    | 240,00   | 54,00    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 240,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |
|        | SACO DE LIXO BRASILEIRINHO 50L         | UN        | 39232190 | 000 | 5102 | UN   | 50  | 0,00    | 6,000        | 300,00    | 300,00   | 67,50    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 300,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 7132   | SACO LIXO BRASILEIRINHO 15L            | UN        | 39232190 | 000 | 5102 | UN   | 50  | 0,00    | 5,000        | 250,00    | 250,00   | 56,25    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 250,00NEW TRIBUT           |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 6651   | SACO LIXO BRASILEIRINHO 30L            | UN        | 39232190 | 000 | 5102 | UN   | 50  | 0,00    | 5,500        | 275,00    | 275,00   | 61,88    | 0,00    | 22,5       | 0         |
| 9343   | VASSOURA LINDONA                       | UN        | 96039000 | 000 | 5102 | UN   | 3   | 0,00    | 18,000       | 54,00     | 54,00    | 12,15    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 54,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |
| 24554  | VEJA GOLD MULTIUSO LAVANDA 500ML       | UN        | 34025000 | 000 | 5102 | UN   | 10  | 0,00    | 8,000        | 80,00     | 80,00    | 18,00    | 0,00    | 22,5       | 0         |
|        | VLBASEFCP = 80,00NEW TRIBUT            |           |          |     |      |      |     |         |              |           |          |          |         |            |           |

22.5% ICMS - NORMAL

27% ICMS - NORMAL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

TRIB. APROX R\$ 396,60 FEDERAL, R\$ 370,70 ESTADUAL  
FONTE: IBPT/FECOMERCO

Rota

VENDEDOR CONT:

CEL:

Ponto Referência:

FANTASIA: CMGPI

COBRANÇA: D

VENDA: BALCAO

MOTORISTA:

VENDEDOR: 1 BALCAO

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

às

Descontos: R\$ 0,00

NR. PED.: 56361

PED. ORIG:

"Não autorizamos o pagamento de débitos para Vendedor(a)"

RESERVADO AO FISCO

Versão Danfe: 12.25c



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322658361**

**CPF/CNPJ:** 52.016.958/0001-74

**Nome/Razão Social:** SEVEN SUPERMERCADO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

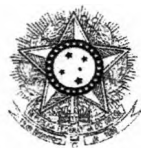
**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2026 10:10:45**  
**VÁLIDA ATÉ 31/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1563C514-8849-43EE-B256-C4B84C5C539C



TR. SUPLENTE

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEVEN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.016.958/0001-74

Certidão n°: 79195572/2025

Expedição: 18/12/2025, às 19:13:03

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEVEN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.016.958/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.016.958/0001-74  
**Razão Social:** SEVEN SUPERMERCADO LTDA  
**Endereço:** PRA CESAR CALS 556 / CENTRO / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2026 a 13/02/2026

**Certificação Número:** 2026011503096150064305

Informação obtida em 30/01/2026 10:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: SEVEN SUPERMERCADO LTDA

NOME FANTASIA: SEVEN SUPERMERCADO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 52.016.958/0001-74

ENDEREÇO: PRAÇA CESAR CALS, 556, CENTRO

CIDADE: GUADALUPE - PIAUI

CEP: 64840-000

COMPLEMENTO:

PARA TODOS OS FINS

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

**DIRETORIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nº 100000417/2025

Documento emitido em: 12/11/2025

Válido em 90 dias, data início 12/11/2025, data fim 10/02/2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEVEN SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 52.016.958/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:33 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **939B.F79B.7B03.C740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.017.686 |
| VALOR TOTAL           | 2.292,12            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN SUPERMERCADO LTDA

AGENCIA: 3679-X CONTA: 17.686-9

NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.F48.706.57B.460.57A |
|-----------------|-----------------------|



## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Endereço:** RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H**Cidade:** GUADALUPE**CNPJ Nº:** 23.518.236/0001-10**2026****NOTA DE EMPENHO Nº 130002**

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |
| 3 3 90 30             |  | MATERIAL DE CONSUMO                |                     |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTA EMPENHO |
| 193.860,15            |  | 6.139,85                           | 1.782,54            |
|                       |  |                                    | SALDO ATUAL         |
|                       |  |                                    | 192.077,61          |

**FICHA:** 9      **DATA:** 30/01/2026**FONTE DE RECURSO:** 500 Recursos não Vincula **CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 999 000 Não se aplica**CREDOR...:** SEVEN SUPERMERCADO LTDA

Telefone:

**CNPJ/CPF:** 52.016.958/0001-74**CÓDIGO:** 4273**CIDADE:** GUADALUPE    **U.F.:** PI**ENDEREÇO:** PRAÇA CESAR CALS**Nº 556****BAIRRO:** CENRO    **Nº PROCESSO:****Discriminação do Material e/ou Serviço...:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

**Fonte de Recursos:** Não se aplica**Aplicação:** Não se aplica**TIPO DE EMPENHO:** OR - Ordinário**VALOR TOTAL...:****1.782,54****Valor por Extenso:** um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos \* \* \*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

**EMPENHO AUTORIZADO EM** 30/01/2026**ADÃO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

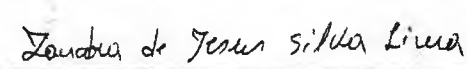
**EMPENHADO EM:** 30/01/2026  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------|----------|------------------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº                                                                                                                                                                            | <b>130002</b>                                                                                                      | OR | SUBEMPENHO Nº          | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO:          | <b>1</b> | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>30/01/2026</b> |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                 |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.30.21                                                                                                                                 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE COPA E COZINHA |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| Fornecedor: <b>4273 SEVEN SUPERMERCADO LTDA</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                    |    |                        |          | CPF/CNPJ: 52.016.958/0001-74 |          |        |          |       |                   |
| Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALS</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                                    |    |                        |          | CIDADE: <b>GUADALUPE</b>     |          |        |          |       |                   |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.                                    |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| VALOR DO EMPENHO                                                                                                                                                                      | LIQUIDADO ATÉ A DATA                                                                                               |    | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO |          | SALDO A LIQUIDAR             |          |        |          |       |                   |
| <b>1.782,54</b>                                                                                                                                                                       | <b>1.782,54</b>                                                                                                    |    | <b>1.782,54</b>        |          | <b>0,00</b>                  |          |        |          |       |                   |
| VALOR A SER PAGO R\$ <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXX</span><br>um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos *****          |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64                                                                                        |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 30/01/2026                                                                                                                           |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS                                                                                                                                                   |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| ( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS                                                                                                                                                       |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| ( ) A OBRA FOI REALIZADA                                                                                                                                                              |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.                                                                 |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| <div style="text-align: right;"><br/><b>JOSE AVELINO DE SOUSA</b><br/>SERVIDOR</div>             |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |
| <div style="text-align: center;"><br/><b>ZANDRA DE JESUS SILVA</b><br/>CONTROLADORA INTERNA</div> |                                                                                                                    |    |                        |          |                              |          |        |          |       |                   |

## ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 30/01/2026

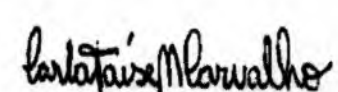
  
**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 130004          | 30309           | 176869              | 1.782,54  |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEBEMOS DE CARDOSO E ALVES LTDA Cód. Cli.: 245 EMISSÃO: 30/01/2026 N.VENDA: 353434 VL. TOTAL: 1.782,54

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

NF-e

Nº 000.001.484

SÉRIE 1 Página: 1 of 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CARDOSO E ALVES LTDA

PRACA CESAR CALS 556  
CENTRO  
GUADALUPE PI  
CEP: 64840000  
FONE: 8999793706  
FONE  
FONE  
EMAIL:

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.001.484

SÉRIE: 1

Página: 1 of 2



CHAVE DE ACESSO

2226 0152 0169 5800 0174 5500 1000 0014 8411 0001 6318

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO

222260002421245

30/01/2026 09:46:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADO/RECEB TERC C/ SUBST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTARIC

CNPJ/CPF

52.016.958/0001-74

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE [WWW.NFE-E.FAZENDA.GOV.BR](http://WWW.NFE-E.FAZENDA.GOV.BR)

22260152016958000174550010000014841100016318

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CODIGO CLIENTE

245

CNPJ/CPF

23.518.236/0001-10

DATA DA EMISSÃO

30/01/2026

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

64840-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/01/2026

MUNICÍPIO

GUADALUPE

FONE/FAX

(89) 3552-1264

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:46:35

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

| Parcela | Vencimento | Valor    | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|----------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 1       | 30/01/2026 | 1.782,54 |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

Continua...

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMENCLATURA SOCIAL

CARDOSO E ALVES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

52.016.958/0001-74

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS 556 CENTRO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUADALUPE

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

Quantidade

0,000

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1484

PESO BRUTO

139,000

PESO LÍQUIDO

139,000

DADOS DO PRODUTO

| CÓDIGO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                   | EMBALAGEM | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | Qtd. | % Desc. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALQ. ICMS | ALQ. IPI |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|----------|-----|------|------|------|---------|--------------|-----------|----------|----------|---------|-----------|----------|
| 117114                       | ACUCAR CRISTAL 1KG                               | UN        | 17019900 | 060 | 5405 | UN   | 15   | 0,00    | 5,000        | 75,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| 3163                         | CAFE SANTA CLARA DESCAF VAC 250G                 | UN        | 09012200 | 060 | 5405 | UN   | 15   | 6,05    | 25,169       | 377,54    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| NEW TRIBUT                   |                                                  |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |           |          |
| 670                          | CAFE SANTA CLARA PREMIUM VAC 250G                | UN        | 09012100 | 060 | 5405 | UN   | 16   | 0,00    | 19,000       | 304,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| NEW TRIBUT                   |                                                  |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |           |          |
| 562                          | CAFE TM KIMIMIO ALM 250G                         | UN        | 09012100 | 060 | 5405 | UN   | 18   | 0,00    | 18,000       | 324,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00    | 0         | 0        |
| NEW TRIBUT                   |                                                  |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |           |          |
|                              | CHA DE CAMOMILA 10G                              | UN        | 12119090 | 000 | 5102 | UN   | 14   | 0,00    | 8,000        | 112,00    | 112,00   | 25,20    | 0,00    | 22,5      | 0        |
|                              | CHA DE HORTELA 10G                               | UN        | 12119090 | 000 | 5102 | UN   | 14   | 0,00    | 8,000        | 112,00    | 112,00   | 25,20    | 0,00    | 22,5      | 0        |
| 115251                       | COADOR CAFE DU BOM MEDIO N2                      | UN        | 63079090 | 000 | 5102 | UN   | 2    | 0,00    | 7,000        | 14,00     | 14,00    | 3,15     | 0,00    | 22,5      | 0        |
| 112925                       | COLHER DESC REFEICAO PLAZAPEL CRISTAL C/50 CX/20 | UN        | 39241000 | 000 | 5102 | UN   | 13   | 0,00    | 5,000        | 65,00     | 65,00    | 14,63    | 0,00    | 22,5      | 0        |
| 27438                        | COPO DESC CRISTAL COPO 150ML                     | UN        | 39241000 | 000 | 5102 | UN   | 15   | 0,00    | 7,000        | 105,00    | 105,00   | 23,63    | 0,00    | 22,5      | 0        |
| VLBASEFCP = 105,00NEW TRIBUT |                                                  |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |           |          |
| 28063                        | GUARDANAPO MILI 30X295 50UN                      | UN        | 48183000 | 000 | 5102 | UN   | 20   | 0,00    | 4,000        | 80,00     | 80,00    | 18,00    | 0,00    | 22,5      | 0        |
| 11655                        | ISQUEIRO BIC LISO GRANDE UN                      | UN        | 96131000 | 000 | 5102 | UN   | 2    | 0,00    | 7,000        | 14,00     | 14,00    | 3,15     | 0,00    | 22,5      | 0        |
| VLBASEFCP = 14,00NEW TRIBUT  |                                                  |           |          |     |      |      |      |         |              |           |          |          |         |           |          |

22.5% ICMS - NORMAL

12% - ICMS COM REDUÇÃO DE BASE 41,67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

TRIB. APROX R\$ 290,34 FEDERAL, R\$ 292,34 ESTADUAL  
FONTE: IBPT/FECOMERCIO

Rota:  
VENDEDOR CONT:  
Ponto Referência:

CEL:

FANTASIA: CMGPI

COBRANÇA: D

VENDEDOR: 1 BALCAO

VENDA: BALCAO

MOTORISTA:

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

às

Descontos: R\$ 0,00

NR.PED.: 56344

PED.ORIG.:

RESERVADO AO FISCO

"Não autorizamos o pagamento de débitos para Vendedor's"

Versão Danfe: 12.25c

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.017.686 |
| VALOR TOTAL           | 1.782,54            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN SUPERMERCADO LTDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 17.686-9  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.1BB.A06.43E.D01.C5F |
|-----------------|-----------------------|

RECEBEMOS DE CARDOSO E ALVES LTDA

CÓD. CL: 245

EMISSÃO: 30/01/2026

N.VENDA: 353434

VL. TOTAL: 1.782,54

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

NF-e

Nº 000.001.484

SÉRIE 1 Página: 2 of 2

DATA DE RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



CARDOSO E ALVES LTDA

PRACA CESAR CALS 556

CENTRO

GUADALUPE PI

CEP: 64840000

FONE: 8998793706

FONE:

FONE:

EMAIL:

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.484

SÉRIE: 1

Página: 2 of 2



CHAVE DE ACESSO

2226 0152 0169 5800 0174 5500 1000 0014 8411 0001 6318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO

222260002421245

30/01/2026 09:46:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQ/RECEB TERC C/ SUBST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

52.016.958/0001-74

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.E-FAZENDA.GOV.BR

22260152016958000174550010000014841100016318

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CÓDIGO CLIENTE

245

CNPJ/CPF

23.518.236/0001-10

DATA DA EMISSÃO

30/01/2026

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

64840-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

30/01/2026

MUNICÍPIO

GUADALUPE

FONE/FAX

(89) 3552-1264

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:46:35

LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO: PRACA CESAR CALS SN

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

| Parcela | Vencimento | Valor    | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|----------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 1       | 30/01/2026 | 1.782,54 |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |         |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

668,66

VALOR DO ICMS

145,56

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.782,54

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.782,54

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMENCLATURA SOCIAL

CARDOSO E ALVES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMISSOR

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

52.016.958/0001-74

ENDEREÇO

PRACA CESAR CALS 556 CENTRO

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUADALUPE

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197474594

Quantidade

0,000

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1484

PESO BRUTO

139,000

PESO LÍQUIDO

139,000

DADOS DO PRODUTO

| CÓDIGO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | EMBALAGEM | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | Qtd | % Desc | VL UNITÁRIO | VL TOTAL | BC ICMS | VL ICMS | VL R. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------------------------|--------------------------------|-----------|----------|-----|------|------|-----|--------|-------------|----------|---------|---------|-----------|------------|-----------|
| 220                          | LEITE PO CAMPONESA INT 200G    | UN        | 04022110 | 020 | 5102 | UN   | 10  | 0,00   | 8,000       | 80,00    | 46,66   | 5,60    | 0,00      | 12         | 0         |
| VLBASEFCP = 46,66NEW TRIBUT  |                                |           |          |     |      |      |     |        |             |          |         |         |           |            |           |
| 110537                       | PAPEL TOALHA ABSOLUTO 2UN      | UN        | 48189090 | 000 | 5102 | UN   | 15  | 0,00   | 8,000       | 120,00   | 120,00  | 27,00   | 0,00      | 22,5       | 0         |
| VLBASEFCP = 120,00NEW TRIBUT |                                |           |          |     |      |      |     |        |             |          |         |         |           |            |           |

22.5% ICMS - NORMAL

12% - ICMS COM REDUÇÃO DE BASE 41,67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

TRIB. APROX R\$ 290,34 FEDERAL, R\$ 292,34 ESTADUAL  
FONTE: IBPT/FECONOMERCIORota  
VENDEDOR CONT:  
Ponto Referência:

CEL:

FANTASIA: CMGPI

COBRANÇA: 0

VENDEDOR: 1 BALCAO

VENDA: BALCAO

MOTORISTA:

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

Ass

Descontos: R\$ 0,00

NR PED.: 56344

PED. ORIG.:

"Não autorizamos o pagamento de débitos para Vendedor's"

Versão Danfe: 12.25c



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322658361**

**CPF/CNPJ:** 52.016.958/0001-74

**Nome/Razão Social:** SEVEN SUPERMERCADO LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

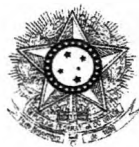
**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2026 10:10:45**  
**VÁLIDA ATÉ 31/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1563C514-8849-43EE-B256-C4B84C5C539C



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEVEN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.016.958/0001-74

Certidão nº: 79195572/2025

Expedição: 18/12/2025, às 19:13:03

Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.016.958/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.016.958/0001-74  
**Razão Social:** SEVEN SUPERMERCADO LTDA  
**Endereço:** PRA CESAR CALS 556 / CENTRO / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2026 a 13/02/2026

**Certificação Número:** 2026011503096150064305

Informação obtida em 30/01/2026 10:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: SEVEN SUPERMERCADO LTDA

NOME FANTASIA: SEVEN SUPERMERCADO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 52.016.958/0001-74

ENDEREÇO: PRAÇA CESAR CALS, 556, CENTRO

CIDADE: GUADALUPE - PIAUI

CEP: 64840-000

COMPLEMENTO:

PARA TODOS OS FINS

### **CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, não constatamos existir pendências/débitos cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações

DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 100000417/2025

Documento emitido em: 12/11/2025

Válido em 90 dias, data início 12/11/2025, data fim 10/02/2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEVEN SUPERMERCADO LTDA**  
**CNPJ: 52.016.958/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:33 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2026.

Código de controle da certidão: **939B.F79B.7B03.C740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.017.686 |
| VALOR TOTAL           | 1.782,54            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN SUPERMERCADO LTDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 17.686-9  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | B.1BB.A06.43E.D01.C5F |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE****Endereço:** RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H**Cidade:** GUADALUPE**CNPJ Nº:** 23.518.236/0001-10**2026****NOTA DE EMPENHO Nº 130003**

| CÓDIGO                |  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |                     |
|-----------------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 01                    |  | PODER LEGISLATIVO                  |                     |
| 01                    |  | CAMARA MUNICIPAL                   |                     |
| 01 . 01               |  | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |                     |
| 01.031.0001.2001.0000 |  | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |                     |
| 3 3 90 30             |  | MATERIAL DE CONSUMO                |                     |
| SALDO ANTERIOR        |  | EMPENHADO ATÉ A DATA               | VALOR DESTA EMPENHO |
| 192.077,61            |  | 7.922,39                           | 140,00              |
|                       |  |                                    | SALDO ATUAL         |
|                       |  |                                    | 191.937,61          |

**FICHA: 9 DATA: 30/01/2026****FONTE DE RECURSO:** 500 Recursos não Vincula **CÓDIGO DE APLICAÇÃO:** 999 000 Não se aplica**CREDOR..:** SEVEN GAS LTDA

Telefone:

**CNPJ/CPF:** 52.016.387/0001-78**CÓDIGO:** 4272**CIDADE:** GUADALUPE **U.F.:** PI**ENDEREÇO:** RUA 25 DE AGOSTO**Nº** **BAIRRO:** CENTRO **Nº PROCESSO:****Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

**Fonte de Recursos:** Não se aplica**Aplicação:** Não se aplica**TIPO DE EMPENHO:** OR - Ordinário**VALOR TOTAL...:****140,00****Valor por Extensão:** cento e quarenta reais \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

**EMPENHO AUTORIZADO EM 30/01/2026****ADÃO DA SILVA MOURA**  
**VEREADOR - PRESIDENTE**

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

**EMPENHADO EM:** 30/01/2026**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |               |    |               |          |                     |          |        |          |       |                   |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|
| EMPENHO Nº | <b>130003</b> | OR | SUBEMPENHO Nº | <b>1</b> | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | <b>1</b> | FICHA: | <b>9</b> | DATA: | <b>30/01/2026</b> |
|------------|---------------|----|---------------|----------|---------------------|----------|--------|----------|-------|-------------------|

| CÓDIGO                                                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01<br>010101<br>01.031.0001.2001.0000<br>3.3.90.30.04 | PODER LEGISLATIVO<br>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE<br>MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>GÁS ENGARRAFADO |

Fornecedor: **4272 SEVEN GAS LTDA**

CPF/CNPJ: 52.016.387/0001-78

Endereço: RUA 25 DE AGOSTO

CIDADE: GUADALUPE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| <b>140,00</b>    | <b>140,00</b>        | <b>140,00</b>          | <b>0,00</b>      |

VALOR A SER PAGO R\$

cento e quarenta reais \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 30/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

**JOSE AVELINO DE SOUSA**  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

**ZANDRA DE JESUS SILVA**  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 30/01/2026

**ADAO DA SILVA MOURA**  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$     |
|-----------------|-----------------|---------------------|---------------|
| <b>130005</b>   | <b>30309</b>    |                     | <b>140,00</b> |

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 30/01/2026

*Carla Taíse Messias Carvalho*  
**CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                                                                            |  |                                          |                     |                   |                   |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------|--|
| RECEBEMOS DE SEVEN GAS LTDA                                                                                                |  | CÓD. CL.: 245                            | EMISSÃO: 30/01/2026 | VL. VENDA: 353461 | VL. TOTAL: 140,00 | NF-e           |  |
| OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, INDICADO AO LADO E DUPLICATAS EM ANEXO, DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE |  |                                          |                     |                   |                   | Nº 000.000.088 |  |
| DATA DE RECEBIMENTO:                                                                                                       |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: |                     |                   |                   |                |  |



SEVEN GAS LTDA  
RUA 25 DE AGOSTO SN  
CENTRO  
GUADALUPE PI  
CEP: 64840000  
FONE: 8935521646  
FONE:  
EMAIL:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.088

SÉRIE: 1

Página: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO  
2226 0152 0163 8700 0178 5500 1000 0000 8811 0000 0466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DO AUTORIZAÇÃO DE USO  
222260002423173 30/01/2026 10:01:53

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------|---------|------------|----------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---------|------------|-------|---|------------|--------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERCADORIA ADQ/RECEB TERC C/ SUBST                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>197474586                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO |                | CNPJ/CPF<br>52.016.387/0001-78               |       | CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE-E.FAZENDA.GOV.BR<br>22260152016387000178550010000000881100000466 |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                  |                | CÓDIGO CLIENTE<br>245                        |       | CNPJ/CPF<br>23.518.236/0001-10                                                                                     |            | DATA DA EMISSÃO<br>30/01/2026       |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>PRACA CESAR CALS SN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                  |                | BAIRRO<br>CENTRO                             |       | CEP<br>64840-000                                                                                                   |            | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>30/01/2026 |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MUNICÍPIO<br>GUADALUPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                  |                | FONE/FAX<br>(89) 3552-1264                   |       | UF<br>PI                                                                                                           |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>ISENTO        |             | HORA DE SAÍDA<br>10:01:53       |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO: PRACA CESAR CALS SN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                  | BAIRRO: CENTRO |                                              |       | CIDADE: GUADALUPE                                                                                                  |            |                                     | UF: PI      |                                 | CEP: 64840-000 |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Parcela</td><td>Vencimento</td><td>Valor</td><td>Parcela</td><td>Vencimento</td><td>Valor</td><td>Parcela</td><td>Vencimento</td><td>Valor</td><td>Parcela</td><td>Vencimento</td><td>Valor</td></tr><tr><td>1</td><td>30/01/2026</td><td>140,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                | Parcela | Vencimento | Valor    | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | Parcela | Vencimento | Valor | 1 | 30/01/2026 | 140,00 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Parcela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vencimento                     | Valor                            | Parcela        | Vencimento                                   | Valor | Parcela                                                                                                            | Vencimento | Valor                               | Parcela     | Vencimento                      | Valor          |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30/01/2026                     | 140,00                           |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                | VALOR DO ICMS<br>0,00            |                | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |       | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                                                 |            | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>140,00  |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | VALOR DO SEGURO<br>0,00          |                | DESCONTO<br>0,00                             |       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00                                                                                 |            | VALOR DO IPI<br>0,00                |             | VALOR TOTAL DA NOTA<br>140,00   |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>SEVEN GAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                  |                | FRETE POR CONTA<br>0 - EMITENTE              |       | CÓDIGO ANTT<br>0                                                                                                   |            | PLACA DO VEÍCULO                    |             | UF<br>PI                        |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA 25 DE AGOSTO SN CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                  |                | BAIRRO<br>CENTRO                             |       | MUNICÍPIO<br>GUADALUPE                                                                                             |            | UF<br>PI                            |             | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>197474586 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Quantidade<br>0,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                | ESPÉCIE<br>CAIXA                 |                | MARCA                                        |       | NUMERAÇÃO<br>88                                                                                                    |            | PESO BRUTO<br>0,000                 |             | PESO LÍQUIDO<br>0,000           |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DADOS DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                  |                |                                              |       |                                                                                                                    |            |                                     |             |                                 |                |         |            |          |         |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | EMBALAGEM                        | NCM/SH         | CST                                          | CFOP  | UNID                                                                                                               | Qtd        | % Desc                              | VL UNITÁRIO | VL TOTAL                        | BC ICMS        | VL ICMS | VL R. IPI  | ALQ ICMS | ALQ IPI |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 114498                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NACIONAL GAS PRATA P13         | UN                               | 27111910       | 060                                          | 5405  | UN                                                                                                                 | 1,0000     | 0,00                                | 140,000     | 140,00                          | 0,00           | 0,00    | 0,00       | 0        | 0       |            |       |         |            |       |         |            |       |   |            |        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

0% ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

TRIB. APROX R\$ 0,00 FEDERAL, R\$ 25,20 ESTADUAL  
FONTE: IBPT/FECOMERCIO

FANTASIA: CMGPI  
COBRANÇA: 0 VENDA BALCAO MOTORISTA  
VENDEDOR: 1 BALCAO

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 22:00

"Não autorizamos o pagamento de débitos para Vendedor's"

Rota:  
VENDEDOR CONT: CEL:  
Ponto Referência:

Descontos: R\$ 0,00  
NR PED: 56356  
PED ORIG:

RESERVADO AO FISCO

Venda Dente: 12.25c

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 52.016.387/0001-78  
**Razão Social:** SEVEN GAS LTDA  
**Endereço:** RUA 25 DE AGOSTO 10 LOJA 2 / CENTRO / GUADALUPE / PI / 64840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

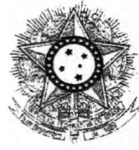
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2026 a 13/02/2026

**Certificação Número:** 2026011503416202946122

Informação obtida em 30/01/2026 10:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEVEN GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.016.387/0001-78

Certidão nº: 61291816/2025

Expedição: 13/10/2025, às 10:43:07

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.016.387/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2600010322659260**

**CPF/CNPJ:** 52.016.387/0001-78  
**Nome/Razão Social:** SEVEN GAS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2026 10:17:38**  
**VÁLIDA ATÉ 31/03/2026**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 45F03175-A7B0-4F03-80D3-6AEC1597EE38

30/01/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:35:31  
367903679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 30/01/2026          |
| NR. DOCUMENTO         | 553.679.000.017.692 |
| VALOR TOTAL           | 140,00              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEVEN GAS LTDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 17.692-3  
NR. DOCUMENTO 553.679.000.003.030

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 8.573.917.EF2.4C0.E3C |
|-----------------|-----------------------|

## ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Endereço: RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H

Cidade: GUADALUPE

CNPJ Nº : 23.518.236/0001-10

2026

## NOTA DE EMPENHO Nº 130004

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA             |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                              |
| 01                    | CAMARÀ MUNICIPAL                               |
| 01 . 01               | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE                  |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                 |
| 3 3 90 39             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

|                |                      |                      |             |
|----------------|----------------------|----------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTES EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 122.518,19     | 227.481,81           | 191,45               | 122.326,74  |

FICHA: 13 DATA: 30/01/2026

FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vincula CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 999 000 Não se aplica

CREDOR.: AGUAS DO PIAUI SPE S.A.

Telefone: 1934598300

CNPJ/CPF: 58.425.324/0001-51

CÓDIGO: 4449

CIDADE: TERESINA

U.F.: PI

ENDEREÇO: PROFESSOR CAMILLO FILHO

Nº 1960

BAIRRO: TODOS OS SANTOS

**Discriminação do Material e/ou Serviço..:**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ESTA CÂMARA REFERENTE A JANEIRO.

Fonte de Recursos: Não se aplica

Aplicação: Não se aplica

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

**VALOR TOTAL...:****191,45**

Valor por Extenso: cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos \*\*\*\*\*

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara

obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM 30/01/2026

ADÃO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

O VALOR REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE DEDUZIDO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

EMPENHADO EM: 30/01/2026

  
CARLA TAÍSE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº 07, QUADRA H  
GUADALUPE  
23.518.236/0001-10

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

|            |        |    |               |   |                     |   |        |    |       |            |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|
| EMPENHO Nº | 130004 | OR | SUBEMPENHO Nº | 1 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO: | 1 | FICHA: | 13 | DATA: | 30/01/2026 |
|------------|--------|----|---------------|---|---------------------|---|--------|----|-------|------------|

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|-----------------------|------------------------------------|
| 01                    | PODER LEGISLATIVO                  |
| 010101                | CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE      |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL     |
| 3.3.90.39.30          | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO          |

Fornecedor: 4449 AGUAS DO PIAUI SPE S.A.

CPF/CNPJ: 58.425.324/0001-51

Endereço: PROFESSOR CAMILLO FILHO

CIDADE: TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ESTA CÂMARA REFERENTE A JANEIRO.

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 191,45           | 191,45               | 191,45                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos \*\*\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- ( ) OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS GUADALUPE (PI), 30/01/2026  
( ) OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS  
( ) OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
( ) A OBRA FOI REALIZADA

JOSE AVELINO DE SOUSA  
SERVIDOR

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM  
PARA PAGAMENTO.

*Zandra de Jesus Silva Lima*

ZANDRA DE JESUS SILVA  
CONTROLADORA INTERNA

## ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 30/01/2026

ADAO DA SILVA MOURA  
VEREADOR - PRESIDENTE

PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

| NÚMERO DA ORDEM | NÚMERO DA CONTA | NÚMERO DO DOCUMENTO | VALOR R\$ |
|-----------------|-----------------|---------------------|-----------|
| 130009          | 30309           | 13002               | 182,26    |

### DESCONTOS REALIZADOS:

| Ficha | Código         | Descrição     | Valor    |
|-------|----------------|---------------|----------|
| 9069  | 9999.00.0.0.78 | IRRF - CÂMARA | R\$ 9,18 |

*Carla Taise Messias Carvalho*

PAGO EM: 30/01/2026

CARLA TÁISE MESSIAS CARVALHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

#### DADOS DO CLIENTE

MORADOR: CAMARA M DE GUADALUPE - DOC. PRINC.: 23518236000110  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA QUARENTA E NOVE 00000 - CENTRO - GUADALUPE - PI - Cep:64840000

#### ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA PROJETADA QUARENTA E NOVE 0 CENTRO  
GUADALUPE PI-Cep:64840000

MATRÍCULA: 204738780

GRUPO: 8

LOCALIZAÇÃO: 00-800-11-200-1250

HIDRÔMETRO: A16F188388

#### ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 \*Público Municipal - Outros

#### HISTÓRICO DE CONSUMO

| Referência         | Tipo   | Leitura | Lido | Fatura | Data       |
|--------------------|--------|---------|------|--------|------------|
| 07/2025            | Mínimo | 1545    | 22   | 12     |            |
| 08/2025            | Lido   | 1558    | 13   | 13     |            |
| 09/2025            | Mínimo | 1558    | 0    | 12     |            |
| 10/2025            | Mínimo | 1614    | 56   | 11     |            |
| 11/2025            | Mínimo | 1629    | 15   | 10     |            |
| 12/2025 (Anterior) | Mínimo | 1657    | 28   | 10     | 09/12/2025 |
| 01/2026 (Atual)    | Mínimo | 1695    | 38   | 10     | 09/01/2026 |

Aprox. Próx. Leitura

Dias de Consumo: 31

Média Consumo Diário (m³): 0,5161

Média Consumo Mensal (m³): 16

#### FATURAS PENDENTES

| Referência           | Vencimento | Valor (R\$) |
|----------------------|------------|-------------|
| <b>TOTAL FATURAS</b> |            |             |

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

|                         | Valor (R\$)   |
|-------------------------|---------------|
| VALOR AGUA - R\$ 106,36 |               |
| > Público Normal        | 10m³          |
| VALOR DE ESGOTO         | 01/01         |
| IR MUNICIPAL            | 01/01         |
| Demais Lançamentos      | 0,00          |
| <b>TOTAL A PAGAR</b>    | <b>182,26</b> |

#### MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguintes tributos: PIS e COFINS.

#### LEI 12.741/2012

|             |                  |       |
|-------------|------------------|-------|
| PIS/PASEP = | 182,26 * 1,65% = | 3,00  |
| COFINS =    | 182,26 * 7,6% =  | 13,85 |

#### \*\*\*NOTIFICAÇÃO\*\*\*

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A. notifica que o inadimplemento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 28/02/2026.

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.00  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

Convenio AGUAS DO PIAUI

Codigo de Barras 82690000001-7 82264773000-8

00202615029-8 11000100104-6

Data do pagamento 30/01/2026

Valor Total 182,26

=====

DOCUMENTO: 013002

AUTENTICACAO SISBB: C.19F.C85.FA9.C82.D7A